

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Covid-19: informações sobre públicos a serem imunizados

O Ministério da Saúde definiu a inclusão da população de 18 a 59 anos na Campanha de vacinação contra a Covid-19

>>> A partir da chegada de uma nova remessa de doses enviadas ao Estado, ainda esta semana, o Governo fará o envio aos municípios de vacinas destinada à população geral. No Espírito Santo

foi pactuado, por meio da Resolução Nº 086/2021 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que a operacionalização ocorrerá por faixa etária. O escalonamento se dá para melhor organização e

devido à escassez de doses. Assim, a imunização será iniciada dos 55 aos 59 anos, seguindo 50 a 54 anos; 45 a 49 anos; 40 a 44 anos; 35 a 39 anos; 30 a 34 anos; 25 a 29 anos; 18 a 24 anos. **Página 4**

Governo realiza aula inaugural do Curso de Formação Profissional da PCES



>>> A primeira etapa do curso será realizada na modalidade virtual, com aulas on-line realizadas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp). **Página 3**

**GOVERNO DO ESTADO**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)**DIRETORIA**

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



ON-LINE

Governo realiza aula inaugural do Curso de Formação da PCES

A avaliação das disciplinas on-line acontecerá de forma presencial, respeitando os protocolos de prevenção à Covid-19

>>> A primeira etapa do curso será realizada na modalidade virtual, com aulas on-line realizadas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp)

O Governo do Estado realizou, na última segunda-feira (31), a aula inaugural das disciplinas on-line do Curso de Formação Profissional para os mais de 400 candidatos aprovados para a 4ª fase do Concurso Público da Polícia Civil do Espírito Santo (Edital nº 001/2018). A primeira etapa do curso será realizada na modalidade virtual, com aulas on-line realizadas pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp). Já a segunda etapa será presencial, com aulas ministradas pela Academia da Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol).

O governador do Estado, Renato Casagrande, participou da aula on-line inaugural e fez uma saudação aos alunos. "Quero cumprimentar os novos policiais civis e que de fato irão fazer parte da nossa instituição. Estamos iniciando o curso após um longo período em que superamos a burocracia e algumas questões relativas à pandemia. O trabalho de um policial, em síntese, é proteger a vida das pessoas e dar segurança", afirmou.

Casagrande falou também sobre os desafios na área da segurança pública, cujos policiais têm papel fundamental nesse trabalho. O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, iniciou a sua fala agradecendo a todos os envolvidos que materializaram o sonho da parceria da PCES, por meio da Acadepol, com a Esesp. "Com essa parceria foi possível economizar cerca de R\$6 milhões dos cofres públicos do Estado, com qualidade de conhecimento e qualidade de aprendizado. Quando falamos de Esesp, falamos da melhor escola de serviço público que temos", disse.

Arruda deu boas-vindas ao corpo docente da Esesp e deu um recado aos alunos, novos policiais civis. "Nessa formação, que é uma nova etapa na vida de vocês, eu tenho falado que muitos de



“ Ainda temos desafios a alcançar e só não avançamos mais, pois não tivemos continuidade de políticas públicas na área. Estamos realizando um conjunto de ações dentro tarefa complexa que é enfrentar o mundo do crime. Agora vocês estão assumindo esse papel e essa tarefa. Ser servidor público é uma opção, mas que passa a ser uma missão. Para ser policial tem que ter identidade, vocação e precisa ser algo que vocês tenham vontade de exercer. Vocês estão entrando em uma instituição histórica e tenho confiança que vocês irão enriquecer nossa Polícia Civil.

Renato Casagrande - Governador

vocês podem estar em busca de salário, mas ser policial é um sacerdócio, é uma entrega, é ter aquela sensação que tem que servir ao próximo, ao outro. Vocês, policiais, são separados da sociedade, para servir a sociedade, e é assim que nós esperamos na Polícia Civil. Sejam muito bem-vindos e aproveitem ao máximo das suas aulas para que possam levar esse aprendizado para a vida inteira”, pontuou o delegado-geral.

O secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, também participou da aula. "Damos as boas-vindas a todos que estão ingressando no curso de formação. Que todos venham com a plena consciência do papel a ser exercido nessa grande instituição, que é a Polícia Civil. É importante que vocês saibam qual o papel e importância dos policiais na sociedade capixaba. Vocês serão essas pessoas. É uma profissão muito difícil e que vai exigir muito. Esperamos

que vocês possam auxiliar o Governo do Estado na redução da violência e da criminalidade”, asseverou.

A diretora presidente da Esesp, Nelci Gazzoni, destacou que, por meio da plataforma, serão realizados 22 cursos, que têm previsão de término no próximo dia 09 de julho. "Com empenho, dedicação e comprometimento, a Esesp vem alcançando níveis elevados de excelência nas ações desenvolvidas", comentou.

O diretor da Academia da Polícia Civil do Espírito Santo (Acadepol), delegado Joel Lyrio, lembrou que foram necessárias adequações para dar continuidade ao certame, que sofreu com atrasos provocados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). "Quero tranquilizar os alunos que podem estar apreensivos, que o processo está consolidado, sedimentado. Nosso desejo é que durante a formação, vocês se sintam preparados para mudar o mundo na sua nova profissão. Trabalhando para

servir, proteger, o que é importante para a sociedade capixaba", disse.

AULAS E APROVAÇÃO - A parceria firmada entre a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (PCES) e a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) destina-se à execução de cursos na modalidade on-line, com transmissão em tempo real. O material didático será disponibilizado pelo professor, fornecido ao candidato via e-mail e informado no momento da matrícula. A plataforma das disciplinas on-line é de responsabilidade da Esesp e a presença nas aulas será computada pelos professores.

A avaliação das disciplinas on-line acontecerá de forma presencial, após o encerramento de todas elas, respeitando os protocolos de distanciamento e prevenção à Covid-19. A média mínima de aprovação, de caráter eliminatório, é de sete pontos.

VACINA SIM

Covid-19: informações sobre públicos a serem imunizados

O Ministério da Saúde definiu a inclusão da população de 18 a 59 anos na Campanha de vacinação contra a Covid-19



DIVULGAÇÃO / SESA-ES

“ Com a otimização no uso das doses por meio dos municípios, o Estado consegue, utilizando a reserva técnica, ampliar a campanha para demais grupos. Utilizamos cerca de 90% da reserva técnica, sem comprometer o estoque na Rede Estadual de Frio.

Danielle Grillo

Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis

>>> Os municípios terão autonomia de iniciar uma nova faixa etária sempre que a anterior atingir a meta de vacinação de 90%

A partir da chegada de uma nova remessa de doses enviadas ao Estado, ainda esta semana, o Governo fará o envio aos municípios de vacinas destinada à população geral. O Ministério da Saúde definiu, na última sexta-feira (28), a inclusão da população de 18 a 59 anos na Campanha de vacinação contra a Covid-19.

No Espírito Santo foi pactuado, por meio da Resolução Nº 086/2021 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que a operacionalização ocorrerá por faixa etária. O escalonamento se dá para melhor organização e devido à escassez de doses.

Assim, a imunização será iniciada dos 55 aos 59 anos, seguindo 50 a 54 anos; 45 a 49 anos; 40 a 44 anos; 35 a 39 anos; 30 a 34 anos; 25 a 29 anos; 18 a 24 anos.

Além disso, é definido também por meio da Resolução nº 086/2021 que, do quantitativo de novas doses que chegar ao Estado, 80% serão

encaminhados à população em geral, por faixa etárias, e 20% mais a reserva técnica serão encaminhados aos demais grupos prioritários já definidos anteriormente.

Os municípios terão autonomia de iniciar uma nova faixa etária sempre que a anterior atingir a meta de vacinação de 90%.

O Espírito Santo vem se destacando no cenário nacional com a estratégia estadual de ampliação dos grupos prioritários na vacinação contra a Covid-19, utilizando, para isso, as doses da reserva técnica.

Por meio dessa estratégia, o Estado já antecipou a vacinação dos grupos de trabalhadores de segurança, da educação, do transporte rodoviário coletivo, do sistema prisional, de parte das pessoas com deficiência permanente sem o Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) e de pessoas em situação de rua. “Vale ressaltar que seguiremos rigorosamente o ordena-

mento do Plano Nacional e também a estratégia que o Estado estabeleceu, seguindo pela importância social e de possíveis transmissores da doença”, informou a coordenadora.

Pfizer - O Espírito Santo recebeu a primeira remessa de imunizantes da Pfizer/BioNTech, ainda no começo do mês de maio. Inicialmente, as doses foram destinadas somente às capitais, devido às especificidades tanto no armazenamento quanto no manuseio.

Com a suspensão da vacina Covishield (Oxford/Fiocruz), conhecida como AstraZeneca, no dia 11 de maio, o Governo Estadual passou a encaminhar o novo imunizante a algumas cidades polos, a fim de otimizar a vacinação de gestantes e puérperas.

Neste processo, as equipes estaduais de imunização passaram a capacitar os profissionais das regionais de saúde e também dos municípios, visando à ampliação

em todo o território. As capacitações ocorreram tanto in loco, como de forma on-line.

Com a utilização da Pfizer também para o público de comorbidades, o Estado passa a distribuir a todos os 78 municípios.

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

- Na última quarta-feira (26), os secretários de Estado da Saúde e da Educação, Nésio Fernandes e Vitor de Angelo, anunciaram por meio de um pronunciamento on-line o início da vacinação dos trabalhadores da educação do Ensino Superior. O Estado já havia iniciado a imunização dos trabalhadores do Ensino Básico.

Além disso, ficou definido também que a operacionalização das ações será exclusiva dos municípios, responsáveis pelo agendamento dos grupos, não precisando seguir mais o escalonamento por idades.

FISCALIZAÇÃO

Agerh visita 47 pontos para promover uso regular da água bruta

Foram atendidas denúncias recebidas via ouvidoria e boletins de ocorrência, além de solicitações do Ministério Público Estadual (MPES)

Com o intuito de promover a regularização do uso de recursos hídricos e a segurança de barragens para armazenamento de água, a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) realizou, durante todo o mês de maio, um cronograma de fiscalização que abrangeu 47 pontos em 14 municípios de norte a sul do Espírito Santo.

Os servidores estaduais vistoriaram 25 barragens nos municípios de São Mateus, Boa Esperança, Guaçuí, Alegre, Jerônimo Monteiro, Ibitirama e Rio Novo do Sul. No último mês, a equipe também apurou a regularidade e o cumprimento da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos em 22 pontos de captação de água bruta nos municípios de Santa Teresa, São Roque do Canaã, Colatina, Rio Bananal, Governador Lindenberg, Marilândia e Linhares.

Para cumprir o cronograma, a equipe de fiscalização da Gerência de Gestão e Infraestrutura Hídrica (GGIH) se dividiu em duas para atender a denúncias de irregularidades em usos múltiplos de recursos hídricos e em barragens para armazenamento de água. Foram atendidas denúncias recebidas via ouvidoria e boletins de ocorrência, além de solicitações do Ministério Público Estadual (MPES). Em relação à fiscalização da segurança de barragens, a equipe fez um levantamento por meio de imagens de satélite e cruzamento de zonas habitadas com espelhos d'água.

O gerente de Gestão e Infraestrutura Hídrica da Agerh, Tiago Lodi, destaca os critérios para o planejamento da fiscalização.

Nos locais onde houve flagrante de uso irregular da água foi solicitada interrupção imediata da atividade, com a devida orientação e notificação para efetuarem a regularização junto à Agerh no prazo de 30 dias. Já os empreendedores responsáveis



>>> Em relação à fiscalização da segurança de barragens, a equipe fez um levantamento por meio de imagens de satélite e cruzamento de zonas habitadas com espelhos d'água

pelos barragens vistoriadas foram orientados a realizar o Cadastro Estadual de Segurança de Barragens na Agerh.

Durante as ações de fiscalização, a equipe da Agerh faz recomendações aos responsáveis sobre a importância da regularização, de ter a Portaria de Outorga e de

promover a segurança dos empreendimentos. “As vistorias são uma oportunidade de aproximação entre cidadãos e a instituição para que os usuários de água e os empreendedores de barragens entendam melhor a importância de participação dentro do Sistema Estadual de Gestão dos Recursos

Hídricos e se regularizem. Quanto maior for o número de usuários cadastrados, mais eficaz será a nossa governança, tanto das estruturas de barragens, sob a ótica da segurança, quanto dos pontos outorgados para os diversos usos da água. Gerando com isso, maior segurança hídrica ao Estado”, afirma Tiago Lodi.

“Nós priorizamos regiões onde há conflitos pelo uso da água, e onde predominam a falta ou o excesso de chuvas, fatos que contribuem para a segurança hídrica, ambiental e econômica do nosso Estado. Por isso, além de atender a denúncias, nós mapeamos essas regiões mais sensíveis.”

Tiago Lodi
Gerente de Gestão e
Infraestrutura Hídrica da Agerh



SEDURB

Consulta Pública para anteprojeto de Microrregião de Águas e Esgoto

As contribuições podem ser enviadas para o e-mail: consultapublica@sedurb.es.gov.br até as 23h59min do dia 15 de junho de 2021

DIVULGAÇÃO / SEDURB



>>> De acordo com a nova Lei Federal N.º 14.026/2020, cabe aos estados, no prazo de até um ano de sua publicação, a criação de suas microrregiões ou unidades regionais de saneamento

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), abriu hoje (02) a Consulta Pública para o Projeto de Lei Complementar de Criação da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo.

O projeto atende à diretriz da Lei

Federal N.º 14.026/2020, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento derogando e revogando inúmeras regras, além de instituir regras novas na Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico (LDNS).

De acordo com a nova lei, cabe

A Consulta Pública está disponível no site da Sedurb (<http://www.sedurb.es.gov.br>) e as contribuições podem ser enviadas para o e-mail: consultapublica@sedurb.es.gov.br até as 23h59min do dia 15 de junho de 2021.

aos estados, no prazo de até um ano de sua publicação, a criação de suas microrregiões ou unidades regionais de saneamento e, não o

fazendo no prazo, a União, de forma subsidiária, criará Blocos de Referência para prestação regionalizada dos serviços.

Ação da Sefaz e PRF apreendem caminhões transportando água mineral sem nota fiscal



Uma blitz da Secretaria da Fazenda (Sefaz) em parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu dois caminhões que transportavam água mineral sem nota fiscal. A ação aconteceu na úl-

tima segunda-feira (31), na BR-101 Norte, no município de São Mateus.

Cada caminhão carregava cerca de 700 galões de 20 litros de água. "Um dos motoristas disse que a carga seria entregue no município

de Nanuque, em Minas Gerais. O outro falou que iria entregar a água no norte do Estado, sem especificar o município", disse o auditor fiscal Frank Gaigher Bermudes, que participou da fiscalização ao lado de outros sete auditores da Receita Estadual

Para seguir viagem os responsáveis pelas cargas tiveram que pagar um auto de infração de R\$ 5.175. Os valores foram pagos ainda no fim da tarde de segunda-feira.

"Essa ação mostra como o trabalho em campo é importante. As indústrias de envasamento de água têm um incentivo fiscal considerável. Ainda assim há quem tente sonegar os impostos. Seguiremos firmes atuando contra os sonegadores para que eles não prejudiquem quem trabalha de forma correta."

Rogelio Pegoretti
Secretário da Fazenda

OPORTUNIDADE

Sedu abre inscrições para participação no Pró-Docência Stricto sensu

As inscrições estão abertas e prosseguem até o dia 28 de junho de 2021

DIVULGAÇÃO / SEDU

Sedu abre inscrições para participação no Pró-Docência Stricto sensu

Inscrições de 31/05 até 28/06.
Clique e saiba mais

>>> São 20 vagas para mestrado acadêmico ou profissional e quatro para doutorado acadêmico ou profissional

A Secretaria da Educação (Sedu) publicou o Edital nº 10/2021, que estabelece normas para seleção de profissionais efetivos do magistério público estadual do Espírito Santo para participação no Pró-Docência, via e-Docs. São 20 vagas para mestrado acadêmico ou profissional e quatro para doutorado acadêmico ou profissional. As inscrições estão abertas desde a última segunda-feira (31) e prosseguem até o dia 28 de junho de 2021, por meio de ficha de inscrição.

O Pró-Docência Stricto sensu é exclusivo para os profissionais efetivos do magistério público estadual, ocupantes dos cargos de MAPP, MAPB ou MAPA, lotados nas Unidade Escolar (UE) ou na Unidade Central (UC) ou nas Superintendências Regionais de Educação (SRE), sem pós-graduação Stricto sensu, mestrado ou doutorado, no nível pleiteado.

Os benefícios concedidos preveem a participação do profissional efetivo do magistério público estadual

em curso de pós-graduação Stricto sensu, sem prejuízo em seus vencimentos e vantagens mensais.

SERVIÇO

Ficha de inscrição
<https://tinyurl.com/4rwk4bja>

Saiba mais lendo atentamente o Edital nº 10/2021

<https://tinyurl.com/cyaf4mps>

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA III
 06H30 – ENERGIA
 07H00 – COCORICÓ
 07H15 – VAMOS BRINCAR
 07H30 – MONSTROS EM REDE
 07H45 - QUINTAL DA CULTURA
 12H00 – JORNAL DA TARDE
 12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA
 14H00 - QUINTAL DA CULTURA
 16H45 – TURMA DA MÔNICA
 17H00 – O MUNDO DE MIA (I)
 17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS
 18H00 – CLUB 57
 18H45 – IRMÃO DO JORELL II
 19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
 19H20 – METRÓPOLIS
 19H30 – UNIVERCIÊNCIA
 20H00 – BRASIL BIOMAS COM RICHARD RASMUSSEN
 20H30 – REVISTA DO ESPORTE
 21H00 – JORNAL DA CULTURA
 22H00 – MANHATTAN CONNETCION
 23H00 – INVENTORES DO BRASIL
 23H30 – OPINIÃO
 00H00 – MANOS E MINAS
 01H00 – ENSAIO
 02H00 – JORNAL DA CULTURA
 03H00 – SAÚDE BRASIL
 03H30 – GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
 04H30 – CULTURA RETRÔ
 05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

PREVISÃO DO TEMPO

A quarta-feira começa com condições de neblina na madrugada e de chuva passageira no começo manhã na região Nordeste, com tendência de tempo aberto nos demais horários. Previsão de chuva esparsa ao longo do dia nas demais áreas do norte capixaba, no trecho leste da região Serrana e na Grande Vitória. Nas demais áreas do Espírito Santo, poucas nuvens e não há expectativa de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



SEGURANÇA ALIMENTAR

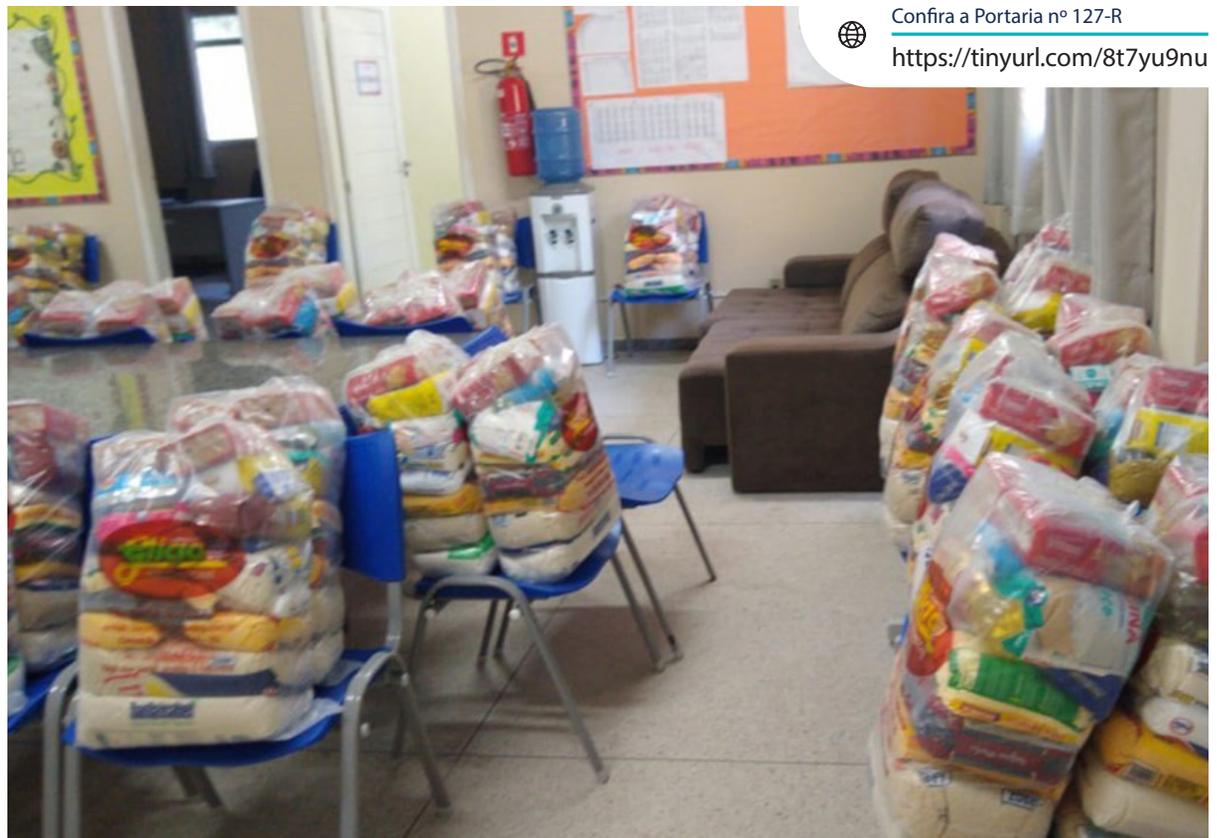
Sedu: nova remessa de cestas básicas a alunos da Rede Estadual

O investimento é de mais de R\$ 11,1 milhões e beneficiará 123.971 alunos inscritos no CadÚnico

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), publicou, no Diário Oficial do Estado, de ontem (1º), a Portaria Nº 127-R, que dispõe sobre as regras de liberação das cestas básicas para os alunos da Rede Estadual de Educação. O investimento é de mais de R\$ 11,1 milhões e beneficiará 123.971 alunos inscritos no CadÚnico. O benefício equivale ao período de 17 de maio a 11 de junho, totalizando 18 dias letivos.

“Esse é o 11º mês, desde que começou a pandemia, que estamos distribuindo cestas básicas aos alunos mais vulneráveis da nossa Rede. Isso mostra a nossa preocupação e a preocupação do Governo do Estado com a segurança alimentar dos estudantes, durante esse período em que as escolas ficam fechadas.”

Vitor de Angelo
Secretário da Educação



Confira a Portaria nº 127-R

<https://tinyurl.com/8t7yu9nu>

>>> O benefício equivale ao período de 17 de maio a 11 de junho, totalizando 18 dias letivos

O valor será repassado aos Conselhos de Escola por meio do Programa Estadual de Gestão Financeira

Escolar (Progefe). As escolas ficarão responsáveis em comprar os gêneros alimentícios, contatar as famílias e

realizar a entrega. As famílias devem aguardar o contato da escola para buscar as cestas básicas.

Homenagem aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral do Espírito Santo



O Diário Oficial do Estado constitui um importante veículo para assegurar a transparência dos atos administrativos, bem como retratar os avanços dos serviços públicos prestados aos cidadãos ao longo dos anos. Nestes 131 anos de história, o Diário Oficial retratou toda a evolução da Defensoria Pública do Espírito Santo, desde a sua criação na Constituição Federal de 1988, até a sua autonomia plena, nos dias atuais.

DIO/ES
131 Anos



Dimas Lorenção – Chefe do NTI



Parabéns, Diário Oficial do Espírito Santo pelos seus 131 anos!

DIO/ES
131 Anos



João Coutinho
Gerente de Comunicação



Quero prestar minha homenagem ao Diário Oficial do Espírito Santo pela comemoração de seus 131 anos. Nesse período, o DIO passou por mudanças de sede, tecnológicas, de governos, guerras mundiais, enfrentou incêndios, encarou duas pandemias (e a atual ainda está em curso), tudo sem deixar de fazer o seu trabalho diário de tornar oficiais todos os atos, leis e documentos por ele publicados. Tenho orgulho e gratidão por fazer parte desta Autarquia centenária, que tem um incrível poder de se reinventar e seguir em frente.

DIO/ES
131 Anos





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1112-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA SALGADO CINTRA GIL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 675131

DECRETO Nº 1113-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAELA RAIANE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 675132

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023, de 01 de junho 2021.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Interromper por imperiosa necessidade de serviço, as férias

referentes ao exercício de 2020, da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito de gozar os 15 dias oportunamente.

Vaneusa Ferreira dos Santos
Nº Funcional: 3150879
A partir de 01.06.2021

Vitória, 01 de junho 2021.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GRH da Casa Civil
Protocolo 674929

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 022 SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU

ANA LUCIA LEPRE BATISTA
385119/58
RGPS
16/12/1998 a 23/12/1998
01/02/1999 a 23/12/1999
02/02/2000 a 22/12/2000
07/02/2001 a 22/12/2001

01/02/2002 a 30/04/2002
02/05/2002 a 27/12/2002
10/02/2003 a 31/05/2003
02/06/2003 a 23/12/2003

PMES

ROBSON RAMOS LEITÃO
2429012/1
RGPS
02/01/1990 a 16/09/1992

SESA

GUILHERME LUIZ LUDTKE
1548328/52
RGPS
26/03/1980 a 26/03/1981
01/03/1982 a 31/01/1984
02/07/1993 a 30/12/1993

JANE GUIDONI SENRA
1550152/52
RGPS

01/07/1989 a 31/07/1989
01/08/1989 a 28/02/1993
01/03/1993 a 31/07/1994

Protocolo 674770

Ato 023 SCT/GBA/DT 2021

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

PCES

CLEBER FADINI

849471/2
RGPS
16/03/1990 a 01/06/1990

SEJUS

NIQUEILAINÉ MORAIS MENESES GOMES
3031411/3
RGPS
18/02/2009 a 29/01/2012
30/01/2012 a 06/03/2014

SESA

JONILCE MOTTA E MOTTA
1553844/52
RGPS
01/03/1989 a 31/12/1992
01/08/1994 a 12/10/1994

TJES

SYDNARA PORTO TEIXEIRA
4109830/1
RGPS
*01/03/1986 a 30/06/2011

*Averbação elaborada conforme Orientação nº 038/2021/SGC, em cumprimento a Ação de Procedimento Comum nº 0029823-27.2014.8.08.0035.
Protocolo 675094

ERRATA

Na redação do Portaria nº 033-S, de 28/05/2021, publicado no Diário do dia 31/05/2021

ONDE SE LÊ:

..., no período de 01 a 30/06/2021.

LEIA-SE:

..., no período de 07/06/2021 a 06/07/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 674778

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 DE 01 DE JUNHO DE 2021 O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE

LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 22 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: EXONERAR, na forma do Art. 61, da Lei Complementar 46, de 31/01/1994 o servidor FREDERICO GUILHERME NOGUEIRA, nº funcional 3184684, do cargo de Especialista em Estudos e Pesquisas Governamentais a partir de 24/05/2021.

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira
Diretor-Presidente

Protocolo 675133

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 0108-R, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Aprva a 24ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 24ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1.00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - Despesas com outros serviços terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0104	70.001,19
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0155	480.000,00
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesas com contribuições	3.3.41	0104	400.000,00
		3.3.41	0301	229.000,00
TOTAL				1.179.001,19

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1.00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3.3.90	0104	70.001,19
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	0155	480.000,00
10.302.0047.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	3.3.22	0104	400.000,00
		3.3.50	0301	229.000,00
TOTAL				1.179.001,19

Protocolo 675009

PORTARIA Nº 206-S, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Exonera servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAELA RAIANE DA SILVA**, Número Funcional 3616584, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, referência QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 28 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 675137

PORTARIA Nº 208-S, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Torna sem efeito.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 207-S, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2021, que exonerou **FLAVIA SALGADO CINTRA GIL**, Número Funcional 3692507, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 01 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 675138

PORTARIA Nº 209-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Exonera servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA SALGADO CINTRA GIL**, Número Funcional 3692507, do Cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II,

referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 01 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 675139

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público cronograma das reuniões de distribuição de vagas de Estágio Obrigatório para ocupação dos campos de prática em 2021 - Segundo Semestre. Em virtude da Pandemia com o COVID-19 as reuniões ocorrerão virtualmente e as Instituições de Ensino credenciadas à Secretaria Estadual de Gestão e Recursos Humanos - SEGER devem solicitar link pelo e-mail: estagiocurricular@saude.es.gov.br

Estabelecimentos de Saúde	Data / Hora
Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE)	07/06/21 15h30min
Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo (CREFES)	08/06/21 11h
Centro de Informação e Assistência Toxicológica do ES (CIATOX)	08/06/21 13h30min
Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos (CAPAAC)	10/06/21 09h30min
Unidade Integrada Jerônimo Monteiro (UIJM)	10/06/21 14h
Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves (HEJSN)	11/06/21 10h
Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SRSCI)	15/06/21 09h30min
Superintendência Regional de Saúde de Vitória (SRSV)	15/06/21 14h

Vitória 01 de Junho de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 674978

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0007/2021

PROCESSO Nº 81193068 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0219/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: INSTITUTO CAPIXABA DE DOENÇAS RENAIIS E HIPERTENSÃO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Hemodiálise no Leito.

VALOR TOTAL: R\$ 153.082,00 (cento e cinquenta e três mil e oitenta e dois reais)

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 10400000 do orçamento da SESA para o exercício de 2021.

D A T A D A A S S I N A T U R A 01/06/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Protocolo 674987

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

PROCESSO Nº 2021-2WBFH**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 006/2021**OBJETO:** Descentralização de recursos financeiros para custear a indenização suplementar de escala operacional - ISEO, referente a manutenção de uma estrutura mínima de fiscalização às restrições de aglomeração de pessoas e cumprimento das medidas qualificadas para diminuir os riscos de contágio decorrente do novo coronavírus em onze municípios capixabas (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, São Mateus, Aracruz e Colatina).**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Abril e Maio/2021**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** R\$ 531.207,63 (Quinhentos e trinta e um mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		440901 - FES		UG FAVORECIDA:		450103 - PM		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	UGR	PLANO	VALOR	
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)	RECURSO	DESPESA	ORÇAMENTÁRIO		
2	44901	10.122.0047.2095	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	010100 e/ou 030100 e/ou 010400 e/ou 030400 e/ou outro superávit financeiro	3.3.90.93.00	440901	000001 e/ou 001821	R\$ 531.207,63

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021**ASSINAM:** Pela SESA: NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR - Secretário de Estado da Saúde e pela PMES: DOUGLAS CAUS, o Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES.**Protocolo 675089**

RESUMO ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº19/2021
PROCESSO: 2021-W15RH SRSSM -
 ARP nº 075/2021 - PREGÃO 0109/2020
 Proc. nº 2021-M9NTX - HINSG
CONTRATADA: **MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA.**
CNPJ: 32.672.915/0001-30
LOTE 10
 PEN DRIVE DE 64 GB.
 MARCA: MULTILASER PD590
QTE: 10 **V.UNIT:** R\$69,98
N. EMPENHO: 2021NE00618
VALOR: R\$699,80.
 São Mateus/ES, 01/06/2021.
RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus- Respondendo
Protocolo 674821

RESUMO ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº20/2021
PROCESSO: 20201-JF3FL SRSSM ARP nº 072/2021 - PREGÃO 0109/2020
 Proc. nº 2021-M9NTX - HINSG
CONTRATADA: **VIPSEG SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA EIRELI - ME**
CNPJ: 17.800.119/0001-41
LOTE 02
 FILTRO LINHA; MATERIAL: PLASTICO ABS; CONTRA SURTO, FUSIVEL 10 A; 06 TOMADAS; PADRAO: 2P+T.
QTE: 10 **V.UNIT:** R\$16,02
N. EMPENHO: 2021NE00617
VALOR: R\$160,20.
 São Mateus/ES, 01/06/2021.
RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI
 Superintendente Regional de Saúde de São Mateus- Respondendo
Protocolo 674939

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1478/2021
PROCESSO Nº 2020-K9G55
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0209/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de KIT DE EXTRAÇÃO.
VALOR: R\$614.283,00 (Seiscentos e quatorze mil duzentos e oitenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 4705, Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

LUIZ CARLOS REBLIN
 Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KIT DE EXTRAÇÃO	KIT P/96 EXTRAÇÕES	300	2.047,61	614.283,00

Protocolo 675103

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01485/2021

PROCESSO Nº 2020-4D6T0
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0696/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONTRATADA: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA - CNPJ: 04.550.922/0001-23.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DE CONSUMO - FÓRMULAS NUTRICIONAIS. Valor R\$1.624.000,00(um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **ATIVIDADE:**
 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FÓRMULA PADRAO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POLIMÉRICA	GRAMAS	40.000.000	0,0406	1.624.000,00

Protocolo 675099**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0060/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
PROCESSO Nº 2020-540MM
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 0177/2021
CONTRATADO: SILTEC SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ 05.118.207/0001-89
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAL - SISTEMA DE PURIFICAÇÃO E ULTRA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTES DE SEGURANÇA.
VALOR: R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 03/06/2021 a 02/06/2022.
FONTE: 104.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 675054

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0062/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
PROCESSO Nº 2020-FWFWQ
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 0215/2021
CONTRATADO: FULL TIME LOGISTICA LTDA - CNPJ 15.865.630/0001-40
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE PORTA A PORTA, PADRÃO IATA-OSM-ONU
VALOR: R\$ 876.947,16 (Oitocentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 03/06/2021 a 02/06/2022
FONTE: 104.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
 Subsecretária de Estado da Saúde
Protocolo 675057

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0057/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO** Nº 2020-2NC7K**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Pregão nº 0178/2021

CONTRATADO: INSET- FONE SAUDE AMBIENTAL LTDA ME.**CNPJ:** 07.421.865/0001-70**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS FARMÁCIA ESTADUAL DE VITÓRIA - ES.**VALOR:** R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**VIGÊNCIA:** 02/06/2021 a 07/06/2022.**FONTE:** 0104.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 675077**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0058/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**PROCESSO** Nº 2020-2NC7K**FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

Pregão nº 0178/2021

CONTRATADO: DETEMAC-DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.**CNPJ:** 08.107.783/0001-19.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS FARMÁCIA ESTADUAL DE VILA VELHA - ES.**VALOR:** R\$ 3.115,00 (Três mil e cento e quinze reais)**VIGÊNCIA:** 02/06/2021 a 07/06/2022.**FONTE:** 0104.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 675080**RESUMO DO CONTRATO N.º 061/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA VIVA MAIS**OBJETO:** Execução pela CONTRATADA de internações em até **39** (trinta e nove) leitos de UTI e até **54** (cinquenta e quatro) leitos de enfermaria, e procedimentos inerentes por mês, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, disponibilizados conforme Portaria SESA nº 072-R, de 30/04/2020, alterada pela Portaria SESA nº 216-R, de 12/11/2020 e Portaria SESA nº 059-R, de 27/03/2021.**VALOR:** Pagar-se-á quantitativomensal discriminado no item anterior, o total estimado de **R\$3.750.849,80** (três milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**VIGÊNCIA:** 31/05/2021 a 30/06/2021**DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2021**PROCESSO Nº 2020-36NGQ****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 675125**RESUMO DO CONTRATO N.º 059/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESPIRITO SANTO - APFES**OBJETO:** execução pela CONTRATADA de **10** (dez) leitos em UTI e **70** (setenta) leitos em enfermaria, na especialidade de Ortopedia de Média e Alta Complexidade, e procedimentos inerentes, estimado em **333** (trezentos e trinta e três) saídas, de pacientes SUS encaminhados/regulados pela Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Central Estadual de Regulação de Internação.**VALOR:** Pagar-se-á pelo quantitativo mensal discriminado no item anterior, o total estimado **R\$2.847.449,81** (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).**VIGÊNCIA:** 28/05/2021 a 25/08/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 27.05.2021**PROCESSO Nº 2021- X9D0J****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 675127**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: PF - THIAGO NASSUR DE PAIVA GONÇALVES

CPF: 079.776.517-42.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original a partir de **07/06/2021 até 06/06/2022**. Atendendo ao MJ nº 0006437-87.2018.8.08.0047.**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2021..**PROCESSO Nº: 2021 2RR1W****Edilson Morais Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 674885**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.
CONTRATADA: PF - CAROLINE DE SOUZA ARAÚJO.

CPF: 109.148.647-69

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original a partir de **07/06/2021 até 06/06/2022**. Atendendo ao MJ nº 0006437-87.2018.8.08.0047.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021.**PROCESSO Nº: 2021 - 93H1D****Rafael Tartaglias Partelli****Respondendo**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 674887**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2019****PROCESSO** - 85691232**PREGÃO:** 016/2019**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA** - Centro Médico de João Neiva EIRELI.**CNPJ:** 30.591.539/0001-23**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de exames colonoscopia conforme discriminado no Anexo I deste Aditivo.**LOTE 01:** exame de colonoscopia.**VIGÊNCIA:** a partir de 07/06/2021 a 06/06/2022**VALOR CONTRATO:** R\$ 591.399,96 (quinhentos e noventa e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**FONTE:** 155**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 674964**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019****PROCESSO** - 85690678**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO 017/2019.**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA.**CONTRATADA** - Centro Médico de João Neiva EIRELI.**CNPJ:** 30.591.539/0001-23.**LOTE:** 01**OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência dos serviços de exame de retossigmoidoscopia conforme discriminado no Anexo I deste Aditivo.**VIGÊNCIA:** a partir de 07/06/2021 até 06/06/2022.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.998,72 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).**FONTE:** 155.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021**MARICELIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 674967**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019****PROCESSO** - 85690910**PREGÃO:** 018/2019**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA/SRSC.**CONTRATADA** - Centro Médico de João Neiva EIRELI.**CNPJ:** 30.591.539/0001-23**LOTE:** 01**OBJETO** prestação de serviço de exame de ENDOSCOPIA conforme discriminado no Anexo I deste Aditivo.**VIGÊNCIA:** a partir de 07/06/2021 até 06/06/2022.**VALOR CONTRATO:** R\$ 1.093.999,92 (um milhão noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**FONTE:** 155.**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2021**MARICELIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 674972**4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0234/2017****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** LABORATÓRIO FRANCO LTDA, (CNPJ: 09.235.199/0001-01)**OBJETO:** a alteração do Contrato nº **0234/2017** para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de **50 % (cinquenta por cento)**, a partir do dia subsequente a sua publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar Estadual n. 946/2020.**VALOR:** Em razão do acréscimo do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato nº **0234/2017** passa a ser fixado em **R\$ 1.704.921,54 (um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2021**PROCESSO** Nº 77378490**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 674996

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1333/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ : 44.734.671/0001-51).

OBJETO: - reduzir o valor unitário do **Lote 07** no percentual de **0,9231%**, passando o valor unitário de **R\$ 0,3250 (três mil, duzentos e cinquenta décimos de milésimo de real)** para **R\$ 0,3220 (três mil, duzentos e vinte décimos de milésimo de real)** constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços nº 1333/2020 nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo conforme autorização do SSAS às # 164 do processo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

PROCESSO Nº 2020-34H0C

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 675027

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2021-MC66P - HABF 2020-LZWRJ - SESA

OF:449/2021-Ata:01233/2020

Contratada: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli.

Lote 01 - Item 01 (ceftriaxona 1G; Quant.: 6000 f/a; Valor Total: R\$29.940,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674880

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2020-3570T - HABF 2020-QB73H -SERP

OF:450/2021-Ata:00939/2020

Contratada: Pratti Donaduzzi & Cia Ltda.

Lote 10 - Item 01 (metformina cloridrato 850 mg); Quant.: 1800 cmp; Valor Total: R\$133,20;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674889

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2021-P3WLZ - HABF 88598896

OF:451/2021-Ata:0083/2020

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda- Me.

Lote 03 - Item 01 (mascara de ventilação não invasiva nº 5); Quant.: 82 und; Valor Total: R\$6.712,52;

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA

DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674893

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2020-861MD - HABF 2020-7B1G7 - SESA

OF:452/2021-Ata:01218/2020

Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - Epp.

Lote 09 - Item 01 (cloreto de sódio 8,6mg); Quant.: 4000 f/b; Valor Total: R\$11.624,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA

DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674897

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2020-1WZRB - HABF OF:453/2021-Ata:0191/2020

Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - Epp.

Lote 02 - Item 01 (lidocaína, cloridrato 1%+epinefrina); Quant.: 600 f/a; Valor Total: R\$5.706,00;

OF:454/2021-Ata:0192/2020

Contratada: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda.

Lote 04 - Item 01 (levobupivacaína cloridrato 0,5 %+ epinefrina); Quant.: 500 f/a; Valor Total: R\$11.800,00;

Lote 05 - Item 01 (levobupivacaína cloridrato 0,5 %, sol. Injet. 20 ml); Quant.: 200 f/a; Valor Total: R\$4.500,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA

DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674900

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 2021-GH8L1 - HABF 2021-HG25M - HRAS

OF:455/2021-Ata:0021/2021

Contratada: Drogafonte Ltda.

Lote 18 - Item 01 (prometazina cloridrato 25 mg); Quant.: 1000 amp; Valor Total: R\$1.670,00;

OF:456/2021-Ata:0016/2021

Contratada: Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - Epp.

Lote 05 - Item 01 (clorexidina gliconato 0,5% sol. Alcoólica); Quant.: 2600 alm; Valor Total: R\$3.998,28;

OF:457/2021-Ata:0015/2021

Contratada: HottSilva Distribuidora Ltda.

Lote 03 - Item 01 (clorexidina gliconato 0,12% enxaguatório bucal); Quant.: 100 frs; Valor Total: R\$631,00;

OF:458/2021-Ata:0014/2021

Contratada: Hospfarma Comercio de Produtos Hospitalares

Lote 07 - Item 01 (diazepam 10 mg); Quant.: 2000 amp; Valor Total: R\$2.934,80;

Lote 22 - Item 01 (vitamina do complexo B, amp. 2 ml); Quant.: 2000 amp; Valor Total: R\$2.400,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA

DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674903

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-RVH7J - HABF OF:459/2021-Ata:0157/2020

Contratada: Jasmim Cochões Eireli.

Lote 03 - Item 01 (colchão para maca hospitalar); Quant.: 30 und; Valor Total: R\$2.558,40;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA

DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674907

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020-ZXRKQ - HABF OF:460/2021-Ata:0124/2020

Contratada: Grafica Aquarius Ltda Me.

Lote 01 - Item 01 (envelope papel kraft); Quant.: 2000 und; Valor Total: R\$960,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA

DIEHL

Diretor Geral /HABF

Protocolo 674910

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 2020-607MV - HABF

Objeto: Registro de preços de material consumo

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.

O.F.º 0461/2021 ARP 0206/2020

Contratada: TCI TELÕES

LOCAÇÕES LTDA

Lote: 04

Item 01 (pilha AA)- Quant. **100 cartela c/ 02 unidades Total: R\$ 329,00**

Fonte de Recurso: 104

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030

Vila Velha 01 de junho de 2021.

Fábio Renato de Souza Diehl

Diretor Geral /HABF

Protocolo 675010

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 2020-HP9XP - HABF

Objeto: Registro de preços de material consumo

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.

O.F.º 0462/2021 ARP 0183/2020

Contratada: BERIZA COMERCIO

DE LIMPEZA LTDA

Lote: 04

Item 01 (papel lençol em bobina)-Quant. **60 unid Total: R\$ 562,20**

Fonte de Recurso: 104

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030

Vila Velha 01 de junho de 2021.

Fábio Renato de Souza Diehl

Diretor Geral /HABF

Protocolo 675012

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 2020-HP9XP - HABF

Objeto: Registro de preços de material consumo

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Hospital Antônio Bezerra de Faria.

O.F.º 0463/2021 ARP 0157/2020

Contratada: JASMIM COLCHÕES

EIRELI

Lote: 03

Item 01 (colchão p/ maca hospitalar)-Quant. **30 unid Total: R\$ 2.558,40**

Fonte de Recurso: 104

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030

Vila Velha 01 de junho de 2021.

Fábio Renato de Souza Diehl

Diretor Geral /HABF

Protocolo 675016

RESUMO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0018/2018

PROCESSO Nº 76455785 (Edocs 2021-3XCQF)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Antonio Bezerra de Faria /HABF

CONTRATADA: Instituto de Tomografia Computadorizada Ltda

LOTES 01 e 02 - Valor Total Anual: **R\$ 53.040,00**

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original,

a partir de 09/06/2021 até 08/06/2022, visando à prestação de serviço de exames de angiogramografia com e sem sedação.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021.

Fabio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral/HABF
Protocolo 674797

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019 PROCESSO Nº 85604330

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.
CONTRATADA: STARMED SAUDE E COMERCIO EIRELI ME
OBJETO - Prorrogar o prazo de

vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **05/06/2021**, visando a PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE KIT PARA MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA DO NERVO FACIAL, com valores de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA - 01/06/2021

Thais Vieira Chiesa Regado
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 01 de Junho de 2021.
Protocolo 674805

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 334, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-WGZH3;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1538306 / 54	WALTER GONÇALVES VARGAS	MÉDICO	29/05/2005 a 28/05/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 674949

PORTARIA Nº 335-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº. 3077-N, de 07 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-V0H6J.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 216-S, publicada em 23 de abril de 2020, mantendo o remanejamento da servidora **KARINA PIZZOL DE OLIVEIRA MORANDI**, nº funcional 509568, para o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, por mais 02 (dois) anos.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 674994

PORTARIA Nº 336 -S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-RPCBL,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 631-S, publicada em 04 de janeiro de 2021, mantendo a disposição da servidora **ISIS CRUZ**

MEIRA QUINONEZ, n.º funcional 3711170, para a Prefeitura Municipal de Aracruz, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 674999

PORTARIA Nº 337-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-5B4XM,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 197-S, publicada em 22 de março de 2021, passando a modalidade de cessão da servidora **MARIA DE JESUS TAMIASSO**, nº funcional 224951/52, a ser sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir de 1º de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675006

PORTARIA Nº 338-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo

Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta o processo e-Docs. nº 2021-TFPOP,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora **ANA LUCIA SILVEIRA DOS SANTOS COELHO**, nº funcional 2485974, ocupante do cargo de Professor P, à disposição do Município da Serra, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75 da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675034

PORTARIA Nº 339-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2021-QM5KQ.

RESOLVE:

CONCEDER ao Agente de Suporte Educacional **BRUNO PINTOR VALIM**, nº funcional 3204952, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei

Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675036

PORTARIA Nº 340-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-SX580,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria nº 265-S, publicada em 20 de maio de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **IGLESIA LEAL BOSSER**, n.º funcional 2647150/13, a partir de 20 de maio de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675038

PORTARIA Nº 341-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2021-2VZR7,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 307-S, publicada em 03 de junho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **LUCIANO CAJAIBA ROCHA**, n.º funcional 2504588/6, a partir de 03 de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675040

PORTARIA N.º 342-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-PMZW2,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 359-S, publicada em 18 de junho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **VALDIRENE COUTINHO**, n.º funcional 2551470/25, a partir de 18 de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675044

PORTARIA N.º 343-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-PKQ64,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 408-S, publicada em 12 de julho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **JORGE LORENZONI MOULIN**, n.º funcional 3109305/1, a partir de 12 de julho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675048

PORTARIA N.º 344-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994

e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-58NVX,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos os efeitos da Portaria n.º 379-S, publicada em 28 de junho de 2019, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **ELAINE CRISTINA ROSSI PAVANI**, n.º funcional 2442604/7, a partir de 28 de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 675049

ORDEM DE SERVIÇO N.º 113, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-NQ3HN,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JANDERSON CAMPI CORDEIRO**, n.º funcional 2472538/9, do cargo de Professor, a partir de 13 de abril de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo Conforme Decreto n.º 666-S, publicado em 07/04/2021.

Protocolo 675134

ORDEM DE SERVIÇO N.º 114, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-VZMXJ,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO CARVALHO DE ARAÚJO**, n.º funcional 3916472/1, do cargo de Auditor Fiscal, a partir de 17 de maio de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo Conforme Decreto n.º 666-S, publicado em 07/04/2021.

Protocolo 675135

ORDEM DE SERVIÇO N.º 115, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria n.º 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo n.º 2021-MML77,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GEDSON BAZONI SILOTTI**, n.º funcional 1543121/3, do cargo de Médico, a partir de 23 de maio de 2021.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - Respondendo Conforme Decreto n.º 666-S, publicado em 07/04/2021.

Protocolo 675136

RESUMO 6º TERMO ADITIVO

Processo: 2020-DHHVX

Contrato n.º: 021/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 021/2017 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 12,97%, a partir do dia da publicação deste aditivo, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato. Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo o valor total estimado do contrato passa a ser fixado em R\$ 9.891.246,47 e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro anexo ao aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 674920

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 094/2021

PROCESSO N.º 2021-8840C

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Conteudista Curso: Atualização sobre Organização e Ofertas dos Serviços de Proteção Social Especial no Projeto CapacitaSUAS - Demanda Específica SETADES TC 001/2021.

Contratado: Carla Mognato Scardua Shalders **Período:** 04/06 à 05.07.2021 **Valor Hora:** R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 40h. **Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.4875, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0357.

Vitória, 01 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 674808

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS N.º 091/2021

PROCESSO N.º 2021-LS9BK

CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Inteligência Policial - Curso de Formação Profissional - Demanda Específica PC/ES TC 0001/2021.

Contratado: Jeremias dos Santos

Período: 04/06 à 30.07.2021

Valor Hora: R\$ 109,00 |

Carga Horária Total: 14h.

Dotação Orçamentária: 10.45.102.06.128.0027.2077,

Elemento de despesa: 339036,

Fonte: 0101.

Vitória, 01 de Junho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 674865

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Contrato N.º 002/2020**

Processo N.º 2020022972075

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

Contratado: Renove Serviços de Limpeza - LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 002/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/06/2021.

Valor mensal: 12.498,00 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa de Trabalho:

10.28.201.04.128.0027.2077,

Natureza: 3.3.90.37

Vitória, 01 de Junho de 2021.

Nelci Belem Gazzoni

Diretora Presidente/ESESP

Protocolo 674871

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 042-P DE 01 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar N.º 315 de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar N.º 360 de 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar em 01/06/2021 os efeitos das ISs n.º 067-P

de 25/11/2020 publicada em 26/11/2020 referente ao pagamento de FG ao funcionário Wagner Soares de Oliveira e nº 011-P de 25/02/2021, publicada em 01/03/2021 referente ao pagamento de FG ao funcionário Cleufis Rangel Moura Pianco.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 675116

**EXTRATO DE 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
0012/2019**

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2019-WX149
Forma de Contratação: Inexigibilidade de licitação com fulcro

no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93

Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/es
CNPJ: 28.161.362/0001-83
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 meses.
Valor: R\$ 37.558,08

Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022

Fonte: 271

Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e Financeira

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 674834

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 36-R, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2021-HGKKQ;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e os Anexos I e III da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a IV que integram esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a IV.

Vitória, 01 de junho de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 36-R, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
Positiva Comercial Ltda.	083.740.58-9	01/06/2021 a 31/12/2022	2021-Q5DK8
....."(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 36-R, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
Belle Automotor Ltda.	083.717.46-3	01/06/2021 a 31/12/2022	2021-T1V1W
.....
Ford Motor Company Brasil Ltda.	083.752.41-2	01/06/2021 a 31/12/2022	2021-0TSVF
.....
Odin Motores e Serviços Técnicos Ltda.	083.720.43-0	01/06/2021 a 31/12/2022	2021-CZ2TP
....."(NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 36-R, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
"ANEXO I DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....
Abastece Componentes Elétricos Ltda.	083.747.68-0	01/06/2021 a 31/12/2022	2021-JR0N9
....."(NR)

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 36-R, DE 01 DE JUNHO DE 2021.
"ANEXO III DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Concessionárias de veículos credenciadas como contribuintes substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(Portaria 59-R/2020)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
Belle Automotor Ltda.	082.748.90-0	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-RMX27
Belle Automotor Ltda.	082.750.87-4	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-L9ZML
.....
Oretti Veículos e Peças Ltda.	082.336.44-0	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-KP955
Oretti Veículos e Peças Ltda.	083.348.76-0	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-M3LBC
Podium Veículos Ltda.	082.964.04-1	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-7CRL3
Podium Veículos Ltda.	081.798.64-4	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-DW9D6
Podium Veículos Ltda.	082.092.02-8	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-FCDFK
Podium Veículos Ltda.	081.903.22-7	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-ZR085
Podium Veículos Ltda.	082.746.81-8	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-850L8
Podium Veículos Ltda.	082.964.13-0	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-L3XD5
Premium Veículos Ltda.	082.401.57-8	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-LG716
Premium Veículos Ltda.	082.320.50-0	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-2G5F8
Premium Veículos Ltda.	083.030.94-8	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-LM27B
.....
Vix Veículos Ltda.	083.476.84-9	01/07/2021 a 31/12/2022	2021-D9VHR" (NR)

Protocolo 675053**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-VDK77;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.739.22-0**, do contribuinte **DANILO DE OLIVEIRA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e pela comprovação de falsidade das informações cadastrais fornecidas para a sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021.

Vitória, 01 de junho de 2021.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 674881

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 21, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 2021-04G09;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.664.60-2**, do contribuinte **PEDREIRA VALÃO DO NORTE LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e pela comprovação de falsidade das informações cadastrais fornecidas para a sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2020.

Vitória, 01 de junho de 2021.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 674884

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 78199778;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **082.568.88-0**, do contribuinte **J C ARMazenS E COMERCIO DE CAFE EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2016.

Vitória, 30 de maio de 2021.

Benício Suzana Costa
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 675056

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 85618497;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **082.831.69-6**, do contribuinte **SABOR ORIGINAL ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de novembro de 2011.

Vitória, 30 de maio de 2021.

Benício Suzana Costa
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 675061

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 25, DE 30 DE MAIO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 85618608;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.131.92-2**, do contribuinte **SABOR ORIGINAL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2015.

Vitória, 30 de maio de 2021.

Benício Suzana Costa
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 675066

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº

1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 79009786;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **082.593.75-2**, do contribuinte **D ISAC DA SILVA ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2009.

Vitória, 30 de maio de 2021.

Benício Suzana Costa
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 675069

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 28, DE 30 DE MAIO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 85619248;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.035.81-8**, do contribuinte **FULL PARTS COMERCIO EIRELI ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e pela comprovação de falsidade das informações cadastrais fornecidas para a sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço

entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2014.

Vitória, 30 de maio de 2021.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 675081

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, Nº 140759.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SECURITY SEGURANÇA LTDA.

OBJETIVO: - Em virtude da celebração da CCT 2021/2021, reajustar o valor mensal por posto para R\$ 6.064,34, desde 01/01/2021.

Vitória, ES, **01/06/2021.**

GEACO/COCAP

Protocolo 674899

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE MILITAR**DECRETO Nº 1023-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.****CONVÊNIO Nº 002/2021 - PMES**

PROCESSO Nº: 2021-ZW7VK CEDENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **PMES.**

INTERVENIENTE/ANUENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - **SESP.**

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA VELHA.

OBJETO: Cessão de 01 (um) Militar Estadual integrante do quadro da CEDENTE, para exercer o cargo, de natureza policial militar, de Assessor Técnico de Vila Velha, atuando junto ao CESSIONÁRIO, sem ônus para a CEDENTE, e com ressarcimento para o órgão de origem, de acordo com o § 1º, alínea "a" e § 2º do art. 75; art. 76 e 76-A da Lei nº 3.196/78; Decreto nº 2.336-R/2009, e o Decreto nº 2.145-N/85 c/c Decreto nº 3602-R/2014, e por analogia, o Decreto nº 3701-R/2014, que alterou o Decreto nº 3414-R/2013; Decreto nº 9.940/2019, que alterou o Decreto nº 88.777/1983 (R200).

PARÁGRAFO ÚNICO - O Militar Estadual cedido e as respectivas atribuições são:

- **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de 3º SGT QPMP-C, RG 16.555-0/ NF 860983, para exercer o cargo, de natureza policial militar, de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Defesa Social e

Trânsito do Município de Vila Velha.

VIGÊNCIA: o presente convênio vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2024, sem prejuízo da prévia publicação dos atos específicos de cessão do servidor envolvido.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 674894

Polícia Militar - PM-ES -**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 02/06/2021, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato de Concurso Público (Sub Judice), 02/06/2021, referente ao candidato Guilherme Gabrieli Campos, nº de inscrição 2290006318, relativo ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 02/06/2021.

Vitória/ES, 02 de junho de 2021.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 675095

Polícia Civil - PC-ES -**EDITAL Nº 014/2021 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **09.06.2021 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os

processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 032/2019** em desfavor **PC IP GUARACI MARTINS CAVALCANTE** (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126). **PAD 065/2019** em desfavor **PC IP ROBSON**

ALBERTO DE ASSIS (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 674943

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando pedido

da SRH.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198 de 01/06/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 da **PC IP FERNANDA FERNANDES**

FREITAS, NF 3370968, a partir de **02.06.2021**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente. (E-DOCS 2021-MNKFFM).

Vitória, 01 de junho de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 675111

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPCBM)

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Soldados)
EDITAL DE ABERTURA Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para o preenchimento de 190 vagas no curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam eliminados da 9ª Etapa - Curso de Formação de Soldados a contar de 18/12/2020, os candidatos abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
MARCELO ALVES SANTOS	2310009322	A Or Nº 0013856- 96.2019.8.08.0024
MATHEUS SARTI DE SOUZA	2310010246	A Or Nº 0005117- 76.2019.8.08.0011
ROGGER SANDRE DE ALMEIDA	2310000510	A Or Nº 0013596- 19.2019.8.08.0024
JORGE LUIZ PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	2310007071	A Or Nº 0013041- 66.2019.8.08.0035

Vitória - ES, de 31 de Maio de 2021
Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 674945

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPCBM)

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Soldados)
EDITAL DE ABERTURA Nº 05, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ELIMINAÇÃO DA 9ª ETAPA (Curso de Formação de Soldados) do Concurso Público para o preenchimento de 190 vagas no curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 05/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam eliminados da 9ª Etapa - Curso de Formação de Soldados a contar de 24/04/2021, o candidato abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
NILO VENTURIM NETO	2310004430	Processo nº 0019610-9.2018.8.08.0012

Vitória - ES, de 31 de Maio de 2021
Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 674953

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 2020-WMXC0 (e-docs), instaurado pela IS P nº. 1121, de 06 de novembro de 2020, do Exmo. Sr. Diretor Geral do DETRAN/ES, publicada no DIO-ES de 10 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 256 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 c/c o art. 4º da Portaria SECONT nº 011-R, de 14 de setembro de 2020, **INTIMA**, pelo presente Edital, o ex-servidor **Sagiano de Souza Santana**, Chefe da Divisão de Licenciamen-

to da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim à época dos fatos, nº funcional 3923150, que figura na condição de acusado, em virtude da ineficaz tentativa, até o momento, de notificá-lo por outros meios, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhado de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir, em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela Comissão:
Data: 10 de junho de 2021.

testemunha	HORA
Silvio cesar TEIXEIRA DOS SANTOS	13h00min
soraya batista soares	14h00min

LOCAL: TORRE SUL do Condomínio do Edifício América Centro Empresarial, na Av. Fernando Ferrari, nº. 1080, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-380, 7º andar, sala da CPADI.

VITÓRIA/ES, 31 DE MAIO DE 2021.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI
Protocolo 674705

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 709, DE 26 DE MAIO DE 2021.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO no exercício de suas atribuições legais e na

forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, com fundamento no art. 231, c/c o art. 232 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e, considerando que o prazo para interposição de recurso previsto no art. 154 da LC nº 46/94 transcorreu *in albis* no Processo de Sindicância Acusatória nº **2020-8FJ9S**, instaurado por meio da IS P nº 347, publicada no DIO-ES de 21 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade de **Advertência Escrita** à servidora **Jeanne Aparecida Lugão Silveira**, nº funcional 3385310, representada pela sua procuradora Dr. Daniela Costa Berti, OAB/ES

nº23.118, Agente de Serviço II, lotada na CIRETRAN Vitória/ES, por descumprimento ao previsto no art. 220, incisos I e VI, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, com realização dos registros e comunicações devidas.

Vitória, 28 de maio de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 674714

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 775/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 109 e 110 da IS N nº 063, de 02 de dezembro de 2014, publicada em 03/12/2014 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 87240602,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a **Reconsideração da decisão anterior**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS a CLÍNICA UNITRAN**, CNPJ nº 28.613.695/0001-04, localizado no Município de VITÓRIA/ES, representada pelos advogados **Dra. Juliana Libard Frossard Gomes OAB/ES 24.563, Dr. Fernando Antônio Contarini Stafanato OAB/ES 11.384, Dr. André Francisco Ribeiro Guimarães OAB/ES 6.175, Dr. André Guimarães Junior OAB/ES 21.995, Dr. Luciano Caetano Bonjardim, OAB/ES 16.515** com fundamento no Artigo 25, II, da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Artigo 94, II, c/c Artigos 98, XV e 97, III, da IS N nº 063/2014 do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após os registros cabíveis.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 675045

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 31, DE 1 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e **CONSIDERANDO** que compete

somente ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, reorganizar e redefinir os procedimentos para funcionamento de empresas de Cursos durante a pandemia ocasionada pelo COVID-19 e **CONSIDERANDO** a possibilidade de flexibilização das restrições nos procedimentos que envolvem o processo de habilitação no que diz respeito ao enfrentamento contra o contágio do novo coronavírus, garantida a adoção aos procedimentos preventivos, conforme orientação do Ministério da Saúde - MS e da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA.

RESOLVE:
Art. 1º Acrescentar o art. 4-A da Instrução de Serviço N nº 20/2021 do DETRAN/ES, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"§2º Os serviços de aulas teóricas presenciais de empresas de cursos e Sistema "S" poderão ser realizados, nos horários de 06:00 às 22:00, em todos os dias da semana e deverão obedecer ao distanciamento mínimo de 2,40 m² (dois metros e quarenta centímetros quadrados) entre os presentes no ambiente, ou seja, com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade habitual."

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 1 de junho de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 675055

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 777, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001, e o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002, publicada em 18/01/2002.

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração do DETRAN/ES, Decreto nº 2756- R de 13 de maio de 2011, publicado do DIO em 16 de maio de 2011,

Considerando que o Art. 4º (alterado pelo DECRETO N.º 4113-R, de 14 de junho de 2017) do referido Regimento Interno estabelece 1 (um) representan-

te dos servidores do DETRAN/ES, para compor Conselho de Administração desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor Comissão Interna responsável pela elaboração de Edital e acompanhamento das atividades para definição do representante titular e suplente dos servidores do DETRAN/ES, no Conselho de Administração do DETRAN/ES:

DEBORA REGINA PEREIRA PINTO BARBOSA LIMA TOURINHO (Coordenadora)
DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO (Membro)
SORAYA BATISTA SOARES (Membro)
FERNANDO STOCKLER SIMÕES (Membro)
VINICIUS VENTORIM DE BARROS (Membro)
FABRICIA BORGES RUY (Membro)

Art. 2º. O Coordenador, em seus impedimentos, será substituído pela servidora DAISY CRISTINA MARTINS CARDOSO.

Art. 3º. Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 675124

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 776, DE 1 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ESTHER PIETRA PEISINO MODOLO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Venda Nova do Imigrante/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 1 de junho de 2021.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 675140

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CALIMAN LTDA**, CNPJ nº 13.525.420/0001-33, situada no município de Boa Esperança/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-57VR9. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 31 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 674958

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **LIDER VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.111.334/0001-29, situada no município de São Mateus/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-DSB0C. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 01 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 675070

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **MASTER PERÍCIA E VISTORIA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 36.400.524/0001-17, situada no município de Serra/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-ZVKKK **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 01 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 675073

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **MW VISTORIA VEICULAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 32.148.338/0001-81, situada no município de Colatina/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-M5RWS **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 01 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 675079

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **ARAGUAIA VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.077.062/0001-98**, situada no município de Vila Velha/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-D409R **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 01 de junho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 675083

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio do presente edital, o Cartório da Corregedoria/SEDU, RESOLVE:

Art. 1º **NOTIFICAR, PELA 3ª VEZ**, o servidor, **SR. MIRANDA FERREIRA NEVES**, nº funcional 562340, de que figura como parte no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 2021-V7Z13, instaurado por meio da Portaria Nº. 256-S de 22/02/2021 (DIOES de 23/02/2021), sendo-lhe, neste ato, concedido o prazo de 15 dias corridos para, caso queira:

- Tomar ciência do conteúdo dos autos;
- Nomear advogado (a) para acompanhá-lo nos atos processuais, ficando ciente que a constituição de advogado não é obrigatória em processos de natureza disciplinar como este;
- Arrolar testemunhas, indicando em todos os casos, localização funcional ou endereço, com e-mail e telefone para contato, bem como o que pretende

provar com a oitiva de cada uma;

- Apresentar documentos de seu interesse, indicando o que pretendem provar.

Art. 2º Dar ciência ao servidor de que o processo tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, o interessado deve solicitar o credenciamento ao processo ou, na impossibilidade de fazê-lo, comparecer pessoalmente ao Cartório desta Corregedoria/SEDU, localizado na Av. César Hilal, nº. 1.111, sala 310, B. Santa Lúcia, Vitória, ES, com funcionamento nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, para acesso em computador disponível no local.

Art. 3º Informar ao servidor que eventuais manifestações devem ser encaminhadas por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail: cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º Esclarecer ao servidor que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir desta terceira e última publicação do

edital de notificação, devendo ser observado, sob pena de preclusão com relação à petição por provas.

Vitória, 28 de maio de 2021.

CAMILA SILVA CARPIM
Cartório/Corregedoria/SEDU
(Documento assinado eletronicamente via E-Docs)
Protocolo 674818

PORTARIA Nº 594-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELLINGTON ROSA DE AZEVEDO**, para exercer a Função Gratificada FG-4 nesta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 675011

PORTARIA Nº 588-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS das portarias abaixo relacionadas apenas no que se referem as servidoras relacionadas:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	PORTARIA	A PARTIR DE
3791645/1	ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN	Nº 093-S, 27/01/2021 D.O. 28/01/2021	02/06/2021
2481650/30	JOSINETE DO NASCIMENTO HELMER GOBBI	Nº 625-S, 06/10/2020 D.O. 07/10/2020	27/05/2021

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, no período de 02/06/2021 a 01/06/2022, a servidora abaixo relacionada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na **função de Supervisor Escolar** na Superintendência Regional de Educação Barra de São Francisco, nível de atuação 18, nos termos do Art. 12 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Portaria Nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020 (Processo nº 2020-KB8CD).

SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO		
Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3791645/1	ELIZANGELA NEIMECKE HOFFMANN	MAPB

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 675047

PORTARIA Nº 589-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da portaria abaixo relacionada apenas no que se refere a servidora relacionada.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	PORTARIA	A PARTIR DE
2676052/11	LIDIANE CABALINI COELHO	Nº 022-S, 07/01/2021 D.O. 08/01/2021	02/06/2021

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, no período de 02/06/2021 a 01/06/2022, os servidores abaixo relacionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na **função de Supervisor Escolar** na Superintendência Regional de Educação Guaçuí, nível de atuação 18, nos

termos do Art. 12 da Portaria nº. 094-R, publicada no D.O. de 14/10/2019, no parágrafo único do Art. 18 e Artigo 31 e da Lei nº 5.580, e Art. 81 da Lei Complementar 115/98 publicada no D.O. de 14/01/98 e Portaria Nº 086-R, publicada no D.O em 04/08/2020 (Processo nº 2021-P7244).

SRE GUAÇUI		
Nº FUNC. /VINC.	SERVIDOR	CARGO
2703050/7	NICANOR MONTEIRO NETO	MAPB
2676052/11	LIDIANE CABALINI COELHO	MAPB

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 675050

PORTARIA Nº 590-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

(Processo 2020-HN21H).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 540-S, de 11/05/2021, publicada no Diário Oficial de 12/05/2021, apenas no que se refere a localização da servidora **Alailce de Fatima Daleprani Bozani**, nº funcional 311951, vínculo 51, a partir da publicação.

Art. 2º LOCALIZAR, a servidora **Alailce de Fatima Daleprani Bozani**, nº funcional 311951 vínculo 51, MAPA V.13, a partir da publicação até 31/01/2022, na Superintendência Regional de Educação Cariacica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 40 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e da Lei Complementar nº 115, de 13/01/1998 publicada no D.O.E. de 14/01/1998 e do Artigo 31 da Lei Complementar

5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013. (Processo nº 2021- HN21H).

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 675067

PORTARIA Nº 591-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei

nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 197-S, de 20/02/2020, publicada no Diário Oficial de 21/02/2020, apenas no que se refere ao servidor **Gledson Pinto Figueiredo**, nº funcional 3222586, vínculo 1, a partir 27/05/2021. (Processo nº 2021-LJ69D).

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 675076

PORTARIA Nº 592-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da portaria abaixo relacionada apenas no que se refere a servidora relacionada:

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	PORTARIA	A PARTIR DE
646833/58	ELIANA PONCIO	Nº 400-S, 23/03/2021 D.O. 24/03/2021	26/05/2021

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a profissional do magistério relacionada abaixo na Unidade Escolar que oferta turno de Educação em Tempo Integral, nos termos da Lei Complementar 115, art. 25, inciso I, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 e da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (PROC. Nº 2021-NCG15):

NF	VINC.	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	ESCOLA	NIVEL DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	CARGO	C A R G A HORÁRIA
3791050	1	KAMILA BICALHO FRAGA	24/05/2021	31/01/2022	EEEM Prof. Agenor Roris	15	Matemática	MAPB	35

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 675082

PORTARIA Nº 593-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 399-S, de 23/03/2021, publicada no Diário Oficial em 24/03/2021, apenas ao que se refere a localização dos servidores abaixo relacionados, a partir da publicação:

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3120473/2	RAYANNE CARRARA	MAPB
2637715/12	THIAGO PEREIRA DA SILVA	MAPB

Art. 2º Considerar localizadas em caráter provisório, à partir da publicação até 31/01/2022 os servidores abaixo relacionados, para atuarem na Superintendência Regional de Educação Vila Velha, município de Vila Velha, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do parágrafo segundo do Art. 40 da Portaria nº 094-R, de 11/10/2019, publicada em 14/10/2019, e do Artigo 31 da Lei Complementar 5.580, publicada no Diário Oficial de 14/01/1998 (alterado pela Lei Complementar nº 722, publicada no D.O. 22/11/2013). (proc. nº 2021-71L9B)

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO
3120473/2	RAYANNE CARRARA	MAPB
2637715/12	THIAGO PEREIRA DA SILVA	MAPB
650459/52	VINÁ GARCIA SILVEIRA DE MORAES	MAPB

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 675086

PORTARIA Nº 595-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 42545722,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, **MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO**, nº funcional 354603, MaPA V - vínculo: 51, da função de Diretor Escolar, da EEEF Wellington Ferreira Borges, FG-DE-04, município de Cariacica - ES.

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 675097

PORTARIA Nº 596-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que

consta do processo 2021-717GX,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 28/05/2021, **SABRINA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES**, nº funcional 323710, MaPA V - vínculo: 51, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore na EEEF Pedro José Vieira, FG-DE-02.2, município de Mimoso do Sul - ES.

Vitória, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 675126

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/2020 PROCESSO Nº 2020-6P943 TOMADA DE PREÇO Nº 036/2020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Sul Serrana Construtora LTDA-ME.

OBJETO: Obra de reforma na

EEEFM José Maria Ferreira, Localizada no Município de Cariacica - ES, com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 31/05/2021.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 674951

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2021

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 016/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 016/2021.

Vigência: 31/07/2021 a 31/12/2021.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU: VITOR AMORIM DE ANGELO/

Secretário de Estado da Educação // Pela ESCOLA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO-EESP: NELCI DO BELEM GAZZONI/Diretora Presidente.

Data da Assinatura: 31.05.2021

Processo: 2021-8PX61

Protocolo 674820

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 140/2005.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93.

CONVENIENTE: Município de Marataízes - ES.

CNPJ/MF nº 01.609.408/0001-28

OBJETO: Exclusão da professora MÁRCIA LEONARDO RIBEIRO CARVALHO, nº funcional 296160 e vínculos 51 e 13, a partir da publicação, do Anexo I do Convênio de Municipalização nº 140/2005 publicado em 13/07/2005.

PROCESSO N.º: 2021-VT4NS 30583527/2005

Protocolo 675115

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EDITAL Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei Complementar Nº 809/2015, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário, com formação de cadastro reserva, para o desempenho das funções de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária dos sexos feminino e masculino, nas unidades prisionais do Estado do Espírito Santo da região da Grande Vitória, Noroeste, Norte e Sul com base na Lei Complementar nº 809/2015, de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/09/2015, republicada no Diário Oficial de 25/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Compreende-se como processo seletivo simplificado: a inscrição, a classificação nas etapas e a assinatura do contrato de prestação de serviços para o exercício de suas atribuições.

1.2. A SEJUS dará ampla divulgação às etapas de chamada e contratação do processo seletivo simplificado através de publicações nos sites da Secretaria de Estado da Justiça (www.sejus.es.gov.br), Seleção DT (www.selecao.es.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

1.3. O candidato que se inscrever no certame, deve atender aos requisitos e estar ciente das atribuições constantes no **Anexo I** deste edital.

1.4. Será designada pelo Secretário de Estado da Justiça, em ato próprio, uma Comissão do Processo Seletivo Simplificado, que será encarregada de examinar as proposições técnicas e realizar o processo seletivo.

2 - DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

2.1. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo estarão concorrendo ao provimento de 200 (duzentas) vagas para Unidades Prisionais nos municípios das regiões da Grande Vitória, Noroeste, Norte e Sul, bem como formação de cadastro de reserva, conforme o quadro abaixo:

REGIÃO	MUNICÍPIOS	VAGAS					
		Masc.			Fem.		
		AMPLA CONCORRENCIA	NEGROS ou INDÍGENAS	TOTAL	AMPLA CONCORRENCIA	NEGROS ou INDÍGENAS	TOTAL
GRANDE VITÓRIA E ARACRUZ	Aracruz, Serra, Cariacica, Vila Velha, Viana e Guarapari.	60	15	75	20	5	25
NOROESTE	Barra de São Francisco	2	1	3	1	0	1
	São Domingos do Norte	2	1	3	1	0	1
	Colatina	13	3	16	7	2	9
NORTE	São Mateus	11	3	14	4	1	5
	Linhares	11	3	14	4	1	5
SUL	Marataízes	2	1	3	1	0	1
	Cachoeiro de Itapemirim	13	3	16	7	2	9

2.2. As vagas estão divididas por municípios, devendo o candidato optar por apenas 1 (um) município.

2.3. Será vedado, após assinatura do contrato, ser localizado em município diverso do escolhido no ato da inscrição.

2.4. A localização dos candidatos, na hipótese de haver mais de uma Unidade Prisional no município inscrito, será de acordo com a necessidade da Administração.

3- DA INVESTIDURA NO CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

3.1. As atribuições do Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, os requisitos, a remuneração, a jornada de trabalho e o prazo de vigência do contrato, constam no **Anexo I** do presente Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão realizadas no período de 14/06/2021, às 09h, até 21/06/2021, às 18h.

4.2.1. O candidato deverá fazer sua inscrição por meio da página eletrônica www.selecao.es.gov.br, no ícone *Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021 - Vagas e Cadastro Reserva para o cargo de Inspetor Penitenciário*, informando todos os dados ali solicitados.

4.2.2. Após preenchimento dos dados e sua confirmação, o sistema emitirá o "Comprovante de inscrição", onde constará, o número de Inscrição do candidato, os dados pessoais e os dados da Inscrição.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 4.2.

4.4. Será permitida apenas uma inscrição por candidato no presente edital.

4.5. A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

4.6. O candidato deverá preencher os requisitos exigidos no item 3.1.

5. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

5.1. Os contratos respeitarão o percentual de 17% (dezessete por cento) para reserva aos negros e de 3% (três por cento) para reserva de pessoa indígena, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 11.094 de 08 de janeiro de 2020.

5.1.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros ou indígenas, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.3. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.3.1. Detectada a falsidade da declaração a que se refere o caput, será o candidato eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.4. O candidato negro ou indígena concorrerá concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.5. Em caso de desistência de candidato negro ou indígena convocado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou indígena classificado imediatamente após o desistente, e o desistente será **eliminado da listagem de ampla concorrência**.

5.6. Na hipótese de não haver número de candidatos negros ou indígenas suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.7. O candidato inscrito como negro ou indígena participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação, exigida para todos os demais candidatos.

5.7.1. A exclusão por documentação em qualquer uma das reservas de vagas, ou da ampla concorrência, incorrerá em exclusão das demais classificações.

5.8. O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra ou indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

5.9. É vedada qualquer solicitação de reserva de vaga por parte do candidato após conclusão da inscrição ou participação do certame.

6- DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção para o cargo de que trata este edital constará das seguintes fases:

6.1.1. Primeira fase: Inscrição e qualificação (vide item 7), de caráter classificatório e eliminatório;

6.1.2. Segunda fase: Entrega de documentação comprobatória referente a qualificação profissional, conforme convocação, de caráter eliminatório;

6.1.3. Terceira fase: Entrega de documentação referente a comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, conforme convocação, de caráter eliminatório;

6.1.4. Quarta fase: Entrega de documentação para assinatura de contrato, conforme convocação, de caráter eliminatório;

6.2. A Classificação Final dos candidatos seguirá a ordem do Cadastro de reserva conforme estabelecido no **Anexo II** do presente Edital.

6.3. Os candidatos que não alcançarem a posição estabelecida no **ANEXO II** estarão automaticamente eliminados;

6.4. A Secretaria de Estado de Justiça, divulgará em sua página na internet (www.sejus.es.gov.br) e no site "Seleção ES" (www.selecao.es.gov.br) a relação dos candidatos que obtiverem pontuação, segundo a ordem crescente de classificação, bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

6.5. O candidato que não pontuar, não será classificado, nem terá seu nome divulgado para as demais Fases do Processo Seletivo, sendo eliminado automaticamente.

6.6. As Fases do Certame possuem caráter eliminatório e serão realizadas conforme necessidade da administração, consistindo em:

6.6.1. A fase de Inscrição e qualificação (**vide subitem 6.1.1**) - onde serão levantados os números de candidatos inscritos e as pontuações alcançadas pelos candidatos ao término da inscrição, a fim de delimitar o número de candidatos no cadastro de reserva;

6.6.2. A fase de comprovação das qualificações profissionais (**vide subitem 6.1.2**) - onde o candidato apresentará a documentação na qual se baseou para alcançar pontuação, no momento da inscrição.

6.6.3. A fase de comprovação de idoneidade e conduta ilibada ou pesquisa social (**vide subitem 6.1.3**), será realizada por meio de investigação social, criminal e procedimento administrativo disciplinar junto a Diretoria de Inteligência Penitenciária e Corregedoria da SEJUS.

6.6.4. Se o Resultado Final da Investigação Social considerar como NÃO INDICADO, o candidato será **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, ou terá seu Contrato Administrativo de Prestação de Serviços rescindido a qualquer tempo com base na alínea "f" do Item 12.1 deste edital.

6.6.5. A fase de entrega de Documentação para assinatura (**vide subitem 6.1.4**) - onde o candidato irá proceder com a entrega da documentação conforme orienta o subitem 11.12 deste Certame e procederá a assinatura do respectivo contrato, sendo que a impossibilidade de assumir de imediato o cargo, ocasionará a exclusão do candidato;

6.7. O candidato deverá acompanhar as convocações, para as etapas do certame, através das publicações nos sites da Secretaria de Estado da Justiça (www.sejus.es.gov.br), Seleção DT (www.selecao.es.gov.br) e no Diário Oficial do Estado. O não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato no **PROCESSO SELETIVO**.

7. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Serão Critérios de Avaliação de Qualificação Profissional para pontuação na Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado, as seguintes qualificações e pontuações:

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Qualificação	Pontuação
- Possuir experiência de trabalho em Atividade Operacional na Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo comprovada por meio de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da respectiva Secretaria.	Somados: até 3 (três) anos 10,0 pontos
	Somados: acima de 3 (três) anos 20,0 pontos
- Possuir experiência de trabalho em Atividade Operacional na área prisional (Empresa Privada) ou área socioeducativa e Guarda Municipal, comprovada por meio de Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço expedido pelo Departamento De Pessoal/Recursos Humanos ou Cópia de Carteira de Trabalho (registro do (s) contrato (s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho com foto e dados pessoais). No caso de contrato em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato (Não serão aceitas certidões ou declarações de serviços prestados concomitantemente).	Somados: acima de 2 (dois) anos 5,0 pontos
- Ser portador de diploma de curso de nível superior ou de tecnólogo (nível superior) completo em qualquer área, reconhecidos pelo MEC. Obs.: Na hipótese de não possuir o diploma, o candidato poderá apresentar declaração atualizada acompanhada pelo histórico do curso.	10,0 pontos
- Ser portador de diploma de curso técnico completo. Obs.: Na hipótese de não possuir o diploma, o candidato poderá apresentar declaração atualizada acompanhada pelo histórico do curso.	5,0 pontos
Ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, categoria D ou superior. OBS: A carteira de habilitação, categoria B é pré-requisito para o cargo de Inspetor Penitenciário, conforme Lei Complementar nº743/13, onde neste Item será pontuado APENAS Categoria D ou superior.	5,0 pontos
- Possuir experiência profissional nas Forças Armadas Brasileira, sendo comprovada por meio de Certificado de Honra ao Mérito ou Certificado de Bons Serviços Prestados. (Não serão aceitos para este fim, cópia do certificado de reservista)	Acima de 1 (um) ano 10,0 pontos

7.1. Somente serão pontuados os certificados e/ou diplomas e/ou comprovantes **EMITIDOS EM DATA ANTERIOR AO DA INSCRIÇÃO**.

7.2. Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos critérios de avaliação da pontuação relativa à qualificação profissional, o candidato estará **ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.

7.3. Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas, extemporâneas ou com erro de preenchimento/digitação. Nestes casos o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.

7.4. De acordo com a Emenda Constitucional nº 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro (a) ou de parentes de até terceiro grau civil.

7.5. A nota do candidato será o somatório dos pontos obtidos em relação à sua qualificação profissional.

7.6. A Secretaria de Estado de Justiça, divulgará em sua página (www.sejus.es.gov.br) e no site de Seleção DT (selecao.es.gov.br), a relação dos candidatos que obtiverem pontuação, segundo a ordem crescente de classificação, bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

8. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A investigação social visa analisar a vida pregressa do candidato quanto às infrações penais, conduta moral e social que porventura tenha praticado no decorrer de sua vida, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições das atividades desenvolvidas pelo Inspetor Penitenciário.

8.1. A investigação social analisa a vida pregressa do candidato na esfera policial, judicial e trabalhista, que gerará um documento para a comissão julgar seu prosseguimento ou exclusão do processo seletivo.

8.2. Os candidatos que não preencherem corretamente a FIC, omitirem informações, inserirem informações inverídicas E/OU não seguirem as orientações constantes no referido documento, poderão ser excluídos do processo seletivo.

8.3. O procedimento de investigação social será contínuo, podendo a qualquer tempo durante o período da contratação, caso seja evidenciado que o candidato omitiu informações e/ou inseriu na documentação apresentada dados inverídicos e/ou utilizou de algum meio fraudulento para participar do certame, ter o contrato rescindido por conveniência administrativa, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal ou por atos de improbidade administrativa, nos termos da legislação em vigor.

8.4. Os candidatos deverão anexar **OBRIGATORIAMENTE** à FIC, foto 3x4 recente, cópia da carteira nacional de habilitação - CNH, dentro da validade, e cópia do registro de arma de fogo, caso houver.

8.5. A SEJUS, a qualquer tempo, para esclarecer informações prestadas pelo candidato, a fim de atender o disposto no presente Edital, buscará junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta, Empresas, confirmação da autenticidade/expedição de diplomas, declarações de termos de cursos entre

outros dados necessários a atender o interesse público e a preservação da dignidade do cargo público de Inspetor Penitenciário.

8.6. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações Confidenciais - FIC - que estará disponível nos sites Secretaria de Estado da Justiça (www.sejus.es.gov.br) e Seleção DT (www.selecao.es.gov.br), e realizar a entrega, de maneira eletrônica, conforme as orientações da nota de convocação publicada (**conforme item 1.2**).

8.7. A FIC será encaminhada a Diretoria de Inteligência Prisional - DIP, onde será avaliada.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

9.1. De acordo com a necessidade da administração pública a SEJUS convocará o quantitativo de candidatos, considerados aptos nas primeiras fases do certame, que deverão apresentar os documentos constantes nos subitens 12.11 e 12.12, para posterior assinatura do contrato e localização nas Unidades Prisionais constantes no Item 2 deste EDITAL.

10. DO DESEMPATE

10.1. Em casos de empate será dada preferência ao candidato com mais tempo em relação à experiência profissional, em caso de contínuo empate será considerado o candidato mais idoso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os pedidos de recursos dos resultados deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data subsequente da divulgação dos resultados;

11.1.1. Os candidatos que encaminharem os recursos, deverão solicitar que seja acusado o recebimento do pedido;

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Sendo automaticamente indeferido o(s) recurso(s) inconsistente(s) ou intempestivo(s), bem como aqueles cujo teor faltar com o devido respeito para com qualquer membro da comissão de processo seletivo, autoridades ou demais candidatos.

11.3. O recurso será analisado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua interposição, e o resultado do julgamento será divulgado nos sites da Secretaria de Estado da Justiça (www.sejus.es.gov.br) e Seleção DT (www.sejus.es.gov.br), bem como por meio de nota simples no Diário Oficial do Estado.

11.4. Serão aceitos somente os recursos interpostos através da plataforma, E-docs, e deverão ser direcionadas ao "SETOR" da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP, em um único arquivo.

11.4.1. Não serão recebidos, os recursos encaminhados através do e-docs de terceiros, físicos ou por correspondência eletrônica.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1. As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar nº 809/2015.

12.2. O contrato temporário será firmado, com base no art. 2º, XII, da Lei Complementar nº 809/2015.

12.3. As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração.

12.4. O contrato temporário será firmado por prazo determinado de acordo com o disposto no art. 4º, II, da Lei Complementar nº 809/2015.

12.5. A contratação em caráter temporário dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre a SEJUS e o profissional contratado.

12.5.1. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comprovar as declarações feitas na ficha de inscrição referente a Qualificação Profissional, não apresentar os documentos exigidos ou não preencher todos os requisitos deste Edital.

12.5.2. A não aprovação na investigação social implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

12.6. Concluída a terceira fase, a Secretaria de Estado da Justiça convocará os candidatos aptos para formalizar e firmar o contrato de trabalho de acordo com a necessidade da Administração Pública.

12.7. Para formalização do contrato de trabalho os candidatos deverão entregar, na segunda fase, cópia simples dos documentos solicitados neste Edital, e para a assinatura deverão estar de posse dos respectivos originais para conferência.

12.8. O Candidato que houver sido contratado ou nomeado anteriormente pela SEJUS e que tiver sido exonerado, ou teve contrato rescindido por: conveniência administrativa e/ou ato motivado pela Corregedoria e/ou por determinação judicial, será **ELIMINADO** do processo seletivo.

12.9. A Secretaria de Estado da Justiça manterá banco de dados contendo a relação final dos candidatos do item 6.2 pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a critério desta a Contratação dos candidatos, conforme necessidade da Administração Pública.

12.10. Os candidatos serão chamados a firmarem contrato para prestação de serviços em qualquer uma das unidades prisionais localizadas nos municípios constantes no Item 2, conforme município escolhido pelo candidato no momento da inscrição do processo seletivo.

12.11. De acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- | |
|---|
| a) a de dois cargos de professor; |
| b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; |
| c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde. |

12.12. No ato da contratação o candidato deverá entregar a cópia da documentação listada abaixo, juntamente com apresentação da documentação original;

a) CPF;
b) Carteira de Identidade original;
c) Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Habilitação "B" ou superior;
d) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
f) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de nada consta;
g) Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, originais;
h) Comprovante de Residência (conta de água; energia elétrica ou telefone) originais, em seu nome;
i) Atestado de Antecedentes (expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica);
j) Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal (todas as comarcas);
k) Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal;
• l) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
m) Atestado de saúde ocupacional, fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho;
n) Certidão negativa, expedida pela Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça - caso ex servidor.
o) Certificado de Reservista ou CDI (Certificado de Dispensa de Incorporação), para os candidatos do sexo masculino;
p) Certidão de Casamento/Nascimento.

12.13. Os candidatos deverão apresentar as seguintes cópias simples, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas:

p) Dos documentos para comprovação da qualificação profissional;
q) Diploma original para conferência da graduação ou Declaração original emitida pela Instituição de Ensino Superior que comprove a colação de grau do curso superior, reconhecido pelo MEC

12.14. Caso o Candidato apresente-se em local diverso do estabelecido ou não inicie as atividades na data estabelecida o contrato será automaticamente rescindido.

13 - DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

13.1. A cessação do contrato administrativo de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- A pedido do contratado;
- Por conveniência administrativa;
- Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
- Quando da homologação do concurso público para provimento da carreira/função equivalente;
- Quando houver discordância, com relação ao art.37, inciso XVI da CF/88;
- Em função do resultado da Investigação Social.

13.2. Com base na Lei Complementar nº 809/2015, Art. 14, o contrato firmado será rescindido ou extinto, SEM direito a indenização:

- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado;
- por conveniência da Administração;
- quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

13.3. A rescisão do contrato a pedido do contratado deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao órgão contratante.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1. Caberá a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela SEJUS, em ato próprio, a coordenação geral do processo seletivo que trata este edital.

14.2. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

14.4. A inexistência, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.5. O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no edital e após convocado para a celebração do contrato de prestação de serviço, implicará a sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do Processo Seletivo.

14.5.1. O candidato que não possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no momento da entrega da documentação na terceira fase estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seletivo simplificado.

14.5.2. O candidato que estiver com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida, cassada ou suspensa no momento da entrega da documentação na terceira fase estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seletivo simplificado.

14.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, que serão informados em Edital ou por Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

14.7. Os candidatos que estiverem impossibilitados de assumir de imediato o cargo, serão excluídos do processo seletivo;

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Secretário de Estado da Justiça, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça

ANEXO I

DO INSPETOR PENITENCIÁRIO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIO, MASCULINO E FEMININO	
DESCRIÇÕES ATRIBUIÇÕES	DAS <ul style="list-style-type: none"> - Proteger pessoas e bens no âmbito da atividade penitenciária; - Preservar a ordem, repelindo a violência, no âmbito da atividade penitenciária; desempenhar atividades de segurança e vigilância interna dos estabelecimentos prisionais; - Exercer atividades de movimentação e vigilância de presos na área interna da unidade e externa por ocasião do comparecimento aos juizados, redes hospitalares de assistência médica e odontológica; - Realizar buscas periódicas nas celas e em qualquer área do complexo penitenciário; - Realizar revistas nos presos; realizar revistas pessoais nas visitas dos presos e em qualquer pessoa que adentre as unidades prisionais, observando os aspectos legais; - Obedecer às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; vistoriar todo e qualquer veículo que entre ou saia dos estabelecimentos prisionais; - Desempenhar atividades de caráter administrativo de identificação e registro de informações relativas a presos; - Auxiliar na movimentação dos detentos/presos para entrada e saída das salas de aula; - Manter as disciplinas nos espaços educacionais; - Organizar os horários e deslocamentos para idas aos banheiros e/ou para beber água, durante o horário de atividade escolar; - Realizar outras atribuições correlatas.
REQUISITOS:	<ul style="list-style-type: none"> - Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou profissionalizante, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Ser aprovado em todas as fases do processo seletivo. - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal. - Estar em dia com as obrigações eleitorais. - Possuir carteira de identidade civil. - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da contratação. - Possuir Carteira Nacional de Habilitação, Categoria de Habilitação "B" ou superior; - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data do encerramento da inscrição. - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). - Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (artigo 125, § 3.º, da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses. - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal. - Cumprir as determinações deste edital. - Não ter tido contrato de trabalho rescindido por Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria; - Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da atividade (cursos e/ou experiência profissional); - Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, XVI da CF). - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SEJUS do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.
REMUNERAÇÃO	Subsídio no valor de R\$ 2.988,13 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos) + Vale refeição no valor de R\$300,00 (trezentos reais).
JORNADA DE TRABALHO	A jornada de trabalho será em regime de plantão, escala 12x36 ou em horário de expediente de 8 (oito) diárias totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da Administração.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período.

ANEXO II

DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CADASTRO DE RESERVA POR MUNICÍPIO		
GRANDE VITÓRIA E ARACRUZ	Aracruz, Serra, Cariacica, Vila Velha, Viana e Guarapari.	Masculino: Até a 2.500ª colocação Feminino: Até a 1.000ª colocação

NOROESTE	Barra de São Francisco	Masculino: Até a 150º colocação Feminino: Até a 50º colocação
	São Domingos do Norte	Masculino: Até a 150º colocação Feminino: Até a 50º colocação
	Colatina	Masculino: Até a 1.500º colocação Feminino: Até a 500º colocação
NORTE	São Mateus	Masculino: Até a 1.000º colocação Feminino: Até a 100º colocação
	Linhares	Masculino: Até a 1.000º colocação Feminino: Até a 100º colocação
SUL	Marataizes	Masculino: Até a 100º colocação Feminino: Até a 50º colocação
	Cachoeiro de Itapemirim	Masculino: Até a 1.500º colocação Feminino: Até a 250º colocação

Protocolo 675143

PORTARIA N.º 434 - S, de 01 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **CARLOS SOARES HENRIQUES**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3102629 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 31/05/2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 674876

PORTARIA N.º 419 - S, de 01 de Junho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **REINALDO DOS SANTOS COSTA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3213749, desta Secretaria de Estado da Justiça, por conveniência administrativa.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 674932

PORTARIA N.º 435-S, de 01 de Junho de 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 433-S de 31/05/2021, publicada no DOE de 01/06/2021, que localizou o(a) servidor(a) **AUCIMAR CORREA CARDOZO**, NF. 3061450, na Gerência de Logística - GELOG.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 675120

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: AMARAL COMÉRCIO E DECORAÇÕES EIRELI.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de **auxiliar de produção.**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-NR9ZL.
Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA
Subsecretária de Estado de Ressocialização/Sejus.

Protocolo 674802

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 024/2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período	Total de dias
Rossana dos Reis Nascimento	3288374	2018/2019	11 a 25/06/2021	15 dias - 2º período fracionado

Vitória, 01 de junho de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 675015

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acesse: **www.dio.es.gov.br**

IMPrensa OFICIAL/ES

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO: 70122229-SECOM
CONCORRÊNCIA: 001/2015-SECON
PROCESSO: 74378821-SETADES
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.
CONTRATADA: A4 Publicidade e Marketing LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 02/06/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.131.0204.2090,
Elemento de Despesa 3.3.90.39,
Fonte de Recurso 0101.
 Vitória/ES, 1º de junho de 2021.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
 Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES.
Protocolo 674890

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Contrato N.º 004/2016
Dispensa de Licitação art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
Processo N.º: 64155765/2013
Contratante / Locatária: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratado/Locador: Judismar Roque Arpini e José Denoni Bom.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 06/06/2021.
Valor: O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.362,92 (três mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A t i v i d a d e :
 10.47.906.11.334.0026.2867
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101
 Vitória, 1º de junho de 2021.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
 Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-SETADES
Protocolo 674895

Resumo do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 066/2019

Processo n.º: 84851708
Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Conveniente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/05/2021 para 31/12/2021.
 Vitória, 30 de maio de 2021.
Cyntia Figueira Grillo
 Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Protocolo 675041

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado Final de Seleção

Edital de Chamamento Nº 001/2021 - Pontinhos de Cultura. A Secretaria de Estado da Cultura torna público, para amplo conhecimento, o **Resultado Final dos candidatos selecionados** pela Comissão de Seleção, conforme processo nº 2020-50G7H. A Ata na íntegra estará disponível no site da SECULT e no Mapa Cultural ES. Os selecionados farão jus ao prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Os selecionados terão até 5 dias úteis, após a publicação oficial do resultado final, para apresentar cópia simples do cadastro concluído e enviado para análise na Plataforma Rede Cultura Viva, confirmar a conta bancária para repasse do recurso financeiro, de acordo com item 15.9 do Edital de Chamamento 001/2021, e realizar retificações na forma de documentação complementar, conforme item 14 do mesmo edital. Esses comprovantes/documentos devem ser enviados para **contato.getd@secult.es.gov.br** tendo como título da mensagem o seguinte texto:
EDITAL_001_2021_PONTINHOS_DE_CULTURA_CANDIDATO_SELECIONADO_DOCUMENTAÇÃO_COMPLEMENTAR.
 Vitória, 01 de Junho de 2021.
Fabrizio Noronha Fernandes
 Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 675064

Rescisão Unilateral Nº 004/2018

Processo: 81213255
 Contrato:04/2018
 Pregão Eletrônico nº: 018/2018
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, CNPJ nº 01.062.213/0001-00
Contratada: Elevadores Nacional do Brasil LTDA
Objeto: Rescisão Unilateral do contrato de prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva da Plataforma Elevatória no Museu do Colono em Santa Leopoldina a partir do dia 09/02/2021.
 Fundamento Legal: A rescisão opera-se com fundamento no art. 78, XII e art. 79, I da Lei nº 8.666/93. Fica resguardado o direito de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93.
 Vitória, 27 de maio de 2021.
Fabrizio Noronha Fernandes
 Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 675078

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 071/2021 - PROCESSO SEAG Nº2021-WF4PL.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Ponto Belo, CNPJ/MF: 01.614.334/0001-18.
OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola Estreito Cabinado 4x4 75cv.
 Vitória, 01 de junho de 2021
Paulo Roberto Foletto
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 675098

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 085/2021 - PROCESSO SEAG Nº2021-XPTL4.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.
OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up Strada, Placa: RBG-6D29.
 Vitória, 31 de maio de 2021
Paulo Roberto Foletto
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 675104

TERMO ADITIVO SEAG nº 0048/2021

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação SEAG/Nº 005/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e na qualidade de gestora do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 005/2019 pelo prazo de 08(oito) meses, vigente até 31/03/2022.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
 Vitória, ES, 01/06/2021.
PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 674959

TERMO ADITIVO SEAG nº 0047/2021

Processo: 2021-3QFWF
Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio SEAG/Nº 9001/2019 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto supressão do valor do convênio nº 9001/2020, bem como acréscimo no número de consultorias.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.
 Vitória, ES, 01/06/2021.
PAULO ROBERTO FOLETTO
 Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 675003

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS N.º 002/2021.

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - IDAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.769/11, **VEM TORNAR PÚBLICO QUE OS EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IDAF (www.idaf.es.gov.br) em 02/06/2021. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do (s) requerente (s); de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo.** E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), no Escritório Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.

Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Localidade	Município
10677_2020	Maria Aparecida Dias de Souza	812.209.797-91	Rua Abilio Bertoldo da Silva, Centro	Água Doce do Norte
25058_2016	Maria do Carmo Soares Ramiro	019.972.837-27	Rua Joaquim Alves de Souza, Centro	Água Doce do Norte
2798_2020	JR5 Locação e Arrendamento de imóveis Ltda	18.882.999/0001-05	Córrego Barro Branco	Baixo Guandú
68393610	Valdomiro Onofrio - Gleba B	526.004.167-49	Gleba B - Córrego Esquerdo	Barra de São Francisco
24447_2019	Romildo Alves da Silva - Gleba A	084.311.057-04	Gleba A - Córrego São José	Barra de São Francisco
24435_2019	Sebastião Ribeiro Pereira - Gleba A	780.043.817-15	Gleba A - Córrego São José	Barra de São Francisco
68393610	Valdomiro Onofrio - Gleba A	526.004.167-49	Gleba A - Córrego Esquerdo	Barra de São Francisco
11306_2020	Reginaldo Paiva Neto - Gleba 1	133.631.817-10	Gleba 1 - Córrego da Puaia	Barra de São Francisco
67464882	Maria José Dias - Gleba B	085.407.757-00	Gleba B - Sítio Braga, Córrego São José	Barra de São Francisco
70233454	João Batista da Silva	558.067.757-04	Córrego Ipanema	Barra de São Francisco
24447_2019	Romildo Alves da Silva - Gleba B	084.311.057-04	Gleba B - Córrego São José	Barra de São Francisco
24435_2019	Sebastião Ribeiro Pereira - Gleba B	780.043.817-15	Gleba B - Córrego São José	Barra de São Francisco
67387411	Edilson Inacio Machado - Gleba C	030.869.737-57	Gleba C - Córrego São José	Barra de São Francisco
67387411	Edilson Inacio Machado - Gleba B	030.869.737-57	Gleba B - Córrego São José	Barra de São Francisco
67387411	Edilson Inacio Machado - Gleba A	030.869.737-57	Gleba A - Córrego São José	Barra de São Francisco
68192274	Saulo Alves da Silva	089.595.967-44	Córrego São José	Barra de São Francisco
68192177	Nilson Pereira	089.120.367-26	Córrego São José	Barra de São Francisco
67464882	Maria José Dias - Gleba A	085.407.757-00	Gleba A - Sítio Braga, Córrego São José	Barra de São Francisco
68315872	Antônio Braga da Silva - Gleba A	756.528.467-04	Gleba A - Córrego São José	Barra de São Francisco
71253300	Manoel Braga da Silva - Gleba A	681.646.708-63	Gleba A - Sítio Braga, Córrego São José	Barra de São Francisco
68316720	Evandro Martins de Souza - Gleba A	009.913.817-42	Gleba A - Córrego São José	Barra de São Francisco
71253300	Manoel Braga da Silva - Gleba B	681.646.708-63	Gleba B - Sítio Braga, Córrego São José	Barra de São Francisco
83543058	Romildo Alves da Silva - Gleba A	084.311.057-04	Gleba A - Córrego São José	Barra de São Francisco
68316720	Evandro Martins de Souza - Gleba B	009.913.817-42	Gleba B - Córrego São José	Barra de São Francisco
83543058	Romildo Alves da Silva - Gleba C	084.311.057-04	Gleba C - Córrego São José	Barra de São Francisco
68315872	Antônio Braga da Silva - Gleba B	756.528.467-04	Gleba B - Córrego São José	Barra de São Francisco
83543058	Romildo Alves da Silva - Gleba B	084.311.057-04	Gleba B - Córrego São José	Barra de São Francisco
63355922	Salma Dal col Guedes	042.355.007-16	Córrego da Explosão	Ecoporanga
8733_2020	Artemio Pereira dos Santos	808.961.547-34	Córrego Muritiba	Ecoporanga
5082_2020	Adeir Pereira	017.318.397-23	Córrego do Sal	Ecoporanga
66385555	Osmar Delmasquio	579.468.687-15	Córrego do Sossego	Ecoporanga
21549_2019	Senair Ferreira de Menez	653.705.707-87	Córrego do Gavião	Ecoporanga
21556_2019	Sebastião Ferreira de Almeida	072.082.647-08	Córrego do Gavião	Ecoporanga
14883_2020	Claudinei Casagrande	118.167.037-37	Córrego Indaiá	Ecoporanga
9494_2020	Arquimedes Henrique Fiorott e outro	343.104.287-20	Córrego Água Limpa	Jaguare
83749969	Município de Linhares	27.167.410/0001-88	ETE Regência	Linhares
83749969	Município de Linhares	27.167.410/0001-88	EEEE01 Regência	Linhares
83749969	Município de Linhares	27.167.410/0001-88	EEEE02 Regência	Linhares
83749969	Município de Linhares	27.167.410/0001-88	EEEE03 Regência	Linhares
83749969	Município de Linhares	27.167.410/0001-88	ETE e EEEB01 Povoação	Linhares
83749969	Município de Linhares	27.167.410/0001-88	EEEE03 Povoação	Linhares
68110723	Jorge Procópio Alves - Gleba B	948.613.407-30	Gleba B - Santa Luzia	Mantenópolis
22219_2018	Ivo Alves dos Santos - Gleba B	896.477.427-20	Gleba B - Córrego Santa Luzia	Mantenópolis
70233748	Matildes Felix de Lima	034.917.767-83	Córrego Pouso alto	Mantenópolis
22740_2019	Alcino de Andrade - Gleba A	473.744.466-91	Gleba A - Córrego dos Deitados	Mantenópolis
22740_2019	Alcino de Andrade - Gleba B	473.744.466-91	Gleba B - Córrego dos Deitados	Mantenópolis
81793405	Maria Aparecida Laurindo Gomes	816.999.487-04	Córrego Alto São José	Mantenópolis
19234_2019	Adair José da Silva - Gleba B	094.465.497-52	Gleba B - Córrego Mantenhina	Mantenópolis
22219_2018	Ivo Alves dos Santos - Gleba A	896.477.427-20	Gleba A - Córrego Santa Luzia	Mantenópolis
19234_2019	Adair José da Silva - Gleba A	094.465.497-52	Gleba A - Córrego Mantenhina	Mantenópolis
5167_2019	Jadir lporte da Silva	307.623.596-68	Córrego do Capim	Mantenópolis

62847031	João Batista Rébulo - Gleba B	542.516.566-87	Gleba B - Córrego Itaúnas	Mantenópolis
68110723	Jorge Procópio Alves - Gleba A	948.613.407-30	Gleba A - Santa Luzia	Mantenópolis
62847031	João Batista Rébulo - Gleba A	542.516.566-87	Gleba A - Córrego Itaúnas	Mantenópolis
9723_2018	Joaquim Ferreira Fagundes	654.027.237-53	Alto São Pedro do Pancas	Pancas
9105_2018	Sebastião Almeida	127.094.077-52	Alto São Pedro do Pancas	Pancas
82469571	Débora de Freitas Stelzer	147.970.917-46	Córrego Moinho	Pancas
72325674	João Oliveira e Outros - Gleba A	026.234.067-40	Gleba A - Sítio Farinha Seca - Beira Rio	São Mateus
72325860	Espólio de Levi Aguiar dos Santos	031.128.658-55	Rodovia São Mateus x Boa Esperança	São Mateus
57212775	Luiz Marcos Rodrigues Borges	072.154.637-45	Gameleira	São Mateus
72325674	João Oliveira e Outros - Gleba B	026.234.067-40	Gleba B - Sítio Farinha Seca - Beira Rio	São Mateus
68538537	Nercian Batista	034.580.007-98	Córrego Grande	São Mateus
11306_2020	Reginaldo Paiva Neto - Gleba 2	133.631.817-10	Gleba 2 - Córrego da Puaia	Vila Pavão
62303937	Eleozio Rossin - Gleba B	055.640.977-93	Gleba B - Córrego Tamanduá	Vila Pavão
62303937	Eleozio Rossin - Gleba A	055.640.977-93	Gleba A - Córrego Tamanduá	Vila Pavão
11306_2020	Reginaldo Paiva Neto - Gleba 4	133.631.817-10	Gleba 4 - Córrego da Puaia	Vila Pavão
11306_2020	Reginaldo Paiva Neto - Gleba 3	133.631.817-10	Gleba 3 - Córrego da Puaia	Vila Pavão

Vitória, 1º de junho de 2021.
CEPD

Protocolo 674843

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

IDAF/GETCAR N° 001/2021

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, Loja 01 - Centro - Vitória/ES, torna público o Extrato do Edital de Notificação de Confrontante, nos termos do inciso III, do art. 12, da Lei Estadual nº 9.697/2011, referente ao processo SIMLAM nº 50842/2015 - SEP nº 72705140, em nome de VALDIR PAULO DA SILVA, devidamente qualificado, em desfavor da confrontante MARIA LURDES JACINTO DE SOUZA, por estar em lugar incerto e desconhecido. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.idaf.es.gov.br na aba "Área de Terras e Cartografia", a partir de 02/06/2021.

Vitória/ES, 1º de junho de 2021.

Robson de Almeida Britto
Gerente de Terras e Cartografia - GETCAR - Idaf

Protocolo 674866

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PRESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO N° 060/2021

Processo nº 2021-1HVGR

PARTES: INCAPER X Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES

Objeto: Doação de 01 veículo VW Gol City (Trend) 1.0, ano 2007/2008, cor branca, nº patrimonial 7600000005959

Da Publicidade: terá início no 1º dia subsequente a publicação no Diário Oficial.

Abraão Carlos Verdin Filho
Diretor Presidente em exercício INCAPER

Protocolo 675013

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

EDITAL N.º 001/2021 DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares n.º 637, de 27 de agosto de 2012; n.º 683, de 27 de março de 2013 e n.º 640, de 11 de setembro de 2012 alterada pelas Leis n.º 822/16 e 854/17 e neste Edital, torna pública a realização da Promoção por Seleção - Ciclo 2019, para os servidores das Carreiras de **Técnico Superior Operacional, Técnico Superior de Suporte e Técnico Operacional**, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas no Edital disponível na intranet e no site do DER-ES. Todos os comprovantes referentes aos critérios de Promoção por Seleção relacionados no Edital disponível na intranet e no site do DER-ES, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à CPPS do DER-ES, **impreterivelmente, no período compreendido entre o dia 7 de junho de 2021 e às 23h59 do dia 18 de junho de 2021**, exclusivamente via E-Docs (como encaminhamento), para a Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no caminho: GRUPOS E COMISSÕES >> COMISSÕES E CONTRATOS >> COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS. Os comprovantes a serem entregues devem estar nos termos da Portaria SEGER n.º 02-R publicada em 24/3/2017. O Edital na íntegra e o Formulário de Recurso encontram-se disponíveis

na intranet e no site do DER-ES.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 675042

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento N°: 026/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2021-B58TD

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento N° 001/2020

Contratado: EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.580.509/0001-47

Objeto: **Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES**, conforme condições, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e estabelecidas no Edital, seus anexos e na documentação da Contratada, que são partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

Prazo da Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

Assinatura: 31/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 674762

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 042/20201

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N°: 2019-FTS91

Forma de Contratação: Concorrência Pública 006/2020.

Contratado: Potens Engenharia Construções e Serviços Ltda

CNPJ: 39.629.787/0001-90

Objeto: Construção da nova EEEFM José de Caldas Brito, no Município de Linhares-ES

Valor: R\$ 12.765.658,58

Prazo de Execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir do dia definido na Ordem de Início de execução dos serviços.

Fonte: Exercício Financeiro de 2021 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673 -

Valor: R\$ 552.500,00

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1672 -

Valor: R\$ 4.227.500,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.51;

Exercício Financeiro de 2022 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673

Valor: R\$ 827.750,00

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 -

Valor: R\$ 6.697.250,00

Natureza da Despesa: 4.4.90.51;

Exercício Financeiro de 2023 - Programa de Trabalho: 10.42.101.12.362.0033.1673

Valor: R\$ 110.013,91 -

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672

Valor: R\$ 890.112,50

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 31/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 675043

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

APÊNDICE I

MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03-N, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Altera a Instrução Normativa IEMA nº 015-N, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou degradadoras do meio ambiente com obrigatoriedade de licenciamento ambiental no IEMA e sua classificação quanto a potencial poluidor e porte.

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 1992, e no art. 8º do Decreto nº 4.109-R, de 05 de junho de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o enquadramento das atividades de Código 23.01 a 23.09 da Instrução Normativa nº 015-N, de 23 de setembro de 2020, passando todo o transporte rodoviário de resíduos não perigosos e todo o transporte rodoviário de produtos/resíduos perigosos para porte "P", de forma a adequá-lo à classificação da Tabela VI, código 1.5, prevista na Lei Estadual nº 11.229/2020.

Art. 2º Ficam incluídos os incisos XIV e XV no Art. 4º, conforme descrito abaixo:

XIV. Para efeito dos enquadramentos 23.01 a 23.09 a licença ambiental será emitida conforme código 1.5 de classificação, previsto na Tabela VI da Lei Estadual nº 11.229/2020.

XV. No cálculo da taxa de requerimento de licença ambiental para a atividade de transporte rodoviário, quando a quantidade de veículos transportadores (QV) for superior a 10 (dez) números de placas, será adicionado, para cada placa que superar o referido limite, o valor de 01 (um) adicional por placa licenciada, conforme previsto no código 1.5.7 de classificação, da Tabela VI da Lei Estadual nº 11.229/2020.

Art. 3º Os efeitos desta instrução normativa retroagem à 01 de abril de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

**APÊNDICE II - QUADRO DE ALTERAÇÕES DOS CÓDIGOS 23.01 A 23.09 DA IN IEMA
Nº015/2020**

CÓD.	ATIVIDADE	TIPO	PARÂMETRO	PORTE			POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
				P	M	G	B / M / A
23	TRANSPORTES						
23.01	Transporte rodoviário de produtos perigosos, exceto transporte interestadual e de material radioativo ou agrotóxicos.	N	Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	ALTO
23.02	Transporte rodoviário de agrotóxicos e equivalentes, incluindo saneantes domissanitários, para aplicação no controle de pragas e vetores e para uso em desinsetização, fumigação e expurgo, exceto transporte interestadual e de material radioativo.	N	Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	ALTO
23.03	Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, exceto transporte interestadual e de material radioativo e/ou óleo lubrificante usado e/ou contaminado (OLUC).	N	Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	ALTO
23.04	Coleta e transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde, exceto transporte interestadual e de material radioativo.	N	Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	ALTO
23.05	Coleta e transporte rodoviário de óleo lubrificante usado e/ou contaminado (OLUC), exceto transporte interestadual.		Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	ALTO
23.06	Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos classificados como lixo domiciliar e equiparados, exceto transporte interestadual.	N	Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	MÉDIO
23.07	Coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos não perigosos oriundos da construção civil nos termos da Resolução Conama 307/2002, exceto transporte interestadual.		Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	MÉDIO
23.08	Coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos (Classe II), exceto resíduos sólidos urbanos, resíduos oriundos da construção civil e transporte interestadual.		Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	MÉDIO
23.09	Coleta e transporte rodoviário de líquidos e semi-sólidos provenientes de limpeza de redes de drenagem pluvial, de sanitários portáteis e de sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico (limpa-fossa), exceto Classe I e transporte interestadual.		Quantidade de veículos transportadores (QV) em número de placas	TODOS	-	-	MÉDIO

Protocolo 674807

**RESUMO DA 16ª CONVOCAÇÃO
PARA FORMALIZAÇÃO DE
CONTRATO - SEDE
EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO/
IEMA Nº 01/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a 16ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, objeto do Edital nº 01/2019, para a contratação de servidores em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 01 de junho de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FIUZA**
Diretor Presidente
Protocolo 674976

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 011/2018**

Processo nº 81672705

Contratante: INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2021; e alteração da forma de pagamento.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), anual.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070, Fonte 0271, Natureza de Despesa 3.3.90.40.11.

Cariacica/ES, 31 de maio de 2021.

RAFAEL ALMEIDA LOVO
Diretor Administrativo e Financeiro
- IEMA
Protocolo 675001

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**EXTRATO DE ORDEM DE
SERVIÇO DO CONTRATO Nº.
008/2021**

Processo nº 2020-RPKZ6

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. **CNPJ/MF nº.** 08.673.715/0001-17.

Contratada: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ/MF nº** 43.437.809/0001-74.

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS ARIBIRI E COMPORTAS DA RUA FELICIDADE SIQUEIRA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 16.556.098,82 (dezesesseis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Programa de Trabalho: 36.101.1718200545.534 - Planos Projetos e Obras de Redução de riscos e Intervenções em Áreas Inundáveis, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0301000019 - Superávit Financeiro- FEFIN
Vitória, 01 de junho de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB
Protocolo 674857

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007/2021**

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2021-C49BT

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 004/2021

Contratado: SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.466.147/0001-95

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV,

SEM MOTORISTA.

Valor: R\$ 4.708,30 mensal

Vigência: 14/07/2021 a

14/07/2022

Fonte: 101.

Responsável pela assinatura:
Marcus Antônio Vicente

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 674841

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2021**

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2020-QV4SN

Forma de Contratação:
Concorrência nº 007/2020

Contratado: ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.638.457/0001-14

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS NAS AVENIDAS PEDRO GONÇALVES LARANJA, JOÃO FRANCISCO GONÇALVES E PRIMEIRA AVENIDA, NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 7.482.941,41

Vigência: 03/06/2021 a

03/12/2021

Fonte: 307.

Responsável pela assinatura:

Marcus Antônio Vicente

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 675091

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 013/2021**

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2020-XRKG7

Forma de Contratação:
Concorrência nº 006/2020

Contratado: ÔNIX SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 03.638.457/0001-14

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NAS RUAS FLUVIÓPOLIS E BRASILÂNDIA, NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO

DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 4.214.440,81

Vigência: 03/06/2021 a

03/12/2021

Fonte: 307.

Responsável pela assinatura:

Marcus Antônio Vicente

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 675092

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO Nº
0049/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

CONTRATADA: SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

VALOR: 89,78 (oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020

Protocolo nº 2021.008674

Vitória, 26 de maio de 2021

PATRICK BARBOSA DA SILVA
GERENTE DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DA CESAN
Protocolo 674814

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 004-S, de 08 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE:	DIAS RESTANTES
Matheus Oggioni Lima Beninca	3301478	02/06/2021	15 dias

SIMONE TAVARES DOS SANTOS
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 674819

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**AVISO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ARSP Nº 002/2021**

A Diretora Presidente em exercício da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 827/2016,

COMUNICA que será realizada, em ambiente virtual, a Audiência Pública nº 002/2021, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos prestados pela CESAN, agentes econômicos e demais interessados no setor de saneamento a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como proporcionar maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência.

OBJETO: Resultados da 1ª Revisão Tarifária Ordinária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento prestados pela CESAN e alterações na Estrutura Tarifária

DATA: 14/06/2021 (segunda-feira)

HORÁRIO: das 13h30 às 17h

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: o regulamento que dispõe os procedimentos para participação, formulário de inscrição, Nota Técnica e minuta de Resolução estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico www.arsp.es.gov.br, guia "Consultas e Audiências Públicas", item "Audiências Públicas".

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: a Audiência Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto, sendo a inscrição prévia requerida a todos os participantes (expositores e ouvintes). No regulamento os interessados encontrarão os endereços eletrônicos (*links*) para os formulários de inscrição para a exposição oral ou para a participação como ouvinte, assim como as instruções para participação em ambiente virtual.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet.

MODALIDADE/PLATAFORMA: A Audiência Pública será realizada na modalidade virtual, através da plataforma digital Zoom. O endereço eletrônico (*link*) para ingresso ao ambiente virtual será fornecido aos inscritos por meio do e-mail informado no formulário de inscrição.

Vitória, 01 de junho de 2021.

JOANA MORAES RESENDE MAGELLA
Diretora Presidente - Em exercício
Protocolo 674971

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços
Contrato nº 114/2020

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.06.2021, passando a vencer em 01.06.2022.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será

de R\$ 550.917,64 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

Data: 31.05.2021

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 675075

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do **Quinto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços
Contrato nº 011/2016

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X **FIRE MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**

Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13.06.2021, passando a vencer em 13.06.2022.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Data: 28.05.2021

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 675084

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 057, DE 01 DE JUNHO**

DE 2021.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período
Denise Rocco de Sena	4085094	31/05 a 14/06/2021
Elmo Fernandes Ferreira	3223205	15 a 29/06/2021
Rosa Maria Trevas Azevedo	362636	07 a 21/06/2021

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº 103/2020, contratado por meio do Edital Fapes nº 09.2019 Programa de Iniciação Científica Júnior. Proponente: Dominik Lenz. Processo: 2020- VFLMG. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 05 de março de 2021. Assinatura: 28.05.2021.

Vitória, 01 de junho de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 674986

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 121/2019, contratado por meio do Edital Fapes nº 30/2018 - PROCAP 2019 - Doutorado. Contratante: FAPES. Bolsista: Fernanda Senna Ferreira Costa. Coordenadora: Christiane Mileib

Vasconcelos Objeto: I. prorrogação do período de vigência do Termo de Compromisso por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01.08.2024; II. alteração do número de parcelas de bolsa de Doutorado que passará de 47 parcelas para 51 parcelas mensais a serem recebidas pela bolsista. Processo: 87185083.

Vitória, 01 de junho de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente - FAPES
Protocolo 674905

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 018/2021, contratado por meio da Chamada UK Academies 2019. Contratante: FAPES. Outorgado: Gabriel Moreira Campos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, podendo o intercâmbio ser realizado até o dia 31 de dezembro de 2022. Processo: 2021-NFDTB.

Art. 2º - Conceder recesso regulamentar, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DIO do dia 26/09/2008, aos estagiários abaixo relacionados:

Estagiária/Nº Funcional	Período
Maria Thais Santos Rocha/4093003	07 a 11/06/2021
Renata Nunes Fernandes Bento/3922812	14 a 16/06/2021

Art. 3º- Suspende por necessidade de serviço as férias regulamentares do mês de junho, da servidora Edinir Pinheiro Fialho, nº funcional 363057, referente ao exercício de 2021, reservando-lhe o direito de gozar os 30 (trinta) dias oportunamente.

Vitória, 01 de junho de 2021.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 675052

Vitória, 01 de junho de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente/FAPES
Protocolo 674979

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 154/2019, contratado por meio do Edital Fapes nº 21/2018 - Universal. Contratante: FAPES. Outorgado: Luis Fernando Tavares de Menezes. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de julho de 2021. Processo: 84991844.

Vitória, 01 de junho de 2021.
Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente/FAPES
Protocolo 675065

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0245 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação sob **Protocolo nº 0672816, Instrução de Serviço Nº 0223**, publicado no Diário Oficial no dia 25 de Maio de 2021.

Vitória (ES), 01 de Junho de 2021.
FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 675141

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0246 DE 01 DE JUNHO DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação sob **Protocolo nº 0672817, Instrução de Serviço N.º 0224**, publicado no Diário Oficial no dia 25 de Maio de 2021. Vitória (ES), 01 de Junho de 2021.
FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 675142

ERRATA:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0234 DE 31 DE MAIO DE 2021, publicada no Diário Oficial de 01/06/2021;

ONDE SE LÊ:
 (...) exercer o cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ATIVIDADES - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

LEIA-SE:
 (...) exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR - DAF**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 01 de Junho de 2021.
FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 674937

ERRATA
Instrução de Serviço 0239 de 31/05/2021
Protocolo 674675 de 01/06/2021
ONDE SE LÊ:

(...)
 Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0485 de 10 de Dezembro de 2020.

LEIA-SE:
 (...)
 Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0486 de 10 de Dezembro de 2020. Vitória (ES), 01 de Junho de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 674954

ERRATA
Instrução de Serviço 0240 de 31/05/2021
Protocolo 674679 de 01/06/2021
ONDE SE LÊ:

(...)
 Art. 3º - Fica Designada A Servidora Sandra Regina Mendonça De Oliveira para responder como suplente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0399 de 27 De Maio de 2019.

LEIA-SE:
 (...)
 Art. 3º - Fica Designada a servidora Sandra Regina Mendonça de Oliveira para responder como suplente. Art. 4º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº. 0485 de 10 de dezembro de 2020. Vitória (ES), 01 de Junho de 2021.

FÁBIO MODESTO DE AMORIM FILHO
 Diretor Presidente do IASES
Protocolo 675062

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA N.º 037-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a necessidade de atender o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 809, de 23 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para os cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista, com os servidores abaixo relacionados, ficando a coordenação dos trabalhos presidida pela primeira;

Patrícia Cunha Castelo Agrizzi - Número Funcional 2996600 - SETUR;

Joyce Martins Maziero - Número Funcional 3509567 - SETUR;
 Guilherme Fernandes Magalhães Zucoloto - Número Funcional 4165624 - SEGER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de junho de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO
 Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 675051

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO N.º 011/2020

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENIENTE: Município de Santa Teresa/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio N.º 011/2020, celebrado para a Reforma/ Revitalização da Praça Principal do Distrito de Santo Antônio do Canaã, município de Santa Teresa - ES, até o dia 28 de novembro de 2021, conforme solicitação do Conveniente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 85590924

Vitória, 31 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 675030

COVID-19

Habilidade de imaginar-se no lugar de outra pessoa;

Compreensão dos sentimentos, desejos, ideias e ações de outrem.

Esteja do lado da vida.

POSICIONE-SE!

EMPATIA
 EM.PA.TIA

www.dio.es.gov.br

ASSASSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

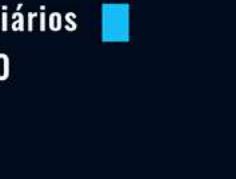


Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

	Downloads Mais de 2.550 milhões registrados em 2020.		Acessos Mais de 632 mil visitas registradas em 2020.		Downloads Diários Mais de 6.000 Downloads
---	---	--	---	---	--

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 PROCESSO: 86477200/2019

O Governo do Estado do Espírito Santo, através da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e por intermédio da Comissão Administrativa Especial de Licitação - CAEL, torna público aos interessados:

1) A CAEL e Subcomissão Técnica, ratificado pela autoridade competente, julgou **IMPROCEDENTE** os recursos interpostos ao Resultado Geral das Propostas Técnicas pelas Empresas ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA, FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI e BCA PROPAGANDA LTDA. Os julgamentos dos recursos encontram-se disponíveis no site www.secom.es.gov.br.

2) A realização da **SESSÃO PÚBLICA de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, conforme item 9.3 do Edital, que ocorrerá no dia **10/06/2021**, às **10h15**, na Rua Sete de Setembro, 362, Ed. Palácio Fonte Grande, 1º andar, Auditório.

3) A correção na ordem de classificação das empresas ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA e BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA, respectivamente para as 7ª e 8ª colocações no Lote 01, conforme critérios de desempate estabelecidos no item 8.14 do Edital.

LOTE 01:

(Classificação - Licitante - Nota)

- 01 - MP PUBLICIDADE LTDA - 90,48
- 02 - DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - 87,12
- 03 - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - 86,92
- 04 - Z515 PROPAGANDA - 86,40
- 05 - FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - 85,04
- 06 - A4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 82,36
- 07 - ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 81,40*
- 08 - BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA - 81,40*
- 09 - BCA PROPAGANDA LTDA - 80,88
- 10 - CRIATIVA PROPAGANDA LTDA - 80,56

- 11 - FIRE MARKETING E PROPAGANDA LTDA - 79,32
 - 12 - PROPAGANDA DESIGUAL LTDA - 75,32
 - 13 - ARKUS PROPAGANDA LTDA - 72,28
- (* Desempate na forma do item 8.14, inciso I do Edital - maior nota na Ideia Criativa.

LOTE 02:

(Classificação - Licitante - Nota)

- 01 - A4 PROPAGANDA E MARKETING LTDA - 91,00
- 02 - MP PUBLICIDADE LTDA - 90,68
- 03 - ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA - 88,40
- 04 - BCA PROPAGANDA LTDA - 88,04
- 05 - Z515 PROPAGANDA - 87,48
- 06 - CRIATIVA PROPAGANDA LTDA - 87,20
- 07 - DANZA ESTRATÉGIA E COMUNICAÇÃO LTDA - 86,52
- 08 - AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - 86,40
- 09 - SET COMUNICAÇÃO EIRELI - 85,08
- 10 - FILADÉLFIA COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI - 83,44
- 11 - FIRE MARKETING E PROPAGANDA LTDA - 82,84
- 12 - BINDER+FC COMUNICAÇÃO LTDA - 82,08
- 13 - ARKUS PROPAGANDA LTDA - 69,36

Maiores informações através dos telefones: (27) 3636-4365, no horário de 09h às 13h e 14h às 18h e/ou e-mail: cael@secom.es.gov.br.

Vitória, 01 de junho de 2021.

Luiz de Gonzaga Calil
Presidente da CAEL
SECOM
Protocolo 675059

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2021
Processo nº 2021-QTQ19

O Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a seguinte Licitação, sob a modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", de acordo com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93,

Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes à matéria, conforme condições e especificações constantes no Edital 004/2021 e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista.

Início do acolhimento das propostas: às 10:00h do dia 07/06/2021.

Limite para acolhimento das propostas: às 10:00h do dia 17/06/2021.

Abertura das propostas: às 10:30h do dia 17/06/2021.

Abertura da sessão pública: às 11:00h do dia 17/06/2021.

Pedido de esclarecimentos / Informações: através do e-mail cpl@dio.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-6923 / 3636-6942, de 9:00h às 17:00h.

Vitória-ES, 01 de junho de 2021.

Jocimara Martins da Silva
Pregoeira - DIO-ES
Protocolo 674825

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2021-BJ496

O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 04 (quatro) unidades de pneus**, com base no inciso II do Artigo 24, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: MAGISTRAL SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 13.037.586/0001-00.
VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.28.202.04.662. 0049. 2153 - Elemento de despesa 33.90.30, fonte 0271, do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do ES para o exercício de 2021.
Vitória, 01 de junho de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente
Protocolo 674912

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER
Nº 27, DE 30 DE MAIO DE 2021.

Cassa inscrição estadual do

cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº 79009875;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada a inscrição estadual nº **083.003.05-3**, do contribuinte **R. C. LINO EDITORA ME**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2013.

Vitória, 30 de maio de 2021.

Benício Suzana Costa
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 675074

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025-21

Processo n.º 025-21

Patrocínio à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Projeto Documentário de Congo e Aniversário de Cariacica.
Valor: R\$100.000,00 (Cem mil

reais).
Período de Realização: 24/06/2021

Validade do Contrato: 24/06/2021 a 23/09/2021.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br
 Vitória, ES, 02/06/2021

GEMAK/COPAC
Protocolo 674875

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0052/2021

Órgão/Entidade: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC.2021-6ZMKV

Objeto: Aquisição de material elétrico e eletrônico / material para manutenção de bens móveis, para atender SRSC e o NREC.

Valor estimado: R\$3.232,74

Acolhimento das propostas: 02/06/2021 as 10 horas até 16/06/2021 as 12:30 horas.

Abertura das propostas: 12:31 horas do dia 16/06/2021.

Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 16/06/2021.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 28 de maio de 2021.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 674760

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 003/2021

Órgão - SRSSM

Processo: 2021-2XPHM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR 300VA.

Acolhimento: a partir de 9h do dia 02/06/2021.

Limite: às 9h do dia 17/06/2021.

Disputa: às 9h e 30m do dia 17/06/2021.

Valor Total Estimado do Lote: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no end. www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: srsm.compras@gmail.com

São Mateus, 01 de junho de 2021.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 674896

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
378/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-T86JB

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$ 30.249,60

Acolhimento de propostas: 07/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 17/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 17/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 01 de junho de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 674982

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
379/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-KTZSZ

Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos para Funcionamento de Bomba de Insulina - Mandado Judicial.

Valor estimado: R\$22.678.328,26

Acolhimento de propostas: 07/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 17/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 17/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 01 de junho de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 674984

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
380/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-Z2GSM

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Valor estimado: R\$ 18.477.691,85

Acolhimento de propostas: 07/06/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 17/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 17/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 01 de junho de 2021.

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro da SESA

Protocolo 674985

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

PARTES: SRSCI e a empresa:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Aparelho Cought Assist E70 com Circuito Completo, para atender Decisão Judicial nº 0000709- 08.2020.8.08.0011 em favor do paciente A.W.M. por um período de 06(seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais)

PROCESSO: 2021-BTQ47

Cachoeiro/ES, 01/06/2021

Jose Maria Justo

Superintendente Regional

de Saúde de Cachoeiro de

Itapemirim

Protocolo 674767

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) BUTERI Comércio e Representações Ltda, no valor de R\$ 211,73 (duzentos e onze reais e setenta e três centavos); (b) BCPHARMA Com. de Medicamentos e Mat. Hospitalares (Haroldo Campos), no valor de R\$ 1.273,44 (hum mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-KR0VJ

Vitória, 01 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 674925

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, no valor de R\$ 712,80 (setecentos e doze reais e oitenta centavos); (b) BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (HAROLDO CAMPOS), no valor de R\$ 3.540,24 (três mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-DXL27

Vitória, 01 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 674927

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: CM HOSPITALAR S.A. (MAFRA HOSPITALAR), no valor de R\$ 5.665,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-QKRHJ

Vitória, 01 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE
MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 674928

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação das empresas: (a) DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI, no valor de R\$ 13,41 (treze reais e um centavo); (b) BCPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (HAROLDO CAMPOS), no valor de R\$ 366,24 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), visando a aquisição de medicamento para

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021.

atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-4LJ92

Vitória, 01 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 674930

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com fulcro no Decreto Estadual nº 4593-R/20, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei Complementar 946 de 27 de março de 2020, em decorrência da pandemia do Coronavírus - Covid-19, para contratação da empresa: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, no valor de R\$ 273.275,00 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais), visando a aquisição de material permanente, MÓDULO DE PI - PRESSÃO INVASIVA, para atender as necessidades do HESVV.

PROCESSO Nº 2021-36JSR

Vitória, 01 de junho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 675122

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0445/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-HZ48X
PREGÃO: 201/2021
LOTE: 05
OBJETO: PIPERACILINA SODICA 4G **EMPRESA:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.823.533,50

VIGÊNCIA: 03/06/2021 a 02/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 674906

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: Superintendência Regional de Saúde de Vitória
Processo licitatório Nº: 2020-0WHDC
Edital: PREGÃO Nº 0001/2021

ARP Nº 0011/2021
Lote 07, 13, 22 e 23
Objeto: Bolsa de Colostomia e Kit

de Bolsa e Placa
Empresa: Biohosp Produtos Hospitalares S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Valor global do lote R\$ 2.197.811,89

Vigência: 28/05/2021 a 27/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Em 01/06/2021

Cybeli Pandini Giurizzato Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 674973

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/
UNIDADE INTEGRADA
JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO nº 2021-5XHC8
Edital: Pregão Eletrônico Nº 012/2021

ARP Nº 029/2021
EMPRESA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.881.877/0001-64
Lote 06- FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO P/ PREVENCAO ULCERAS.
Valor do lote: R\$ 95.433,00

ARP Nº 030/2021
EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
CNPJ: 19.691.725/0001-00
Lote 04- FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 AMARELO.
Valor do lote: R\$ 14.206,16
Lote 05- CAL SODADA ABSORVENTE GRANULADO DE CO2.
Valor do lote: R\$ 14.298,00
Lote 10- AGULHA P/ RAQUI-ANESTESIA PONTA DE LAPIS - WHITACRE.
Valor do lote: R\$ 45.900,00

ARP Nº 031/2021
EMPRESA: DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.760.101/0001-10
Lote 01- CATETER P/ ACESSO VENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO Nº 14G.
Valor do lote: R\$ 29.435,00
Lote 02- CATETER P/ ACESSO VENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO Nº 16G.
Valor do lote: R\$ 36.239,00

VIGÊNCIA: 03/06/2021 à 02/06/2022
A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.
Responsável pela assinatura:

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Cargo: Diretora Geral - UIJM
Protocolo 674975

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 0415/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-RZ6Q3
PREGÃO: Nº 0138/2021

LOTE: 01
OBJETO: COLAGENO HIDROLISADO TIPO II
EMPRESA: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 35.979.061/0001-27
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 17.599,32

LOTE: 02
OBJETO: POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS (MARCA ARTROTABS).

EMPRESA: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 35.979.061/0001-27
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 12.187,80

LOTE: 03
OBJETO: POLIVITAMINICO PRINCIPIO/CONCENTRACAO 2: POLIMINERAL (MARCA ZIRVIT KIDS)

EMPRESA: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 35.979.061/0001-27
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.742,56

LOTE: 04
OBJETO: SABONETE HIGIENIZADOR EM ESPUMA (MARCA DERMOTIVIN SOFT).
EMPRESA: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

CNPJ: 35.979.061/0001-27
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 7.742,56

LOTE: 06
OBJETO: SABONETE HIDRATANTE COM MANTEIGA DE KARITE
EMPRESA: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

CNPJ: 35.979.061/0001-27
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 33.275,00

LOTE: 08
OBJETO: SUPLEMENTO VITAMINICO A BASE DE VITAMINAS A, D, E.

EMPRESA: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.
CNPJ: 35.979.061/0001-27
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 11.883,10

VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 02/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 675087

Hospitais

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 29/2021
Orgão: SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDC (HDAMF)
Processo nº: 2021-3VRGB
Objeto: Material Médico
Lotes: 01,02,03,04 e 09
Empresa Vencedora: Vivamed Com. de med. e Mat. Hosp. Eireli
Valor global : R\$ 2.174,30
Lote: 05
Empresa Vencedora: Da Cruz Com. e Repres. De Medicamentos
Valor global : R\$ 4.560,00
Lotes: 07
Empresa Vencedora: MBT Com. Hosp. Eireli
Valor global : R\$ 5.695,00
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 01/06/2021.
Contato: 27-3756-8480 - hdcrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDCRC
Protocolo 674909

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: nº 34/2021
Órgão/Entidade: SESA/HDCRC
Processo Nº: 2020-V22DC
Objeto: Contratação de serviços médicos especializados em anestesiologia.
Valor estimado: R\$ 2.306.784,72 (dois milhões, trezentos e seis mil setecentos e oitenta e quatro centavos)
Acolhimento de propostas: 07/06/2021 às 00h
Abertura de propostas : 17/06/2021 às 14 horas
Abertura da sessão pública: 17/06/2021 às 16 horas
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conf. instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: Tel.:27-3756-8480
hdcrc.compras@saude.es.gov.br
Silvina M. S. Pimentel
Presidente da CPL
Protocolo 675119

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:
Pregão Eletrônico nº PE 025/2021
Processo nº 2020-DD928
Objeto: RP de material de consumo hospitalar - curativos
Empresas Vencedoras:
CDR Brasil Comercial Ltda Me
Lote 01 - R\$ 10.978,65
Lote 02 - R\$ 399.936,70
Fastmed Comercio Ltda Epp
Lote 03 - R\$ 203.850,00
Lote 04 - R\$ 269.630,00

Lote 05 - Fracassado

Vila Velha, 01 de junho de 2021.
Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 674872

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 024/2021
Processo nº 2020-51X8H

Objeto: **RP de material de consumo hospitalar - curativos**
Empresas Vencedoras:
Biohosp Produtos Hospitalares S/A

Lote 01 - R\$ 54.985,00

Fastmed Comercio Ltda Epp

Lote 02 - R\$ 69.894,00

Favily Comercial Eireli Epp

Lote 03 - R\$ 66.976,00

Kylimedi Material Medicos Eireli Me

Lote 04 - R\$ 107.706,00

Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda

Lote 05 - R\$ 135.679,85

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 675018

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 041/2021
Processo nº 2020-87J39

Objeto: **RP de material de consumo hospitalar - campo cirúrgico e outros**
Empresas Vencedoras:

Kyimp Hospitalar Ltda

Lote 01 - R\$ 46.992,00

Lote 02 - R\$ 45.948,80

Lote 03 - R\$ 71.968,00

Lote 04 - R\$ 55.968,00

Lote 05 - R\$ 86.500,00

Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp

Lote 06 - R\$ 765.776,00

Lote 08 - R\$ 197.400,00

Lote 09 - R\$ 527.936,00

Fox Brasil Comercio de Material Hospitalar Eireli

Lote 07 - R\$ 599.999,94

Vivamed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli

Lote 10 - R\$ 45.977,00

Vila Velha, 01 de junho de 2021.

Cristina Maria Cruz de Farias
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 675071

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0052/2021

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2021-B2G2M

Objeto: CARO PANTOGRÁFICO

EMPRESA VENCEDORA:

GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 38.400,00
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **01/06/2021**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 675085

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0045/2021

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2021-70P6G

Objeto: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

EMPRESA VENCEDORA:

MEDLIFE MATERIAIS HOSPITALARES

Lote 12

Valor global do lote: R\$ 5.994,00

Lote 13

Valor global do lote: R\$ 8.403,00

Lote 14

Valor global do lote: R\$ 8.388,00

Lote 15

Valor global do lote: R\$ 8.399,00

Lote 17

Valor global do lote: R\$ 17.150,00

EMPRESA VENCEDORA:

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 01

Valor global do lote: R\$ 3.469,99

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 819,90

Lote 10

Valor global do lote: R\$ 5.600,00

EMPRESA VENCEDORA:

MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 6.080,00

Lote 09

Valor global do lote: R\$ 5.295,00

Lote 16

Valor global do lote: R\$ 12.499,50

EMPRESA VENCEDORA:

MEDICAL VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 1.190,00

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 28.000,00

EMPRESA VENCEDORA:

VIMEDIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 440,00

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 8.399,00

Lote 11

LOTE 08: FRACASSADO

Valor global do lote: R\$ 1.143,00

O referido lote foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **01/06/2021**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 675109

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Aet 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93**

Processo nº: 2021-L82TD

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E CORRETIVO E PREVENTIVO DE AR CONDICIONADO**

Contratante: HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO /HDAMF
Contratada: ELIVELTON MATIAS GONÇALVES

Valor total: R\$ 2.470,00 (dois mil e quatrocentos e setenta reais)

Dotação orçamentária

Atividade: 1030200472184

UG: 440920 - Gestão: 44.901

Elementos de despesa: 33.90.39

Fonte: 301

B. de S. Francisco, 01/07/2021
Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
Diretora Geral / HDAMF

Protocolo 674826

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93, pelo critério de menor preço.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS

CONTRATADA: LARISSA VALBAO POLETI-ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (clip para hemostasia).

Quant	V. Unit.	V. Total
70	660,00	46.200,00

PROC: 2021-4T842

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 01 de junho de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 675023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0160/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-VJ1VC

EDITAL: modalidade pregão nº 0028/2021

LOTES: 03,05

OBJETO: MEDICAMENTOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

VALOR GLOBAL DOS LOTES:

R\$ 30.835,25 (TRINTA MIL OITOCENTOS E TRINTA e CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/06/2021 a 02/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA

ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 674774

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0161/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-VJ1VC

EDITAL: modalidade pregão nº 0028/2021

LOTE: 04

OBJETO: MEDICAMENTOS

E M P R E S A : S I N E R G I A FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 136.010,20 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/06/2021 a 02/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA

ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 674777

EXTRATO DE ATAS DE

REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0038/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA-HSJC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-WC3C1

EDITAL: Pregão nº 0017/2021

LOTE 01

ITEM 01

OBJETO: Teste De Acido úrico.

VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00

ITEM 02

OBJETO: Teste De Albumina.

VALOR GLOBAL R\$ 500,00

ITEM 03

OBJETO: Teste De Amilase.

VALOR GLOBAL R\$ 1.200,00

ITEM 04

OBJETO: Teste De Bilirrubina Direta.

VALOR GLOBAL R\$ 1.000,00

ITEM 05

OBJETO: Teste De Bilirrubina Total.

VALOR GLOBAL R\$ 1.000,00

ITEM 06

OBJETO: Teste De Cálcio.

VALOR GLOBAL R\$ 2.000,00

ITEM 07

OBJETO: Teste De Colesterol.

VALOR GLOBAL R\$ 4.000,00

ITEM 08

OBJETO: Teste De CK.

VALOR GLOBAL R\$ 3.640,00

ITEM 09

OBJETO: Teste De CKMB.

VALOR GLOBAL R\$ 3.900,00

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021.

ITEM 10**OBJETO:** Teste De HDL Colesterol.**VALOR GLOBAL** R\$ 560,00**ITEM 11****OBJETO:** Teste De Proteína C Reativa.**VALOR GLOBAL** R\$ 4.840,00**ITEM 12****OBJETO:** Teste De Triglicerídeo.**VALOR GLOBAL** R\$ 1.200,00**ITEM 13****OBJETO:** Teste De LDH.**VALOR GLOBAL** R\$ 3.150,00**ITEM 14****OBJETO:** Teste De Fosfatase Alcalina.**VALOR GLOBAL** R\$ 1.600,00**ITEM 15****OBJETO:** Teste De Gama GT.**VALOR GLOBAL** R\$ 1.500,00**ITEM 16****OBJETO:** Teste De Glicose.**VALOR GLOBAL** R\$ 9.000,00**ITEM 17****OBJETO:** Teste De Lipase.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.700,00**ITEM 18****OBJETO:** Teste De Magnésio.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.000,00**ITEM 19****OBJETO:** Teste De Proteína Total.**VALOR GLOBAL** R\$ 1.430,00**ITEM 20****OBJETO:** Teste De Proteína LCR/ Urina.**VALOR GLOBAL** R\$ 100,00**ITEM 21****OBJETO:** Teste De TGO/AST.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.700,00**ITEM 22****OBJETO:** Teste De Tg Para Alt.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.700,00**ITEM 23****OBJETO:** Teste De UREIA.**VALOR GLOBAL** R\$ 6.500,00**ITEM 24****OBJETO:** Soro Controle Normal.**VALOR GLOBAL** R\$ 4.200,00**ITEM 25****OBJETO:** Soro Controle Lipidico Normal.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.850,00**ITEM 26****OBJETO:** Reagente Calibrador Para Testes Turbidimetricos.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.700,00**ITEM 27****OBJETO:** Soro Controle Para Testes Turbidimetricos.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.640,00**ITEM 28****OBJETO:** Soro Controle Patologico.**VALOR GLOBAL** R\$ 840,00**ITEM 29****OBJETO:** Solucao De Calibracao Para Dosagem Bioquimica.**VALOR GLOBAL** R\$ 19.050,00**ITEM 30****OBJETO:** CALIBRADOR DE CK-MB.**VALOR GLOBAL** R\$ 1.150,00**ITEM 31****OBJETO:** Soro Controle Lipidico Patologico.**VALOR GLOBAL** R\$ 2.850,00**VIGÊNCIA:** 03/06/2021 a

03/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA**

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 674810**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF
PROCESSO nº 2021-VT4M2
PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 039/2021**OBJETO: Material de Consumo Hospitalar - Escovas para CME****ATA nº 0110/2021**CONTRATADA: **SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**CNPJ: **19.691.725/0001-00**LOTES: **01 a 09, 11, 14, 15, 17 a 19** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **138.182,20****ATA nº 0111/2021**CONTRATADA: **GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ: **15.277.824/0001-80**LOTES: **10, 12 e 13** - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **26.292,40****Vigência:** 03/06/2021 a 02/06/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**Fabio Renato de Souza Diehl**
Diretor Geral /HABF
Protocolo 675117**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 01/06/2021

Aviso de Licitação**ONDE SE LÊ:**

Pregão Eletrônico Nº 0045/2021

Objeto: Pregão de Ata com Contrato de fundoscopia e criocirurgia.

PROC. 2020-22N22**Valor Estimado**

R\$ 67.036,66

Início de Acolhimento das propostas: 01/06/2021 as 10h00min.

Abertura das propostas:

15/06/2021 às 15h00min.

Início da sessão de disputa

15/06/2021 às 15h00min

LEIA-SE:**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico Nº 0045/2021

Objeto: Pregão de Ata com Contrato de fundoscopia e criocirurgia.

PROC. 2020-GPGZ7**Valor Estimado**

R\$ 67.036,66

Início de Acolhimento das propostas: 01/06/2021 as 10h00min.

Abertura das propostas:

15/06/2021 às 15h00min.

Início da sessão de disputa

15/06/2021 às 15h00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/**cadastro-de-fornecedores****Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 02 de junho de 2021.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG****Protocolo 674764****Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº:** 036/2021
Processo nº: 89275543**Órgão/Entidade:** Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de nicotina.**Lote 001** - Deserto**Lote 002** - Deserto**Lote 003** - Deserto**Lote 004** - Deserto**Contato:** cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 31 de maio de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira**Fundação iNOVA Capixaba**
Protocolo 674772**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021-CPP2** **Órgão/****Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.**Processo nº:** 2021-3MDFD**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) KIT's MIRA OPTICA (cada KIT deverá conter 01 MIRA HOLOGRÁFICA e 01 MAGNIFICADOR DE MIRA HOLOGRÁFICA), para modernizar a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo por meio da aquisição de material bélico para a Coordenadoria de Recursos e Operações Especiais da Polícia Civil/ES-CORE, em conformidade com a Meta 02/ Etapa 04, do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 904532/2020**, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site:**www.comprasgovernamentais.gov.br****UASG: 925722****LOTE UNICO:**VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 313.916,00** (trezentos e treze mil novecentos e dezesseis reais).**Início do Acolhimento Das Propostas:** às 09h00min do dia

07/06/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h50min do dia 21/06/2021.**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00min do dia 21/06/2021.**Informações:** através do e-mail: **cpp2.2020@gmail.com** ou pelo telefone: (27) 3636-1537.**SÔNIA MARIA BARBOZA**
Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP
Protocolo 674855**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-CPP2****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**Processo nº:** 2021-BP93B**Objeto:** AQUISIÇÃO DE BOTES INFLÁVEIS DE SALVAMENTO, visando ao fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar do ES, em conformidade com a Meta 01/ Etapa 01 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 894688/2019**.**LOTE ÚNICO:****Empresa Vencedora:** MARDIESEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**Marca/Modelo:** ZODIAC MILPRO modelo ERB-400.**Quantidade:** 05 (cinco) unidades
Valor Unitário: R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos reais).**Valor Total:** **R\$ 624.500,00** (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).**SÔNIA MARIA BARBOZA**

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 010/2020-CPP2.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - Respondendo

Protocolo 674785**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-CPP2****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP**Processo nº:** 2020-1671H**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO FORENSE - COMPUTADOR DO TIPO "WORKSTATION", com o intuito de modernizar as investigações especializadas e perícias técnico-científicas da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, para o enfrentamento qualificado às ações criminosas organizadas, em conformidade com a Meta 02/ Etapa 03 do Plano de Trabalho do **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 893930/2019**.**LOTE ÚNICO:****Empresa Vencedora:** SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE.**Marca/Modelo:** HP
WORKSTATION Z4 G4.

Valor Total: R\$ 22.790,00 (vinte dois mil setecentos e noventa reais).

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 003/2021-CPP2.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - Respondendo

Protocolo 674787

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo nº: 2020-086FJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (Turbidímetro, Medidor de Índice de Acidez Portátil, Medidor de Índice de Acidez de Bancada) e de Coleta de Água (Garrafa de Van Dorn PVC), visando ao desenvolvimento de metodologias para análise de água, alimentos e solos e adequação da normatização da coleta de amostra para aplicação em crimes ambientais, de acordo com o **CONVÊNIO MJSP Nº 891176/2019**.

LOTE ÚNICO:

ITEM 01: GARRAFA DE VON DORN
Empresa Vencedora: ALTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor Total: R\$ 1.364,90 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

ITEM 02: TURBIDÍMETRO

Empresa Vencedora: LINECONTROL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor Total: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

ITEM 03: PH DIGITAL PORTÁTIL

Empresa Vencedora: TIAGO AZEVEDO LIMA MAQ. E EQUIPAMENTOS.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Valor Total: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM 04: PH DIGITAL DE BANCADA

Empresa Vencedora: TIAGO AZEVEDO LIMA MAQ. E EQUIPAMENTOS.

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Valor Total: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/SESP

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 004/2021-CPP2.

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa - Respondendo

Protocolo 674791

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/21 - PMES.

Ente/Órgão: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2021-XNN88.

Edital: Modalidade Pregão Nº 020/2021. Lote único.

Objeto: Aquisição de coletes balísticos ostensivos Nível III conforme Anexo I da ARP.

Empresa: Inbra-Tecnologia e Defesa Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 26.836.227/0001-65.

Valor Global da ARP: R\$ 1.190.700,00 (Um milhão cento e noventa mil e setecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor Principal: Major QOC PM Andre Pratti Lemos, RG 19.359-7, NF 882670.

Gestor Suplente: 2º Tenente QOAPM Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 27 de maio de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 674794

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 034/2021 - PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2021-J9N8L.

Edital: Modalidade Pregão Nº 012/2021.

Lote único.

Objeto: Aquisição de cintos de guarnição com acessórios, conforme descrito no Anexo I da ARP.

Empresa: VHA MUNOZ-EIRELI.

CNPJ: 15.407.834/0001-93.

Valor Global da ARP: R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor Principal: Major QOC PM Andre Pratti Lemos, RG 19.359-7, NF 882670.

Gestor Suplente: 2º Tenente QOAPM Marcio Barbosa da Silva, RG 17.871-7, NF 873023.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 01 de junho de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 674915

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2021 - PMES.

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2020-1447G.

Edital: Modalidade Pregão Nº 049/2020 - Lote 02.

Objeto: Contentores e lixeiras (Lote 02), conforme especificado no Anexo I da ARP.

Empresa: FORAL FORNECEDORA ALIANÇA COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ: 27.545.656/0001-46.

Valor Global da ARP: R\$ 37.492,50 (Trinta e sete mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: Cap QOA PM RR Naasson de Paula Ramos Sales, RG 10.194 -3, NF 811509.

SUPLENTE: 3º Sgt QPMP-C Graciele Alvarenga Torezani, RG 20.062-3, NF 2687836.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória, 31 de maio de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 674919

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 045/2021

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

Processo E-DOCS 2021-5SNTH

Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES PARA INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO

Valor Estimado: R\$ 143.598,60

Acolhimento das propostas: 02/06/2021 às 14:00 h até 16/06/2021 às 13:50 h

Abertura das propostas: 16/06/2021 às 14:00 h

Abertura da sessão pública: 16/06/2021 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9059.
Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira

Protocolo 674779

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E-Docs nº: 2021-G79LH

Objeto: aquisição de ração para cães

Resultado: DESERTO

Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 674824

Aviso de Resultado de Julgamento de Proposta Comercial e Habilitação

Modalidade : Tomada de Preços nº 003/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES

E'Docs nº: 2020-WD2FN

Objeto: contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a regularização, reforma e ampliação da 3ª DR da Serra /ES

Resultado: Classificada e Habilitada a empresa DAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. no valor global de R\$ 86.872,76

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir da data dessa publicação.

Vitória, 01 de junho de 2021.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Presidente CPL/PCES
Protocolo 674828

AVISO DE ADESÃO

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo torna pública a **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0053/2020 da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**,

mediante autorização do Órgão Gestor da Ata e aceitação da Empresa contratada.

Fornecedor: Marcus dos Santos Teixeira.

CNPJ: 32.672.915/0001-30

Processo SEJUS: 2020-LNPKV

Pregão Eletrônico: 0062/2020

Processo PCES:2021-D9LXT

Objeto: - Aquisição de Aparelhos Telefônicos

Valor: R\$ 13.470,00

Fonte: 107

DRª. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da PCES
Protocolo 674873

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº26 /2021,

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo nº 2021-23CZH.**

Objeto: objetivando a aquisição de máscara cirúrgica, compressa de gaze, lençol, manta aluminizada e esparadrapo. Valor máximo da aquisição: R\$ 110.600,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 07/06/2021. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 21/06/2021.

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021.

Abertura de propostas: 21/06/2021 às 14h00min.

Abertura da sessão pública: 21/06/2021 às 14h00min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

Vitória, 01/06/2021
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 674968

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS E ENTULHOS CLASSE IIA E IIB - ARP Nº 001/2021.

Órgão: Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC
Processo licitatório Nº: 2020-F1571
Edital: Pregão Eletrônico Nº 002/2021

Lote 01

Objeto: serviço de destinação de entulho decorrente de obras ou desastres em área licenciada-classe IIB.

Empresa Vencedora: VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 32.483.380/0001-59

Valor global do lote: R\$ 937.500,00

Lote 02

Objeto: serviço de destinação de entulho decorrente de obras ou desastres em área licenciada-classe IIA.

Empresa Vencedora: VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 32.483.380/0001-59

Valor global do lote: R\$ 2.000.000,00

Lote 03

Objeto: serviço de remoção de entulho decorrente de obras ou desastres incluindo aluguel de caçamba, carga e descarga em área licenciada - classe IIA.

Empresa Vencedora: VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 32.483.380/0001-59

Valor global do lote: R\$ 2.036.900,00

Empresa Classificada 2ª Colocada: COLNORTE COLETA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 09.190.350/0001-32

Valor global do lote: R\$ 2.037.000,00

Lote 04

Objeto: serviço de remoção de entulho decorrente de obras ou desastres incluindo aluguel de caçamba, carga e descarga em área licenciada - classe IIB.

Empresa Vencedora: VISAUTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 32.483.380/0001-59

Valor global do lote: R\$ 1.898.900,00

Empresa Classificada 2ª Colocada: COLNORTE COLETA DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 09.190.350/0001-32

Valor global do lote: R\$ 1.899.000,00

Vigência: 07/06/2021 à

06/06/2022 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br. Responsável pela assinatura: Félix Gomes Martins - Cel BM
Cargo: Subcomandante Geral

Protocolo 674918

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 021/2021.

Órgão: SEJUS.

Processo N.º: 2020-B8SVP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LÂMINA PARA ROÇADEIRA.

Lote único.

Empresa vencedora:

SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor total unitário: R\$ 33,89

Valor Total: R\$ 11.997,06

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 31/05/2021.

Contato: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820.

Marco Aurélio Toniato

Pregoeiro 4ª Equipe de Pregão / SEJUS

Protocolo 674851

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 019/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo N.º: 2020-SR99X

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos - Fios e Cabos.

Lote único

Empresa vencedora: SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor global do lote: R\$ 1.235.617,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 31/05/2021.

Contato: e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 31 de maio de 2021.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira-2ª EP/SEJUS

Protocolo 675039

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

*AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a revisão do julgamento dos Envelopes 002 - **Habilitação**. Processo nº 2020-WVMS.

Empresas Habilitadas:

1)ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI;

2)BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Empresa Inabilitada:

1)REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Empresa Vencedora:

1)ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI.
R\$ 6.136.541,88 (Seis Milhões cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)
Vitória, 01 de junho de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

***Republicado em razão de mandato judicial nº 0007.306-17.2021.8.08.0024**
Protocolo 675032

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 057/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-76JLR

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021.

LOTE ÚNICO

OBJETO: SECADOR CILINDRICO ROTATIVO PARA SECAGEM DE PIMENTA DO REINO.

QUANTIDADE: 20 (vinte) unidades.
EMPRESA: PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA

CNPJ: 06.021.465/0001-05

Valor Global do Lote: R\$ 946.000,00 (novecentos e quarenta e seis mil Reais).

Valor Unitário do Lote: R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 06/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 674960

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 058/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-RNFZR

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021.

LOTE ÚNICO

OBJETO: ENXADA ROTATIVA

QUANTIDADE: 11 (onze) unidades.
EMPRESA: ALGOR METALURGICA LTDA - EPP

CNPJ: 19.138.457/0001-95

Valor Global do Lote: R\$ 226.563,37 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três Reais e trinta e sete centavos).
Valor Unitário do Lote: R\$ 20.596,67 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis Reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 06/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 674963

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 055/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-5GG6T

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.

LOTE ÚNICO

OBJETO: TRATOR AGRÍCOLA DE 75 CV

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades.

EMPRESA: YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 08.263.434/0001-96

Valor Global do Lote: R\$ 7.650.000,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil Reais)

Valor Unitário do Lote: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil Reais).

VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 06/06/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 674965

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 060/2021

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-CFT1F

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021.

LOTE 2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR PARA ATENDER A ÁREA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO ATINGIDOS POR CHUVAS OU SECAS

EMPRESA: ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.469.689/0001-60

Valor Global do Lote: R\$

2.090.999,50 (Dois milhões, noventa mil, novecentos e noventa e nove Reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 06/06/2022.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO
CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo 675072

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

Aviso de Abertura, Análise e Julgamento Documentos de Habilitação (Reunião Extraordinária)

Modalidade: Tomada de Preços Nº 014/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 87085305

Objeto: Reforma e adequação para atender a Delegacia de Polícia de Iúna-ES.

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público abertura dos documentos de habilitação da empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, em atendimento ao item 12.13.3 do Edital, por se tratar de ME/EPP, **Reunião Extraordinária.**

Abertura da Sessão Pública: 08/06/2021 (terça-feira) às 14:00h
Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

Contato: (27) 3636.2009 - 2031
cpl-edificacoes@der.es.gov.br
 Vitória, 01/06/2021.

Walcir Gonçalves da Silva
 Presidente da CPL- Edificações
Protocolo 674940

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 024/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2020-S68DZ
Objeto: Construção da nova Escola Virgínio Pereira, no Município de Serra-ES

Valor estimado: R\$ 18.438.127,93
Prazo da Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

Abertura da Sessão Pública: 08/07/2021 (quinta-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital estará disponível no site do DER-ES: <https://der.es.gov.br/>

licitacoes-2
 Contato: (27) 3636.2009 - 2031 para esclarecimento de dúvidas:
cpl-edificacoes@der.es.gov.br
 Vitória/ES, 01/06/2021.
 Walcir Gonçalves da Silva
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 674989

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 88361764/2020

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o **RESULTADO FINAL** da "Tomada de Preços" para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de reparos e adequações do prédio H, do complexo da Superintendência de Polícia Técnico Científica - SPTC, localizada no Município de Vitória-ES.

A CPL declara a empresa **K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, vencedora do certame com o valor de **R\$ 481.574,13** (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e treze centavos)
 Vitória-ES, 01/06/2021.
 Walcir Gonçalves da Silva

Presidente da CPL-Edificações
Protocolo 674947

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Edital: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

Processo nº: 2020-GWD2K

Objeto: contratação de empresa para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Lote único

Empresa vencedora: COFRANZA CONSTRUTORA LTDA.

Valor global do Lote: R\$ 8.908.946,47 (oito milhões novecentos e oito mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

O referido Lote foi devidamente HOMOLOGADO pela Autoridade competente em 01/06/2021.

Vitória, 01 de junho de 2021.

Fernanda Mello Pereira
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB
Protocolo 675004

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO CESAN Nº 011/2021 PROCESSO Nº 2021.004070

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MEAÍPE, NOVA GUARAPARI E ADJACÊNCIAS- ES.
 Abertura: dia 05/08/2021 às 09:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 05/08/2021 às 09:30 horas.
 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 02 de junho de 2021
ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
 presidente da comissão permanente de licitação
Protocolo 674793

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico- SECTIDES, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 2021-NFSFF;

Objeto: Locação de Máquina de Café;

Contratada: IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA;

CNPJ: 04.705.643/0001-91

Valor Total Anual: R\$ 3.387,60 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Dotação orçamentária: Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Natureza da despesa: 3.3.90.39;
Fonte: 101.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 1º de junho de 2021.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
 Subsecretário de Gestão e Parcerias - SECTIDES
Protocolo 675035

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 001-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020**, gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Processo SESP nº: 85624284/2019;

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Workstations com monitores;

Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA.

Dotação orçamentária: Atividade nº 19.122.0800.2070 **Natureza da despesa:** 4.4.90.52

Fonte: 0101

Vitória, 01 de junho de 2021.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
 Secretário SECTIDES
Protocolo 674948

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: Nº PESG006/21

Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000062021

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de aço carbono 2", 4" e 6", API 5L Grau B para atendimento aos usuários da ES Gás.

Acolhimento de propostas: 02/06/21 as 14h - 22/06/21 as 14h
Abertura de propostas: 22/06/21 as 14h

Início da sessão de disputa: 22/06/21 as 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: compras@esgas.com.br
 Paulo Augusto Rodrigues Ribeiro
 Pregoeiro
Protocolo 674663

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 022/2021

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2020-GBWSR

Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal

Valor estimado: R\$ 405.409,50

Acolhimento de propostas:

02/06/2021 às 09:30h -
16/06/2021 às 09:30h
Abertura de propostas:
16/06/2021 às 09:31h
Abertura da sessão pública:
16/06/2021 às 10:00h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br
Maria Aparecida Bergamim Venturini
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 675118

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2021**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por **Sistema de Registro de**

preços, objetivando a aquisição de Materiais de Infraestrutura de TI, conforme processo MP nº 19.11.0079.0001655/2021-95. O julgamento do certame está previsto para o dia 16/06/2021, com início da sessão às 15h. O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 93.690,30. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: 876062.

Vitória, 01 de junho de 2021.

**EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PREGOEIRO CPL /MPES
Protocolo 675114**

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Subdireção Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna público que a Mesa Diretora ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15), referente à inscrição de 10 (dez) servidores da Ales para o curso

on-line "O que Muda com a Nova Lei de Licitações? Destaques das Principais Novidades e Alterações nas Licitações e nos Contratos", a ocorrer nos dias 07/06/2021 a 11/06/2021, com base no artigo 25, *caput*, da citada Lei e parecer da Procuradoria constante no Processo nº 21XXXX/2021. Valor total: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais).

Vitória/ES, XXX de dezembro de 2021.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 675020**

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 021/2021. **Aquisição de equipamento hospitalar e mobiliário para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 17/06/2021 às 09hrs. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 672393

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 022/2021. **Aquisição de Biombo Plumbífero para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 18/06/2021 às 09hrs. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 672457

COUTO E CORONEL LTDA, CNPJ nº. 30.764.922/0001-36, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 21311/2010, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Lavanderia sem tingimento na localidade da Rua Nestor Guisso - 337 - Boa Vista, Município da Serra - ES.

Protocolo 673811

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




AZUL TURISMO S.A. | CNPJ 27.991.900/0001-02

1 | 2

BALANÇO PATRIMONIAL | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - valores expressos em reais

ATIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	Nota	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE.....				CIRCULANTE.....			
Caixa e equivalentes de caixa	2	1.317.602,97	232.983,81	Tributos a recolher.....		11.580,09	7.262,88
Estoques	3	94.814,37	-	Total do passivo circulante.		11.580,09	7.262,88
Total do ativo circulante		1.412.417,34	232.983,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....			
NÃO CIRCULANTE.....				Capital Realizado	5	4.173.904,00	4.173.904,00
Realizável a longo prazo				Reservas			
Créditos com pessoas ligadas (Físicas/Jurídicas) ...		755.204,35	510.133,15	Reservas de Lucro			
		755.204,35	510.133,15	Reserva legal		834.780,80	834.780,80
Investimentos				Reservas Estatutárias.....		7.472.042,44	7.704.042,44
Participações permanentes em coligadas ou controladas		16.536.655,73	16.270.807,16	Resultados.....			
		16.536.655,73	16.270.807,16	Lucros acumulados e/ou saldo à disposição da assembleia		6.071.970,09	4.248.748,37
Imobilizado	4	-	94.814,37	Adiantamento para futuro aumento de capital		140.000,00	140.000,00
Total do ativo não circulante		17.291.860,08	16.875.754,68	Total do passivo e do patrimônio líquido		18.692.697,33	17.101.475,61
Total do ativo		18.704.277,42	17.108.738,49				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - valores expressos em reais

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA BRUTA				Despesa de equivalência patrimonial.....		(238.319,19)	(304.726,18)
Receita de aluguel.....		1.059.615,72	953.207,76	Total		3.553.848,57	4.060.347,26
		1.059.615,72	953.207,76	RESULTADO FINANCEIRO			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA (-) Tributos sobre as receitas.....		(38.675,94)	(34.792,08)	Receita financeira.....		21.682,93	11.306,20
		(38.675,94)	(34.792,08)	Despesa financeira.....		(6.029,51)	(3.403,81)
RECEITA LÍQUIDA		1.020.939,78	918.415,68			15.653,42	7.902,39
RESULTADO BRUTO.....		1.020.939,78	918.415,68	IMPOSTOS SOBRE O LUCRO			
DESPESAS				Imposto de renda		(65.727,25)	(55.811,94)
.. administrativas		(115.191,03)	(138.927,63)	Contribuição social sobre lucro líquido		(32.301,77)	(28.740,98)
		(115.191,03)	(138.927,63)			(98.029,02)	(84.552,92)
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				Lucro (Prejuízo) do exercício		4.377.221,72	4.763.184,78
Receita de equivalência patrimonial.....		3.792.167,76	4.365.073,44				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - valores expressos em reais

	Capital realizado	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva legal	Reservas estatutárias	Lucros acumulados e/ou saldo à disposição da assembleia	Totais
Saldo inicial em 01/01/2019	4.173.904,00	140.000,00	834.780,80	9.285.111,50	901.794,53	15.335.590,83
Lucro do exercício	-	-	-	-	4.763.184,78	4.763.184,78
Reversão de reservas	-	-	-	(1.581.069,06)	1.581.069,06	-
Dividendos distribuídos.....	-	-	-	-	(2.997.300,00)	(2.997.300,00)
Saldo final em 31/12/2019.....	4.173.904,00	140.000,00	834.780,80	7.704.042,44	4.248.748,37	17.101.475,61
Saldo inicial em 01/01/2020	4.173.904,00	140.000,00	834.780,80	7.704.042,44	4.248.748,37	17.101.475,61
Lucro do exercício	-	-	-	-	4.377.221,72	4.377.221,72
Reversão de reservas	-	-	-	(232.000,00)	232.000,00	-
Dividendos distribuídos.....	-	-	-	-	(2.786.000,00)	(2.786.000,00)
Saldo final em 31/12/2020.....	4.173.904,00	140.000,00	834.780,80	7.472.042,44	6.071.970,09	18.692.697,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - valores expressos em reais

	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Lucro (Prejuízo) do exercício	4.475.250,74	4.847.737,70	Participações permanentes em coligadas ou controladas.....	(265.848,57)	(1.588.347,26)
<i>Variações no ativo:</i>			Imobilizado	94.814,37	-
Estoques.....	(94.814,37)	-	Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos.....	(171.034,20)	(1.588.347,26)
	(94.814,37)	-	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
<i>Variações no passivo:</i>			Créditos com pessoas ligadas (Físicas/Jurídicas)	(245.071,20)	(140.068,44)
Tributos a recolher	4.317,21	(7.562,04)	Lucros distribuídos	(2.786.000,00)	(2.997.300,00)
Imposto de renda	(65.727,25)	(55.811,94)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos.....	(3.031.071,20)	(3.137.368,44)
Contribuição social sobre lucro líquido	(32.301,77)	(28.740,98)	Aumento (Diminuição) líquido de Caixa e equivalentes de caixa	1.084.619,16	29.907,04
	(93.711,81)	(92.114,96)	Saldo do inicial	232.983,81	203.076,77
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais.....	4.286.724,56	4.755.622,74	Saldo final.....	1.317.602,97	232.983,81

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS | Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - valores expressos em reais**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

AZUL TURISMO S.A., constituída em 14 de junho de 1983, sob a natureza jurídica de sociedade anônima, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sob nº 323.000.201.43. A companhia tem como principal atividade aluguel de imóveis próprios e tem sua sede à Av. Nossa Senhora da Penha - nº 570 - Sala 108 - Praia do Canto - CEP 29.055-131 - Vitória - ES.

1.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Sociedade ("demonstrações financeiras") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contabilidade para pequenas e médias empresas ("CPC PMEs"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das

demonstrações financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Sociedade.

1.2 Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. Os eventos subsequentes foram avaliados até 31 de janeiro

AZUL TURISMO S.A. | CNPJ 27.991.900/0001-02 E NIRE 32.300.020.143

2 | 2

de 2021, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria.

1.3 Sumário das principais políticas contábeis

a. Moeda funcional - As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando o real ("BRL" ou "R\$"), que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a Sociedade opera ("moeda funcional"). Todas as operações são realizadas em R\$.

b. Regime tributário - A empresa apura seu resultado através do regime de Lucro Presumido e contabiliza suas receitas e despesas pelo regime de competência.

c. Contas a receber - Quando existentes, as contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados a clientes, tais como: aluguel de imóveis próprios e outros relacionados à atividade da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

d. Empréstimos e financiamentos - Quando existentes, os Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor bruto da transação, e são subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor capitado e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento.

e. Estoques - Quando existentes, são avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excedem o valor líquido de realização e compreendem os imóveis disponíveis para venda.

1.4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

1.5 Novos pronunciamentos contábeis

CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil - A partir dessa norma, os arrendatários deverão reconhecer o passivo dos pagamentos

futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Administração avaliou o impacto da adoção da referida norma, e concluiu que não há impactos nas suas demonstrações financeiras.

ICPC 22 Incerteza sobre tratamento de impostos - A interpretação explica como considerar a incerteza na contabilização do imposto de renda. O CPC32 - Imposto de Renda, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza. A sociedade avaliou os requerimentos dessa nova interpretação e concluiu que não há impacto significativo em suas demonstrações financeiras.

2. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os valores de caixa, depósitos líquidos e imediatamente resgatáveis, aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em caixa, sendo indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI") e estão registradas e demonstradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	6.930,00	6.930,00
Conta Banco Movimento	2.726,49	5.833,52
Aplicação Financeira.....	1.307.946,48	220.220,29
	1.317.602,97	232.983,81

3. ESTOQUES

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Imóveis Destinados à Venda	94.814,37	-
	94.814,37	-

4. IMOBILIZADO

São registrados ao custo de aquisição ou de construção, que compreendem os custos para colocar o ativo em funcionamento, deduzidos das depreciações e perda por desvalorizações de ativos, quando aplicável.

Descrição	Em 31/12/2019			Em 31/12/2020					
	Custo Total	Depreciação	Valor Residual	Aquisição	Baixa	Depreciação	Custo Total	Depreciação	Valor Residual
Aplicação Financeira.....	98.882,47	4.068,10	94.814,37	-	98.882,47	(4.068,10)	-	-	-
Total.....	98.882,47	4.068,10	94.814,37	-	98.882,47	(4.068,10)	-	-	-

5. CAPITAL REALIZADO

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2020 está no montante de R\$ 4.173.904,00, dividido em 15.727.040 ações ordinárias, nominativas, sem valor, cada uma, assim distribuídas conforme demonstrativo abaixo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Mar Participações Eireli.....	2.086.952,00	2.086.952,00
MP Participações e Negócios Eireli ...	2.086.952,00	2.086.952,00
	4.173.904,00	4.173.904,00

MEMBROS DA SOCIEDADE

Marcio Pretti Espindula - Presidente
Maria da Penha Pretti Espindula de Oliveira Lima - Vice-presidente
Paula Pretti Espindula de Oliveira Lima - Diretora
Morena Pretti Espindula de Oliveira Lima Terra - Diretora
Julia Neves da Silva Santos Pretti Espindula - Diretora

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Número Contabilidade S/S Ltda - CRC ES 03563/0-9
Aildo Davino de Assis Junior - CONTADOR - CRC/ES. 011934/0-6

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 002/2021 ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS SUCATEADOS - SEGER/ES PIETRANGELO ROSALÉM, Leiloeiro Público Oficial - **JUCEES n.º 061/2015**, devidamente autorizado pela **SEGER/ES**, faz saber a quem interessar, que venderá em Público Leilão Oficial (**exclusivamente on line**), no dia **19/06/2021 (sábado)**, às **10:00hs**, por meio do **SITE: WWW.PROSALEMLEILÕES.COM.BR, SUCATAS DE VEÍCULOS e BENS MÓVEIS SUCATEADOS**, quais sejam: **VEÍCULOS:** LT1-MPQ5706; LT2-MPQ9062; LT3-PPU6332; LT4-MSR4676; LT5-OVL6094; LT6-MSR4684; LT7-MTH8701; **BENS MÓVEIS:** LT8-CPU's e outros; LT9-impressoras; LT10-comp. all in one; LT11-monitores LCD e tubo; LT12- nobreakes, estabilizadores e servidores; LT13 - notebooks; LT14-arames galvanizados; LT15-servidores e racks; LT16-estantes de aço;

LT17-armários de aço, escaninhos e arquivos; LT18-cadeiras, sofás e longarinas; LT19-Sucata ferrosa; LT20-Sucata de ar condicionado; LT21-mesas e armários; LT22-sucata de tendas; LT23-cilindros de o² e primeiros socorros; LT24- Sucata de geladeiras, bebedouros, micro-ondas, frigobar, freezer, lavadoras de alta pressão e outros; LT25 a 28-motores de popa; LT29,30, 49 a 55-bicicletas; LT31-motores de barco; LT32-macacos jacaré; LT33-TV's; LT34-motores, roçadeiras material de salvamento e outros; LT35-câmeras, gps, áudio e outros; LT36- baterias estacionárias; LT37-pulverizadores; LT38-extintores; LT39-fax, retroprojeter, mangueiras de incêndio, balanças, caixas de som ferramentas, máquina de escrever, autoclave e outros; LT40-materiais de academia, odontológico e macas; LT41,42 e 43-barcos e motores; LT44-etilômetros (bafômetros); LT45-macas, poltronas e outros; LT46- tonners; LT47-materiais

diversos; LT48-sucata ferrosa; LT56-compressor de ar; LT57-cadeiras; LT58- armários de aço e outros; LT59-ar condicionado; LT60-sucata ferrosa; LT61-pneus; LT62-cadeiras, carteiras, mesas escolares e outros; LT63-carteiras escolares; LT64-carteiras e cadeiras escolares e outros; LT65-bebedouros, estantes, arquivos em aço e outros; LT66-estantes em aço, geladeiras freezers, fogões e outros; LT67- geladeiras, freezers, bebedouros, estantes, armários e outros; LT68-armários e estantes em aço; LT69-eletrônicos, som, ventiladores armários aço e outros; LT70- tvs, armários em aço e outros; LT71-balanças; LT72-lavadora de pressão, pulverizadores e batedeiras; LT73-Maq. Escrever e microscópios, LT74-projetores; LT75-extintores e armários em aço; LT76-ar condicionados; LT77-micro-ondas; LT78-aparelhos de som e outros; LT79-espargidor de asfalto; LT80-Tanque Diesel 15000lts; LT81-Pá Carregadeira; LT82-Reboque de emulsão

asfáltica; LT83-cadeiras; LT 84-ar condicionado; LT85-bebedouros; LT86-sucata ferrosa; LT87-materiais de aço, LT88-cadeiras, poltronas, longarinas e outros; LT 89-cadeiras mesas e guichês; LT90-Sucata ferrosa de containers; LT91- macas; LT92-cadeiras; LT93-poltronas; LT 94-cadeiras, mesas e longarinas; LT95-CPU's; LT96-impressoras; LT97-monitores LCD e tubo; LT98-ar condicionado; LT99-macas; LT100-cadeiras de roda e banho; LT101-camas hospitalares; LT102-aparelhos de anestesia e foco cirúrgico; LT103-geladeiras, fogões, micro-ondas e outros; LT104-Sucata hospitalar, enceradeiras e outros; LT105-TVs; LT106-armários e estantes em aço; LT107-Fax, calculadoras, nobreaks e outros. A descrição completa, localização dos lotes e o Edital na íntegra, assim como maiores informações, podem ser obtidas no site: <https://www.prosalemlleilos.com.br>

Protocolo 674003

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



é da imprensa



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Edição Nº25.502

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 566, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR o Defensor Público **Renzo Gama Soares** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES nº 002/2014, nos Atendimentos nas Unidades Socioeducativas e Atuação Junto às Comissões de Avaliação Disciplinar - CADS, revogando-se a Portaria DPES nº 636 de 07.10.2020.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674901

Dúvidas ou
reclamações?

Acesse:
www.procon.es.gov.br
ou ligue para 151

PORTARIA DPES Nº 567, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

REVOGAR a Portaria DPES nº 557, de 31.05.2021, que designou o Defensor Público **Pedro Pessoa Temer** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, nos Atendimentos Periódicos em Estabelecimentos Prisionais Destinados a Presos em Cumprimento de Pena.

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674908

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 513, de 28.05.2021, publicada em 31.05.2021,

onde se lê:

"DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da

Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, de 01.06 a 30.06.2021."

leia-se:

"DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 483, de 24.05.2021, o defensor público **Pedro Paulo Leitão de Souza Coelho** para atuação na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha (Processos, Atendimentos e Plenário do Júri Popular, de 01.06 a 30.06.2021."

Vitória/ES, 01 de junho de 2021.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 674913

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 571, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Mariana Farias Dutra Portes** para atuação na Defensoria de Execução Penal de Colatina: 07.06 a 11.06.2021

Vitória, 01 de junho de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 675014

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

PORTARIA DPES Nº 572, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Mariana Farias Dutra Portes** para atuação nos Processos Eletrônicos e Procedimentos - Núcleo de Execução Penal: 07.06 a 11.06.2021

Vitória, 01 de junho de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 675017

PORTARIA DPES Nº 573, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Renzo Gama Soares** para atuação no Núcleo de Infância e Juventude - NUDIN: 08.06 a 18.06.2021

Vitória, 01 de junho de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 675022

PORTARIA DPES Nº 574, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Alex Pretti** para atuação na 1ª Defensoria de Família de Serra: 08.06 a 18.06.2021

Vitória, 01 de junho de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 675024

PORTARIA DPES Nº 575, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Alley Almeida Coelho** para atuação na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Serra: 07.06 a 18.06.2021

Vitória, 01 de junho de 2021.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 675063

PORTARIA DPES Nº 563 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ANA LETICIA ATTADEMO STERN, i) nos dias 07/06/2021 a 29/06/2021 (2018/2019) ii) nos dias 30/06/2021 a 02/07/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 27 (vinte e sete) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 675100

PORTARIA DPES Nº 564 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

REVOGAR a Portaria DPES nº 376 de 26/04/2021, publicada em 27/04/2021 e a Portaria DPES nº 476 de 24/05/2021, publicada em 25/05/2021, que se refere às férias do defensor público CARLOS EDUARDO RIOS DO AMARAL, nos períodos de 26/07/2021 a 29/07/2021, 13/12/2021 a 16/12/2021, 10/01/2022 a 13/01/2022 (2018/2019), restando 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 675101

PORTARIA DPES Nº 565 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, CARLOS GUSTAVO CUGINI, nos dias 19/07/2021 e 20/07/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 675105

PORTARIA DPES Nº 568 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, DANIEL BARROS FERREIRA, nos dias 09/08/2021 a 12/08/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 675106

PORTARIA DPES Nº 570 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, RODRIGO TEIXEIRA PINTO, nos dias 14/06/2021 a 17/06/2021 (2019/2020).

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 675108

PORTARIA DPES Nº 569 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias do defensor público, PHELPE FRANÇA VIEIRA, nos dias 14/06/2021 a 25/06/2021 (2016/2017) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 675112

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 562 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 506 de 28 de maio de 2021, publicada em 31 de maio de 2021, no que se refere a lotação do Termo de Compromisso de estágio de Joao Pedro Arrivabene Mauro.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO PEDRO

ARRIVABENE MAURO de 01.06.2021 a 31.05.2022 lotada na 9ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SARAH VECCI ACURI de 31.05.2021 a 30.05.2022 lotada na 1ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CLARA HERCULANO CASTRO GOMES de 02.06.2021 a 01.06.2022 lotado na 3ª Defensoria de Família de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA SOFIA DE CARVALHO LIBORIO de 18.05.2021 a 17.05.2022 lotado na 1ª Defensoria Cível de Vila Velha, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PAOLLA CARVALHO SOARES lotada na 7ª Defensoria Criminal de Vila Velha, a partir de 05.06.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE YURI DE AZEREDO FARIAS lotado na 1ª Defensoria Fazendária de Serra, a partir de 06.06.2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE GERSON BRENO PASSOS LOPES lotado na 8ª Defensoria Criminal de Vitória, a partir de 08.06.2021.

Vitória, 01 de junho de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 675102

Publicações de Terceiros

POLIMIX CONCRETO LTDA., torna público que Obteve do IEMA por meio do processo nº. 36326577, Licença de Operação - LO Nº 30/2021 (RENOVAÇÃO), para a atividade de FABRICAÇÃO DE CONCRETO, na localidade de Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-ES.

Protocolo 670862

COMUNICADO

PET CENTER COMERCIO E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 18.328.118/0158-07, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a atividade de Atividades Veterinárias, com inscrição imobiliária 010.7.012.0160.001, na localidade de Av. Eldes Scherrer Souza, 566 - Compl.: Setor II, Quadra Lotes SG2 010 - Bairro: Civit II - CEP: 29.168-060 - Município da Serra - ES.

Protocolo 672877

A empresa NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ nº 88.305. 859/0001-50 torna pública sua intenção de requerer

o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf)

do produto agrotóxico RADIATE registrado no MAPA sob o nº 09221.

Protocolo 673110

COMUNICADO

Carlos Magnus Caliman Berger, CPF 086.010.557-10, Sítio Dom Bosco, Zona Rural, torna público que requereu da SECMM, através dos processos nº 004592/2021, a renovação da Licença Municipal Simplificada, para atividade de Classificação de Ovos na localidade de Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 673354

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SHOPPING SAÚDE S/A**, inserida no CNPJ sob nº28.561.574/0001-58, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á, sito a Av. Nossa Sra. da Penha, 2656 - Santa Luíza, Vitória - ES, às 18:30 horas, no **dia 09 de junho de 2021, em primeira convocação às 18:30h horas**, com a presença de 2/3 dos acionistas, em segunda convocação às 18:45 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de acionistas, e persistindo a falta de quorum legal, em terceira e última convocação, às 19:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Prestação de contas do exercício 2020; 2) Apresentação do plano de ação para 2021; 3) Incorporação das unidades do Shopping Praia da Costa e Mestre Álvaro como filiais do Shopping da Saúde SA.; 4) Assuntos gerais **BERNARDO FRAGA MAURO** Diretor Administrativo

Protocolo 673744

COMUNICADO

DNA ROAD LTDA, torna público que obteve da SEMMAM/PMV, através do processo nº 1490266/2021, Licença Municipal de Operação - LMO, para as atividades de oficina e lavagem de motocicletas, entre outras vinculadas ao CNPJ, na localidade da Av. Marechal Campos, 420 - Consolação, Vitória/ES - CEP 29045-460.

Protocolo 673880

COMUNICADO

"**POSTO IZAURA LTDA** ", torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº **1738/2021**, Licença Municipal Simplificada, para atividade de Lavador de Veículos, na Rod. Armando Martinelli, 833, Cinco Casinhas, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 673895

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021.

COMUNICADO

Samaje Pallets Eireli - ME, CNPJ: 09.385.912/0001-01, localizado na Rodovia Dalmácio Espindula, s/n, km 09, Barra de Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que requereu da SECAM, através do processo nº 004721/2021, a Licença Municipal Simplificada, para Atividade de Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário e paletes, na localidade de Barra de Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 673900

MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 85960098, a Licença de Operação LO GSIM / CM / nº 55/2021 / CLASSE III para Extração de granito na área que se refere ao processo minerário nº 896.226/1999, vinculada a Guia de Utilização nº 08/2021, localizada nas coordenadas médias de referência UTM 24K 351131 E / 7830925 N (DATUM: SIRGAS 2000) localizada na Rod. BR 259 - S/N, Cor. Pastinho da Boa Esperança, Baunilha, município de Colatina/ES.

Protocolo 673932

Comunicado

Jorge Antônio de Matos torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo nº 453/2021, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade Secagem Mecânica de Grãos associado ou não a pilagem, na localidade, Córrego Recreio, Zona Rural, Município de Irupi/ES.

Protocolo 673981

COMUNICADO

EMERSON LUIZ DA CRUZ LTDA-ME (MARMORARIA EUROROCK), torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo Nº27090/2021, a licença Ambiental de regularização (LMAR), para atividade de Corte e Acabamento de Rocha Ornamentais (3.03 I), na localidade do Bairro Alecrim, Av. Carlos Lindemberg, nº 5002, município de Vila Velha -ES.

Protocolo 674229**VITÓRIA APART HOSPITAL S.A**
CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE: 32.3.000.2482.3

Extrato de ata da Assembleia Geral Extraordinária da Vitória Apart Hospital S.A, realizada em 26 de março de 2021, às 10h, na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001. **Ordem do dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (1) a proposta de aumento do capital social da Companhia; e (2) a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **(6.1)** Aprovar a lavratura da ata na forma

de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A, e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A; **(6.2)** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, decidiram não deliberar acerca do aumento de capital da Companhia, que será oportunamente objeto de deliberação pelos acionistas em nova Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada pela administração da Companhia; (6.3) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a eleição e reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (i) **Fábio Minamisawa Hirota**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.468.397-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 186.360.418-99, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Rodrigo dos Santos Lugão**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.127.605 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 045.941.327-90, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia; (iii) **Eduardo Gromatzky**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.692.212-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.823.858-00, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (iv) **José Aldir de Almeida**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 426.257 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 681.818.417-00, para o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia; (v) **Daniel Nozaki Gushi**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Cédula de Identidade RG nº 28543389 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 307.356.658-93, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; (vi) **Rodrigo Gomes Ladeira**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 536247754 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.671.757-10, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos da Companhia; e (vii) **Atílio Gabriel Coitino Bonilla**, uruguaio, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº W304072B, inscrito no CPF sob o nº 212.775.508-16, para o cargo de Diretor Financeiro Regional da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, que poderá se estender até a posse de seus respectivos sucessores, conforme faculta o art. 150, § 4º da Lei das S.A; **(6.3.1)** Os Diretores, ora eleitos, tomarão posse em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse correspondentes, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, nos termos do art. 149, §1º da Lei das S.A., que ficarão arquivados na sede da Companhia e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia, na forma

da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceitam os cargos para os quais foram eleitos, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no art. 130, §1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Arquivada na JUCEES sob o número 20210543132 em 27.05.2021.

Fábio Minamisawa Hirota

Diretor Presidente

Protocolo 674317

"VAGNER JOSE PADOVAN". Torna público que Requereu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, através do Processo nº 877/2021, a Licença Ambiental de Regularização - Silvicultura na localidade de Fazenda Santo Antônio, estrada Pinheiros x Pedro Canário, KM 18, zona rural, Pinheiros - ES.

Protocolo 674326

COMUNICADO

LANCHONETE E CHURRASCARIA PRESTES LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 11103/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de RESTAURANTES COM OU SEM MÚSICA AO VIVO E/OU MECÂNICO, na localidade de Barro Branco, Guarapari - ES.

Protocolo 674340

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Café Expedicionário Indústria e Comércio S/A. CNPJ: CNPJ: 27.285.063/0001-98. Convocamos os Acionistas desta Companhia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09/06/2021, na sede da Companhia, na Avenida das Nações nº. 2.962, Bairro Benjamin Carlos dos Santos, Colatina, ES, CEP: 29712-408., às 10:00 horas, em primeira convocação e às 11:00 horas, em segunda convocação, para deliberarem em primeira convocação, e/ou em segunda convocação, com a presença de acionistas que possam validamente deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição da diretoria e sua remuneração. Colatina, ES, 28/05/2020. Manoel Carlos Locatelli, Diretor Presidente.

Protocolo 674360

COMUNICADO

JCL IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº. 36290951-0001-90, torna público que REQUEREU, Licença Municipal Prévia e de Instalação - Classe I, para o galpão sob inscrição imobiliária nº 010.7.022.0250.001 e atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado sem atividade de manutenção". Endereço na Rua 2 - B - LT 28 - Quadra III - CIVIT II, Distrito de Carapina Serra/ES.

Protocolo 674394

COMUNICADO

JCL IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº. 36290951-0001-90, torna público que REQUEREU, Licença Municipal Prévia e de Instalação - Classe I, para o galpão sob inscrição imobiliária nº 010.7.029.0445.001 e 010.7.029.0445.002 atividade de "Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado sem atividade de manutenção". Endereço na Rua Geraldo Del Pupo - Lt 11 e 13 - Quadra VII - CIVIT II, Distrito de Carapina-Serra/ES.

Protocolo 674397

GHUILHERME ANHOLETI PEREIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha, através do processo 003949/2021, Licença Municipal Simplificada, Nº 004/2021 com validade de 4 anos, para a atividade de "SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS", no endereço: Fazenda Laranjeiras/Itacurussá, Laranjeiras, Iconha/ES.

Protocolo 674452

A Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S/A torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra, através do processo nº 35.596/2016, a Licença Municipal de Operação LMO nº 025/2021 para Atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. A atividade está localizada em Putiri, no munic. de Serra/ES.

Protocolo 674470

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE PEDREIRAS E AREIA DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPEDREIRAS**, CNPJ nº 30.964.670/0001-99, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as suas associadas que foi registrada chapa única com a seguinte composição: Presidente: Alexandra Machado Gomes; Vice-Presidente: Amanda De Andrade Fontes Freitas; Diretor Administrativo: Marco Aurélio Oliveira; Diretor Financeiro: Loreto Zanotto; Suplentes de Diretoria: Adriano Sisternas; Ademir Loss; Fabrícia Roni Borlini Borges. Conselho Fiscal - Efetivos: Fábio Roni Borlini; Danilo Henrique Aguiaras Coart; Sandro Varanda Abreu Suplentes: Eduardo Teixeira, Augustinho Gualandi, Victor Lemos Moreira;

Delegados Representantes junto à Findes - Efetivos: Alexandra Machado Gomes; Loreto Zanotto. Suplentes: Amanda De Andrade Fontes Freitas; Marco Aurélio Oliveira, para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que será realizada dia 12 de julho de 2021, das 10h00 às 16h00, na Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória-ES. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação da chapa registrada. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.

Vitória-ES, 02 de junho de 2021.

Alexandra Machado Gomes
Presidente

Protocolo 674533

COMUNICADO

EDIGAR HOLZ EIRELI, CNPJ 41.313.242/0001-12 torna público que REQUEREU da SECMAM, ALTERAÇÃO de titularidade do processo nº 000332/2021, que trata da Licença Municipal de Instalação para atividade de Central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais Packing House, na localidade de Belém, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, anteriormente protocolado em nome de Edigar Holz 10434047759, CNPJ 40.239.974/0001-47.

Protocolo 674558

COMUNICADO

SHIRLEY DE FREITAS JUFO torna público que **requer** à SEMMAN, através do processo nº 2163/2021, a Licença Simplificada, para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, quando exclusivos, situada à Sítio Limeira, Distrito de São Tiago, Guaçuí - ES. Informações **ECOG Consultoria** (28) 99925-7219.

Protocolo 674766

COMUNICADO

Odemir Adriano Carminati torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 3456/2021, a Licença Municipal Regularização (LMR) para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 674790

COMUNICADO

José Zahn torna público, que obteve da Secretaria de Meio Ambiente de Domingos Martins, a Licença Ambiental Simplificada nº 009/2021, atividade Movimentação de Terra, Processo SEMMA nº 1476/2021. Fiscalização SEMMA 27 3268-3428.

Protocolo 674792

JOSÉ MARIANO SOBRINHO ME torna público que requereu da **SEMDEC, CARIACICA/ES** através do processo nº 19514/2013 A licença Ambiental de Operação - LO nº 17/2017, para a atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, localizada na Rua

Dez, nº 234, Quadra: 26, Lote: 02, Bairro: Rio Branco, CEP.: 29.147-631, Cariacica/ES.

Protocolo 674796

KURUMÁ VEÍCULOS S/A.

CNPJ/MF 00.827.783/0001-81 - NIRE 32300034527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/05/2021

Data, hora e local: 26/05/2021, às 15:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Av. Nossa Senhora da Penha, 2255, Santa Luíza, Vitória/ES, Brasil, CEP: 29.045-402.

Presença: A totalidade dos sócios.

Composição da mesa: Decio Luiz Chieppe - presidente e Ríquel Chieppe - secretário. **Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente.

Ordem do Dia: 1) Autorizar as contratações de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, observando a previsão orçamentária das aquisições, aprovaram a seguinte deliberação: **1)** Autorizar as contratações das seguintes operações financeiras: **a)** Cédula de Crédito Bancário Internacional, no valor de até R\$40.000.000,00, para Capital de Giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco Santander (Brasil) S/A., com sede à Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. Os Acionistas autorizam ainda aos Diretores a celebração de quaisquer outros instrumentos e/ou contratos para efetivação das operações ora aprovadas. Os Acionistas ratificam todos os atos dos diretores já realizados para cumprimento das deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em via única. Vitória/ES, 26/05/2021. Assinaturas: Decio Luiz Chieppe, presidente da mesa; Ríquel Chieppe, secretário da mesa. Acionistas Presentes: Águia Branca Participações S/A., representada pelos Diretores Ríquel Chieppe e Decio Luiz Chieppe; e Ríquel Chieppe. Confere com a original lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade.

Ata Registrada na JUCEES sob nº 20210552875 em 28/05/2021.

Protocolo 674799

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES

ÔMEGA SA

CNPJ: 2.739.200/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas desta companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 01 de julho de 2021, às 8:00 hs (oito horas), na Travessa Rotary, nº 10 - 4º andar - Centro - Colatina - Espírito Santo, em **Primeira Convocação**, para, na forma estatutária e regulamentar, deliberar

sobre o seguinte: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar a liquidação e extinção da sociedade; b) Demais assuntos de interesse da companhia.

Colatina, ES, 31 de maio de 2021.

Israel Guariento

Diretor Presidente

Protocolo 674813

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSCEST

1. Convocação:

São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia 09 de junho de 2021, por meio virtual, através da plataforma GOOGLE MEET (link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/ebz-ucht-htqj>). A assembleia será instalada, em primeira convocação às 19h30, em segunda convocação, às 20h. As informações sobre senha e acesso a sala virtual podem ser adquiridas pelo email da ASSCEST: asscest.es@gmail.com ou pelo telefone: 27 99235-7780.

2. Ordem do Dia:

- Deliberar sobre a constituição e fundação da Associação;
- Deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social;
- Deliberar sobre o local da sede da Associação;
- Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva;
- Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e
- Posse dos eleitos.

Vitória, 01 de junho de 2021.

Eng. Químico e de Seg. Trab. Edgar Alexandre Reis de Lima
Membro Fundador

Protocolo 674815

COMUNICADO

"PRAIA DA BALEIA EVENTOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF nº **23.481.737/0001-79**, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 11470/2021 a(s) Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de "Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (Casas de festas, eventos e cerimonial).", na localidade de Rodovia ES-010, Nº 0 S/N, Quadra 156, Lote 03 e 04, Praia da Baleia, Serra/ES, CEP: 29172-682.

Protocolo 674816

COMUNICADO

Almir Jose Pinto Otto torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo nº 94680, Licença Simplificada para "Secagem mecânica de grãos associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Divino, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 674839

BONADIMAN AUTOMOVEIS S/A

CNPJ Nº. 27.266.055/0001-02

NIRE Nº. 3230000673

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: Dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas. Local: Na sede social na Avenida Rio Branco, nº 276, loja

22, Santa Lucia, Vitoria, neste Estado do Espírito Santo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da sociedade anônima de capital fechado, em organização denominada BONADIMAN AUTOMOVEIS S/A que, representam a totalidade do capital social, a saber: Presença: acionistas representando a totalidade do capital social, a saber: Elias Ferreira Bonadiman, portador do CPF nº. 085.997.347/68 e Edson Helal Bonadiman, portador do CPF 008.082.497/89, todos acionistas da sociedade. Mesa: Constituída a mesa diretora dos trabalhos pelos senhores: Edson Helal Bonadiman, presidente e Nilo Bonadiman Filho portador do CPF nº. 788.465.957/34, secretário, foi analisado a proposta de alteração do Artº. 2º, Artº. 4º e artº.7º do Estatuto Social e eleição da atual diretoria, da sociedade pelos presentes. Ordem do Dia: 1) deliberar sobre a alteração do Artº. 2º. do Estatuto Social. 2) deliberar sobre a alteração do Artº. 7º. do Estatuto Social. 3) deliberar sobre a eleição da diretoria. 4) outros assuntos gerais. Deliberações tomadas por unanimidade: 1 - aprovado a alteração do endereço da sociedade para a Avenida Rio Branco, nº. 274, loja 22, Santa Lúcia, Vitoria, ES, CEP 29.056-916. (Artº. 2º. do Estatuto Social). 2 - Aprovado a alteração da diretoria que passara a vigor da seguinte forma, a sociedade será exercida em conjunto ou separadamente por uma diretoria, composta de dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um (01) Diretor Presidente e um (01) Diretor Financeiro. 3 - Aprovada a eleição da atual diretoria para o biênio, que se inicia em 01/11/2018 e que se encerrará em 31/10/2020, quando da realização da assembléia geral, assim composta: Diretor Presidente: Edson Helal Bonadiman e Diretor Financeiro Elias Ferreira Bonadiman, já qualificado anteriormente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes com abstenção dos legalmente impedidos. Esta ata é copia fiel da lavrada e assinada por todos os acionistas no livro de Atas da empresa. Edson Helal Bonadiman, Presidente da Mesa.

Protocolo 674847

ORTOPEDIA GONCALVES PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação Ambiental, através do processo nº 4218392/2020, para as atividades CNAE 3319-8/00 Serviços de manutenção e reparação de equipamentos, CNAE 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, CNAE 3250-7/03 Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda. para o Endereço: Rua Hermes Curry Carneiro Nº 576, Loja 01 e 02, Monte Belo, Vitória - ES. Valido até 18/01/2026.

Protocolo 674854

ISH TECNOLOGIA S/A
CNPJ 01.707.536/0001-04

Balanco Patrimonial em 31 dezembro de 2020 e 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Mensagem da Administração

Efetivamente neste ano de 2020 tornou-se um marco na ISH consolidando as ações voltadas para o tripé de **CYBER SECURITIES, INFRA STRUCTURE e CLOUD COMPUTING**, com recordes absolutos em crescimento de nossa carteira de grandes clientes e com novos clientes permitindo que apresentássemos crescimentos bastantes significativos como de 43% na Receita líquida, com pagamento de mais de R\$ 26 milhões de reais de impostos.

Esse crescimento da carteira de clientes fez com que continuássemos na trajetória de geração de empregos com contratação de mais 102 novos colaboradores que correspondeu ao crescimento de 35% no quadro de pessoal, criando necessidade de admissões subsequentes para o ano de 2021.

O backlog nominal atingiu em 31/12/2020 a cifra de R\$ 308 milhões (crescimento de 57% sobre saldo em 31/12/2019) e se considerarmos a série histórica de renovações dos contratos de 95% nos faz projetar um backlog potencial de mais de R\$ 600 milhões até o ano de 2027.

Com a excelência das operações apresentadas ao nosso Lucro Líquido após o IRPJ e CSLL cresceu 155%, ainda pressionado pelo custo financeiro, em razão da elevação do endividamento necessário para financiamento das imobilizações operacionais (aquelas voltadas para aquisições de garantias, hardware e software vinculados à venda dos serviços), com resultados bastantes satisfatórios na mudança do perfil do endividamento com redução substancial do custo CET.

A ISH este ano, apresentará suas Demonstrações Financeiras em duas oportunidades. Na primeira, sem o Parecer dos Auditores independentes e notas explicativas, e na segunda devidamente auditada pela **EY-Ernest & Young**, uma das Big Four mundial do segmento. A entidade entendeu que em função do crescimento alcançado em 2020 e das projeções para os exercícios seguintes, haverá uma alteração da sua condição de **MÉDIA EMPRESA** para **GRANDE EMPRESA** (no conceito de faturamento), ultrapassado já em 2021, um faturamento superior a 300 milhões de reais. A decisão de contratação da EY, ocorreu em setembro de 2020, onde o escopo da auditoria foi definido para os exercícios 2020 e 2021, ampliando-se em seguida para anos de 2019 e 2018. Devido à grande mudança nos critérios e referências contábeis, as DF auditadas e devidamente convertidas às normas internacionais de contabilidade, tendo como referências o **CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e IFRS - International Financial Reporting Standards, Full** serão publicadas em julho 2021.

O **EBITDA (LAGIDA)** apurado pelos valores apresentados no balanço de 2020 foi de R\$ **40 milhões** correspondendo a **19% da Receita Líquida**, mas se ajustarmos os resultados alcançados no ano de 2020 retirando as intercorrências de 2019, o **EBITDA AJUSTADO** alcançaria a **R\$ 46 milhões ou 21% da ROL**.

Considerações Finais

O crescimento do saldo dos financiamentos brutos para R\$ 88 milhões na realidade se considerarmos as disponibilidades de R\$ 34 milhões nos dá um endividamento de R\$ 54 milhões equivalente a uma elevação de 29%, bem menor que o crescimento da evolução do faturamento, backlog e imobilizações, com a mudança do seu perfil que era de 60% a curto prazo em 2019, passando para 27%.

PERSPECTIVAS PARA 2021

A ISH vê 2021 com bastante otimismo, colocando como meta de vendas de R\$ 450 milhões e faturamento de R\$ 316 milhões gerando uma Receita Operacional Líquida de R\$ 276 milhões ou crescimento de 28%, com resultados mais auspiciosos para seus stakeholders. Em seu orçamento estão previstos novos investimentos de R\$ 42 milhões, necessários para ampliação de suas instalações de SOC e NOC, fora os projetos de expansão geográfica através de instalações de novos escritórios/filiais, ou através de aquisições de outras empresas, assim como os lançamentos de produtos próprios como o MANTIS (já desenvolvido e em fase pré-operacional) e outros em desenvolvimento.

É nesse ambiente de perspectivas favoráveis e propício a inovações que encontramos as bases para que nossas projeções em 2021 se realizem, com otimismo, coragem, acreditando que a ESTRADA PARA O FUTURO está construída e estamos aqui para pavimentá-la e torná-la trafegável e SEGURAS.

A DIRETORIA.

Balanco Patrimonial em 31 dezembro de 2020 e 2019

(Valores em R\$)

	Notas	2020	2019
ATIVO		165.316.234	105.812.469
Ativo Circulante		131.468.849	83.186.689
Caixa e Equivalentes de Caixa		33.642.332	18.671.175
Clientes		50.712.391	31.208.352
Estoques		25.803.068	24.709.548
Impostos a Recuperar		8.815.903	2.813.799
Operações c/Pessoas Ligadas		-	-
Outros Créditos		12.495.156	5.783.814
Contratos a Faturar		150.286.186	95.523.316
(-) Contratos Futuros Não Faturados		(150.286.186)	(95.523.316)
Ativo Não Circulante		33.847.385	22.625.780
Clientes		2.157.376	-
Operações c/Pessoas Ligadas		5.712.878	5.712.878
Outros Créditos		209.561	234.568
Contratos a Faturar		157.554.106	100.089.331
(-) Contratos Futuros Não Faturados		(157.554.106)	(100.089.331)
Investimentos		249.724	11.362
Ativo de Direito de Uso		-	-
Imobilizado		32.417.255	26.390.910
Intangível		32.502.634	20.971.284
Depreciação/Amortização		(39.402.044)	(30.695.222)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	165.316.234	105.812.469
Passivo Circulante	72.079.330	65.818.143
Fornecedores	23.794.465	28.792.192
Empréstimos e Financiamentos	23.493.725	27.359.423
Obrigações Tributárias Correntes	9.807.832	1.723.045
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.833.173	1.039.611
Obrigações Parceladas	1.944.744	514.716
Provisões	8.961.179	3.271.694
Outras Obrigações	1.244.212	3.117.463
Passivo Não Circulante	67.264.599	22.320.801
Empréstimos e Financiamentos	64.329.967	18.667.540
Passivo Fiscal Diferido	92.932	112.623
Obrigações Parceladas	2.350.908	2.910.319
Operações c/Pessoas Ligadas	371.221	371.221
Provisões	-	121.201
Outras Obrigações	119.571	137.897
Patrimônio Líquido	25.972.306	17.673.525
Capital Subscrito e Integralizado	11.000.000	11.000.000
Reservas de capital	220.522	220.522
Reserva de Lucros	15.285.874	6.929.097
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(534.090)	(476.094)

Demonstração de Resultado em 31 dezembro de 2020 e 2019

(Valores em R\$)

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	216.040.698	150.820.963
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(143.521.916)	(98.729.240)
Custo das Mercadorias Vendidas	(21.222.091)	(13.668.646)
Custo dos Serviços Prestados	(122.299.825)	(85.060.593)
LUCRO BRUTO	72.518.782	52.091.723
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(41.563.035)	(34.881.477)
Despesas com Vendas	(12.173.284)	(7.948.537)
Despesas Administrativas	(29.389.751)	(26.932.940)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	30.955.747	17.210.246
Despesas Financeiras	(11.271.857)	(9.053.675)
Receitas Financeiras	464.098	383.597
LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20.147.988	8.540.168
DESPESAS C/TRIBUTOS S/LUCROS	(6.094.849)	(3.040.240)
Imposto de Renda	(4.468.736)	(2.224.280)
Contribuição Social	(1.626.112)	(815.959)
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	14.053.139	5.499.928

Demonstração de Fluxo de Caixa em 31 dezembro de 2020 e 2019

(Valores em R\$)

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ajustes do Resultado Líquido		
Lucro líquido do Exercício	14.053.139	4.761.325
Depreciações/amortizações	8.706.822	6.624.550
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(57.996)	(187.264)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(3.693.062)	(429.238)
Lucro Líquido do Exercício Ajustado	19.008.903	10.769.373
Acréscimos/Decréscimos de Ativos	(35.443.374)	(21.199.914)
Clientes	(21.661.414)	(8.027.117)
Estoques	(1.093.520)	12.629.071
Impostos a Recuperar	(6.002.104)	3.149.756
Outros	(6.686.335)	(3.693.482)
Acréscimos/Decréscimos do Passivo	9.408.254	10.227.310
Fornecedores	(4.997.726)	5.972.577
Obrigações Sociais	7.483.047	645.830
Tributos e Parcelamentos	8.955.404	1.932.180
Outras contas a pagar e provisões	(2.032.470)	1.676.723
Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	(7.026.216)	(203.231)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento do Investimento	(238.362)	(3.864)
Aumento do Imobilizado	(6.026.345)	(4.451.749)
Aumento do Intangível	(11.531.351)	(3.417.765)
Caixa Gerado nas Atividades de Investimento	(17.796.057)	(7.873.379)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos	41.796.730	11.981.799
Operações com Pessoas Ligadas	-	(532.742)
Distribuição de lucros / Dividendos	(2.003.300)	(973.216)
Caixa Gerado pela Atividade de Financiamentos	39.793.430	9.675.841
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA VARIÁVEL LÍQUIDA DE CAIXA	14.971.156	1.599.231
Caixa ou Equivalente de Caixa - Início do Período	18.716.444	1.451.653
Caixa ou Equivalente de Caixa - Final do Período	33.687.601	3.050.884
AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIV. CAIXA	14.971.156	1.599.231

Rodrigo Volk Etienne Dessaune

CPF - 873.660.457-72
 Diretor Presidente

Cristiane Botura D. Blunk

CRC - ES 013728/07
 Contadora

Protocolo 674874

UELITON ZANDOMINGUE MONTI MEI torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo Nº 005358/2021, Licença Municipal Ambiental Simplificada, para a atividade de Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no endereço Av. Danilo Monteiro de Castro, s/n, Jardim Jandira, Iconha/ES.

Protocolo 674883

COMUNICADO

OILTANKING TERMINAIS LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do Processo nº 31010148, Licença de Instalação (LI), para instalação de dutos e estruturas auxiliares no Berço 207 (Cais de Atalaia) para interligação ao Berço 905 (Cais de Paul) na localidade do Bairro São Torquato, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 674892

COMUNICADO

Antonio Geraldo Marianelli torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo nº 94678, Licença Simplificada para "Secagem mecânica de grãos associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Independência, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 674911

Comunicado

POSTO TUBARÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 28.037.679/0001-02, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 18904/2008, a prorrogação da Licença Municipal de Operação nº 030/2021, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na localidade da Av. Presidente Castelo Branco, 315, Rosário de Fátima, Município da Serra - ES.

Protocolo 674922

VISTA MAR EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, torna público que requereu ao IEMA, através do processo nº 62832573 a Licença de Operação - LO para atividade de extração de saibro/argila, na localidade Rod. BR 101 Norte, KM 276, s/nº, Rod. Contorno, Carapina, Serra/ES. ANM: 896.246/2016.

Protocolo 674924

COMUNICADO

Devaldo Antonio Plotegher torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de

Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo nº 94677, Licença Simplificada para "Secagem mecânica de grãos associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Moacir - Fazenda Bernabé, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 674926

COMUNICADO

Roney Carlos Marques torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Governador Lindenberg -SEMMA, através do processo nº 94679, Licença Simplificada para "Secagem mecânica de grãos associada ou não a Pilagem" na localidade de Córrego Alegre, Mun. de Governador Lindenberg - ES.

Protocolo 674931

COMUNICADO

Luiz Malavasi torna público que requereu a SEMAMA, através do processo nº 2801/2021, a Licença Municipal Regularização (LMR) para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 674934

TABELA REFERENCIAL 2021 - SINDIPROM-ES

O Sindicato de Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras, Congressos e Eventos em Geral do Espírito Santo, vem através desta publicação informa que a Tabela Referencial foi atualizada em 10 de fevereiro de 2021, esta Tabela Referencial e um importante instrumento para elaboração de propostas financeiras e um balizador para formação de preço, **NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS**, quer seja na iniciativa privada ou junto aos órgãos públicos. Pois os valores apresentados estão baseados em serviços de primeira qualidade, apresentando por empresas e profissionais de diversas áreas de atuação, desta forma levando serviços de qualidade com maior responsabilidade. Os interessados podem solicitar a Tabela Referencial, digitalizada através do e-mail contato@sindiprom-es.org.br, ou (27) 3324-3857

Vitória, 01 de junho de 2021.

João Alfonso da Silva
Presidente Sindiprom-ES

Protocolo 674992

PAULO AFONSO THOMAZ 66608149971 - FERRO VELHO DO PAULO, torna público que Requereu da SEMMA, através do

processo nº 2021/27202, LMAR- Licença Municipal de Regularização, para as atividades: 3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos, 3839-4/99 Recuperação de materiais não especificado anteriormente, 4687-7/01 comércio de resíduos de papel e papelão, 4687-7/02 comércio de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, 4687-7/03 comércio de resíduos e sucatas metálicos, na localidade de Ilha dos Ayres, na Rua Marcelino Vaccari, 143, Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 675058

Balancos

COMUNICADO

"ESTACIONAMENTO CENTRAL LTDA", torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 11844/2019, a Licença LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULIZAÇÃO (LMS), para a atividade de "LAVADOR DE VEICULOS", (COD. 24.03), na localidade de RUA CABO AILSON SIMOES Nº 412 CENTRO, município de Vila Velha - ES

Protocolo 674788

Entidades Federais

Conselho Regional de Farmácia

PORTARIA Nº 034/2021

Ementa: "Altera a composição da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Exercício de 2021".

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820/60, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e Posteriores Alterações,

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Destituir o colaborador Sr. Yago de Moraes Almeida - Técnico Nível Superior - Contabilidade, da composição da Comissão de Licitação do CRF-ES.

ARTIGO 2º - Alterar a composição da Comissão de Licitação que

atuará no Exercício de 2021, designando os membros, conforme abaixo:

Presidente: Sra. Rosana de Azevedo

Membros: Sr. Fabricio Pereira Castro

Sra. Jéssica da Vitória

Parágrafo Único: Nas ausências e nos impedimentos da Presidente da Comissão de Licitação, esta será substituída por um dos membros da respectiva Comissão, designado pelo Presidente do CRF-ES.

ARTIGO 3º - Nomear o funcionário, Sr. Luiz Alfredo Campana Ramos - Assessor de Diretoria, para atuar como Pregoeiro do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF-ES, para a realização de licitações na modalidade Pregão.

ARTIGO 4º - Nomear os funcionários: Sra. Rosana de Azevedo - Técnica Administrativa IV, Sr. Fabricio Pereira Castro - Assistente Administrativo/ Financeiro I - 1 e Sra. Jéssica da Vitória - Técnico Nível Superior - Administração, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

ARTIGO 5º - As atribuições da CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio são as descritas no Anexo II do Plano de Cargos e Salários do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF-ES, aprovado conforme Deliberação do Plenário do Regional nº 055/2018.

ARTIGO 6º - Ficam atribuídos os seguintes valores de gratificações mensais aos componentes da CPL: **Presidente:** 80% (oitenta por cento) do Piso Salarial da Categoria;

Demais membros da CPL: 50% (cinquenta por cento) do Piso Salarial da Categoria, com exceção do Sr. Luiz Alfredo Campana Ramos que, conforme o PCS, não fará jus, uma vez que receberá gratificação pela função de Supervisor do Setor Controladoria, designado pela Portaria nº 003/2021.

ARTIGO 7º - As gratificações não se incorporam aos vencimentos destes funcionários, cessando o seu pagamento com o afastamento destes das atividades aqui atribuídas.

ARTIGO 8º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31/12/2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2021.

Vitória (ES), 01 de junho de 2021.

DR. LUIZ CARLOS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 674836



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!





DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Edição Nº25.502

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Conceição da Barra

DECRETO N.º 5.455 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei, **DECRETA: EXONERAR** a pedido o servidor **MARCOS CORTELETE BRITO**, brasileiro, matrícula n.º 11938, do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do **Decreto nº 5.092 de 27 de março de 2019**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **10604/2021**. Conceição da Barra/ES, 01 de junho de 2021. Walyson José Santos Vasconcelos - Prefeito - Sebastião da Cunha Sena - Gestor de Governo - Portaria n.º 238/2021.

Protocolo 675019

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO N.º 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA. CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME; Pregão Presencial nº 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em administrar, gerenciar e fornecer documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com tecnologia de chip) de ticket alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, com uso de senha numérica individual, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (estatutários, contratados e comissionados), Servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva-ES, por meio de rede de estabelecimentos previamente credenciados no Município de João Neiva - ES e no Estado do Espírito Santo. Valor total: R\$ 1.249.020,00 Vigência: 12 meses João Neiva/ES, 31 de maio de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal
Protocolo 674798

Linhares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

EDITAL

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL **chamar** nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, o servidor municipal **LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLINCH**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 008715/20, de 02/07/20, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 26 de maio de 2021

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

EDITAL

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL **chamar** nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, a servidora municipal **ANANDA BARCELOS BISI**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 014445/20, de 29/10/20, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 26 de maio de 2021

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

EDITAL

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL **chamar** nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, o servidor municipal **SILVANO JOSÉ ALVES**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 008827/20, de 07/07/20, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 26 de maio de 2021

MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 675002

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 007/2021
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: JB Comércio e Serviços Eireli EPP
DATA ASSINATURA: 28/05/2021
OBJETIVO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 39.210,00 (trinta e nove mil duzentos e dez reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 10924/2020
Protocolo 675090

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO N.º: 046/2021
CONTRATADA: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A (CNPJ 68.765.049/0001-79)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES E CENTRAL DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$58.500,00
DATA DA ASS.: 01/06/2021

PROCESSO: 7344/2021
RECURSOS: 0170. 0017010.06.122. 0055. 2.001

FISCAL: Renan Moreira Braga (Titular) Rony Oliveira Matos (Suplente).

MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0005

São Mateus/ES, 01/06/2021.
CILMAR QUARTEZANI FARIA
Secretário Municipal de Defesa Social
Protocolo 674990

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO N.º: 046/2021
CONTRATADA: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A (CNPJ 68.765.049/0001-79)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES E CENTRAL DE AMBULÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOT. EST.: R\$58.500,00
DATA DA ASS.: 01/06/2021
PROCESSO: 7344/2021

RECURSOS: 0170. 0017010.06.122. 0055. 2.001

FISCAL: Renan Moreira Braga (Titular) Rony Oliveira Matos (Suplente).

MODAL.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0005

São Mateus/ES, 01/06/2021.
CILMAR QUARTEZANI FARIA
Secretário Municipal de Defesa Social
Protocolo 674993

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2021, PUBLICADO NO DIO EM 12/05/2021.

Onde se lê:
"Valor Total.: R\$ 19.975,20."

Leia-se:
"Valor Total.: R\$ 14.062,40."

São Mateus/ES, 01/06/2021.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Sec. Mun. de Educação.
Protocolo 674957

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021, PUBLICADO NO DIO EM 12/05/2021.

Onde se lê:
"Valor Total.: R\$ 19.975,20."

Leia-se:
"Valor Total.: R\$ 16.907,00."

São Mateus/ES, 01/06/2021.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS
Sec. Mun. de Educação.
Protocolo 674962

Vila Valério

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021

Fundamento legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 919/2021. PARTICIPES: Município de Vila Valério/ES e Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério - ACSVIVA.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, para garantir melhor qualidade de vida aos moradores do Município de Vila Valério/ES, colaborando com o poder Público Municipal, acompanhando e fiscalizando políticas públicas voltadas a ações de segurança do município. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 05/2021 até 12/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021.

Protocolo 674817

Câmaras

Anchieta

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Câmara Municipal de Anchieta/ES
NOTIFICADA: CONSTRUSIM LTDA ME - CNPJ: 17.784.053/0001-43

ASSUNTO: A Câmara Municipal de Anchieta firmou contrato com a referida empresa para reforma do prédio da Câmara. Um dos itens a serem executados era a instalação de painéis de capacitação de energia solar fotovoltaica, incluindo baterias, inversor e medidor de retorno. Consta no termo de referência que é de responsabilidade da empresa a aprovação do projeto pela EDP-ESCELSA. Até a presente data não foi aprovado e a Câmara não está produzindo energia própria. Portanto fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de justificativas.

Anchieta/ES, 01 de junho de 2021.
EDSON VANDO SOUZA
Presidente

Protocolo 674988

Conceição da Barra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONVOCA 8ª (oitava) SESSÃO ORDINÁRIA PARA A DATA DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Pelo presente **EDITAL**, ficam **CONVOCADOS** os Senhores **MANOEL PEREIRA DA FONSECA** e seu representante **DR. JOSÉ PERES DE ARAÚJO** (OAB/ES 429-A) à 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo desta 19ª (décima - nona) Legislatura, que será realizada no dia 10 (dez) do corrente mês, às 19 horas, para tratarmos da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- **Leitura do Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo da Prestação de Contas do Gestor do Exercício de 2008, Manoel Pereira Da Fonseca, Processo TC 034/2010 e TC 1961/2009 protocolizado sob o nº 12.426/2010.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 1º de junho 2021.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE
Protocolo 674991

Iúna

RESUMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04/2021

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES

Contrato nº 01/2020
Contratada: E. MARQUES BOREL EIRELI - ME - CNPJ 21.577.095/0001-80.
Valor mensal R\$3.929,16.
Valor total R\$47.150,00 período 12 (doze) meses.

Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022.

Objetivo: Prestação de serviços de limpeza e higienização nas dependências internas e externas dos prédios, mobiliários e equipamentos da Câmara Municipal de Iúna/ES.

Iúna/ES, 01 de junho de 2021
Edson Márcio de Almeida
Presidente da Câmara
Protocolo 675110

Linhares

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

CONTRATADA: USINA ESTÚDIO FILMES LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO AO VIVO VIA STREAMING PARA ATENDIMENTO DAS SESSÕES

LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

VALOR GLOBAL: 77.904,00 (setenta e sete mil, novecentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (0 101.0103100012.001.3390390000 0.10010000000)

PROCESSO: 0002727/2021. Linhares-ES, 01 de junho de 2021

ROQUE CHILE DE SOUZA
PRESIDENTE
Protocolo 674870

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA. CONTRATADA: ARGUS ATACADISTA LTDA; Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: Aquisição de ar condicionado tipo janela, para atender a SEMAD e SEMPLAHDE.

Valor total: R\$ 14.095,00

Vigência: 31/12/2021

João Neiva/ES, 31 de maio de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 674800

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA. CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME; Pregão Presencial nº 006/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em administrar, gerenciar e fornecer documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com tecnologia de chip) de ticket alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, com uso de senha numérica individual, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (estatutários, contratados e comissionados), Servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva-ES, por meio de rede de estabelecimentos previamente credenciados no Município de João Neiva - ES e no Estado do Espírito Santo.

Valor total: R\$ 194.292,00
Vigência: 12 meses
João Neiva/ES, 31 de maio de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Eni Martins de Araújo Del Pupo
Prefeito Municipal
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 674801

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021; Objeto: Contratação de empresa especializada em administrar, gerenciar e fornecer documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com tecnologia de chip) de ticket alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, com uso de senha numérica individual, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos funcionários ativos (estatutários, contratados e comissionados), Servidores da Prefeitura Municipal de João Neiva-ES, por meio de rede de estabelecimentos previamente credenciados no Município de João Neiva - ES e no Estado do Espírito Santo.

VALOR TOTAL: R\$ 471.852,00. VIGÊNCIA: 12 meses.

João Neiva/ES, 26 de maio de 2021.

Dirceu Antônio Grippa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 674803

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Rescisão Contratual Contrato nº 015/2021

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério.

Contratada: Drogaria Fernandes e Bertolacio.

Objeto: Aquisição dos insumos para Covid-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no Município de Vila Valério/ES.

Data da Rescisão: 28/05/2021
Amparo Legal: Cláusula Décima - da Rescisão.

Protocolo 675007

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 044/2021

Contratado: AMBROZIA BRANDÃO MENEGUSSI.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Doutor Valério, nº 173, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Elza Maria Vivolcke da Silva e família pessoas carentes do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 250,00 (Mensal)
Vigência: 31/10/2021

Rubrica: 500100.0812219012.070
Amparo Legal: Processo Nº 0.885/2021.

Protocolo 674806

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/20019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASLI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A FIRMA JARBAS RIGONI GOBETTI- CONTABILIDADE EIRELI-ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2019.

O presente contrato tem como objetivo a orientação para implantação, acompanhamento na ,controle administrativo relativo aos parcelamento existentes do RPPS,com orientação no preenchimento do arquivo RELPAR,orientação técnica na conciliação dos saldos contábeis apurados no balancete analítico completo mensalmente, especialmente os saldos das contas do Ativo e Passivo,grupo 1 e 2,orientação e apoio técnico na elaboração de lançamentos contábeis manuais ,serviços de apoio e suporte técnico na elaboração de lançamentos contábeis,serviços de paio e suporte técnico ,fechamento do balanço do exercício do corrente ano das 03(três) unidades Gestores com

execução de rotinas, consultoria na elaboração das notas explicativas obrigatórias,consultoria nas áreas de almoxarifado,patrimônio e tesouraria,acompanhamento na validação dos dados enviados através da cidadesWeb.O contrato terá vigência no período de 12(doze) meses ,contados de sua publicação no Diário oficial,sendo prorrogado até 31/05/2022,com preço global do Termo Aditivo será suprimido em relação ao valor do contrato nº 005/2019 de R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) para o total de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil).

Protocolo 674935

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ERRATA DA PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0031/2021.

DATA DE PUBLICAÇÃO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

ONDE LE-SE: Considerando os Processos nº 163/2020 de 25/07/2019.

LEIA-SE: Considerando os Processos nº 163/2020 de 04/03/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 674782

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CIM EXPANDIDA SUL

CONTRATADO: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

Objeto: O presente tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação, incluindo instalação, migração de dados, manutenção, conservação e reparos, reposição e substituição de peças e equipamentos com defeitos ou com baixa performance, visando atender as necessidades das unidades de saúde dos municípios consorciados ao CIM Expandida Sul.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 197.118,72 (cento e noventa e sete mil, cento e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Anchieta, 01 de junho de 2021.

FABRÍCIO PETRI

Presidente do CIM EXPANDIDA SUL

Protocolo 674765

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

EDITAL PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, nomeado pelo Termo de Posse em 02 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a prorrogação pelo período de

04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado novamente se necessário, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 e Processo Administrativo nº 145/2020, conforme 1º Termo Aditivo do Contrato de Programa 012/2020, sendo lotados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DE LINHARES/ES - UPAI 24 HORAS, situada no endereço: Avenida Ibraçu, Quadra 166, Lote 17, Bairro Shell - Linhares/ES - CEP:29.901-510, cujo resultado final foi homologado através do Ato de Homologação e Adjudicação, em 02 de junho de 2020, publicado no DOM, Edição nº 1528, de 03 de junho de 2020, página 29, com base no item 13.2 e 13.7 do Edital nº 001/2020, de 05 de março de 2020 publicado no DIO, DOM em 05 de março de 2020 e Jornal A Tribuna em 06 de março de 2020.

Ibraçu/ES, 01 de junho de 2021.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte

Protocolo 674983

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG ATO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 019/2021**, Nomear o servidor **BHRENNO SILVA ALMEIDA** para o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS**, a partir do dia **02/06/2021**.

Guarapari 01 de junho de 2021
Luciane Nunes de Souza
Diretora Presidente

Protocolo 674956

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DOS
MUNICÍPIOS
CAPIXABAS

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Edição N°25.502

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021. Menor Preço por Item. Processos n° 812/2021-SMASSOC; 1047/2021-SMADM e 1495/2021-SMEC. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. (Art. 48, inciso I da LC n° 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal n° 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal n° 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h dia 18.06.2021, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. n° 007/2021, Menor Preço por Item, para a aquisição de **380 (trezentos e oito) botijas de 13kg de gás liquefeito de petróleo para as escolas e repartições, para o ano de 2021, e 10 (dez) botijões vazios**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; www.aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 09:00 às 17:00h. Água Doce do Norte, ES, 01 de junho de 2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 674878

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2021. Menor Preço por Item. Proc. n° 652/2021 e 859/2021. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. (Art. 48, inciso I da LC n° 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal n° 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal n° 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as **13:00h dia 18.06.2021**, na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 570, Centro, Água

Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. n° 008/2021, Menor Preço por Item, para **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; www.aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 09:00 às 17:00h. Água Doce do Norte, ES, 01 de junho de 2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 674955

Cachoeiro de Itapemirim

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei n° 8.666/93, torna público que as empresas AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, INFRA&ESTRUTURA ENGENHARIA, INNOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e JEANSTEEL CONSTRUTORA LTDA impetraram recursos administrativos contra o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2021, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões dos recursos interpostos, disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
01/06/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Protocolo 675123

Cariacica

AVISO
1º ADENDO
CONCORRÊNCIA N° 004/2021
PROC. N° 10.749/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável contratação dos serviços de manutenção de equipamentos públicos fabricados com materiais metálicos e/ou estrutura mista metálica/concreto no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, informa que fica suprimido a palavra Cronograma Físico-Financeiro do Edital e seus anexos. Os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste

ADENDO, permanecem inalterados. O referido ADENDO encontra-se disponível no site www.cariacica.es.gov.br, juntamente com o Edital completo.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5814.

ID. TCE-ES
2021.017E0600005.02.0001
Cariacica-ES, 01/06/2021.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA
VALVASSORI
Presidente da CPL

Protocolo 674966

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Edital N° 057/2021 - SRP

Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Kit completo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM e kit completo de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de sars-cov-2 em amostras de swab de nasofaringe, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme condições, quantidades estabelecidas neste Termo de Referência para auxílio no diagnóstico da doença por infecção e reinfecção pelo Coronavírus (COVID-19) e as novas cepas variantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 02/06/2021. Data da sessão: 17/06/2021 - Horário: 13:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br ou em <https://comprasbr.com.br/> Informações: (28) 3542 8520 e licitacao@castelo.es.gov.br

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro
Protocolo 674838

Conceição da Barra

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2021 - SRP

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 16 de junho de 2021 às 09h00min.

Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 01 de junho de 2021.

REINALDO BASILEU
GUARESCHI
Pregoeiro
Protocolo 675005

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2021 - SRP

Objeto: aquisição filmes radiográficos para equipamento de raios-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 17 de junho de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site www.conceicaodabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 01 de junho de 2021.

REINALDO BASILEU
GUARESCHI
Pregoeiro
Protocolo 675029

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA. **Tomada de Preços n° 006/2021** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da quadra de esportes da EMEF Santa Isabel, Distrito de Santa Isabel neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

VENCEDORA: J & J CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS EIRELI ME. VALOR TOTAL: R\$ 84.474,84 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Domingos Martins - ES, 01 de junho de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito Municipal
Protocolo 674970

Guaçuí**Pregão Presencial Nº
041/2021
"REGISTRO DE PREÇOS"**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 17/06/2021 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de equipamentos de informática**, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 17/06/2021. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e de 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 01 de junho de 2021.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 674771

**Pregão Presencial Nº
042/2021
"REGISTRO DE PREÇOS"**

O Município de Guaçuí-ES, através de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia **17/06/2021 às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **contratação de empresa especializada para locação de máquinas fotocopadoras, objetivando atendimento das demandas de cópias e impressões de toda a rede municipal de educação**, solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e correlatos, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 13h30min do dia 17/06/2021; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das

14h do dia 17/06/2021. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 01 de junho de 2021.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira - PMG
Protocolo 674859

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que o Processo Licitatório nº 022/2021 - Pregão Presencial nº 020/2021. Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos Obstétricos e Outros" objetivando estruturar, qualificar e ampliar a assistência do Pronto Atendimento Municipal "Eliana Saraiva Trindade e Carvalho", deste município com equipamentos hospitalares permanentes modernos elevando a segurança para os pacientes e colaboradores, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas de consumo descritas no Anexo I deste Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", com abertura marcada para o dia: 07/06/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado no **Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n - Bairro Novo Horizonte - Ibatiba-ES**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado para análise da impugnação protocolada através do e-mail: setordelicitaicaoibatiba@gmail.com. Maiores informações, diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaicaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: **(28) 3543-1411**, com Nilcéia Horsth F. Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 675026

Iúna**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

ARP Nº 40/2021
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 2606/2020
Pregão Presencial Nº 014/2021
Objeto: registro de preços para eventual compra de material gráfico, carimbos e material para publicidade

Empresa: P C dos Santos D Moura ME
CNPJ: 11.496.482/0001-39
Valor global: R\$340.406,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0010
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde
Protocolo 674902

Itarana**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **17/06/2021 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65. **Objeto:** transporte escolar da rede municipal. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4916.

Itarana, 01 de junho de 2021
Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 674977

João Neiva**REVOGAÇÃO e ANULAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº
005/2019**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA-ES, torna público a **REVOGAÇÃO e ANULAÇÃO** da Tomada de Preços nº 005/2019, e, via de consequência do Contrato nº 051/2019 e seus termos aditivos, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, com fundamento no artigo 49, §1º, § 2º e § 3º da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 e 346 do STF. Fica assegurado o direito a apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, estando os autos franqueados para vistas aos interessados.

João Neiva/ES, 01 de junho de 2021.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal
Protocolo 675037

Linhares**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LINHARES-ES
EDITAL**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL **chamar**

nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, o servidor municipal **LUIZ CLAUDIO RAMOS GRAMLINCH**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 008715/20, de 02/07/20, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 01 de junho de 2021
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LINHARES-ES
EDITAL**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL **chamar** nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, o servidor municipal **SILVANO JOSÉ ALVES**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 008827/20, de 07/07/20, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 01 de junho de 2021
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674823

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LINHARES-ES
EDITAL**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL **chamar** nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, a servidora municipal **ANANDA BARCELOS BISI**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 014445/20, de 29/10/20, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 01 de junho de 2021
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674917

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº
024/2021.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, do tipo menor preço por lote, exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021.

contratação de empresa especializada para fornecimento de 05 kits de terreiros suspensos para secagem de café e construção e montagem para a com a finalidade de atender ao PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIDADE DO CAFÉ CONILON da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/06/2021 às 08h. Início da disputa: 17/06/2021 às 09 h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600009.01.0003 Linhares, 01 de junho de 2021.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 675021

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº
011/2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 011/2021, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo e permanente (colchão, televisor, armário e outros), destinada a atender e equipar os serviços da Residência Inclusiva Feminina, serviço ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 17/06/2021 às 08h. Início da disputa: 17/06/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500003.01.0007 Linhares, 01 de junho de 2021.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 675031

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2021, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (medicamentos manipulados) destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME no lote 01 no valor de R\$ 674,88 (seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 02 no valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) e FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA EPP nos lotes 03 e 04 no valor de R\$ 28.720,00 (vinte e oito mil e setecentos e vinte reais).

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.02.0008

Linhares, 01 de junho de 2021.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 675008**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que a partir do dia **14 de junho de 2021** até o dia **31 de dezembro de 2021**, de 13:00 às 17:00 horas, fará a abertura do **CRENCIAMENTO N.º 000001/2021 - FMS**, Processo Administrativo N.º 036804/2020, objeto: **CRENCIAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDIANTE TABELA FORNECIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomaraataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 01 de junho de 2021.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 675000

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º
000006/2021 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º
060810/2021**

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no Artigo 49 da Lei Federal N.º 8.666/1993, o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000006/2021 - FMS**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM CARÁTER EMERGENCIAL.

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Por interesse da Administração Pública.

Marataízes - ES, 31 de maio de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito
Protocolo 674869

Muniz Freire

**PREGÃO ELETRONICO Nº
008/2021
ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público, a alteração dos itens abaixo:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Motoniveladora, conforme proposta 014029/2020, entre a União Federal, por intermédio do MAPA e este município.** Onde se lê: "Data de abertura: 16/06/2021 às 09:30h".

Leia-se: "Data de abertura: 17/06/2021 às 10:00h".
Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://bllcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 31/05/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE
Pregoeira Municipal
Protocolo 674832

Nova Venécia

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2021.052E0700001.02.0004**

SUSPENSÃO "SINE DIE"

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, por meio do Pregoeira, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 018/2021**, tendo em vista a necessidade de adequação do Edital, conforme decisão do Secretário de Administração, juntada aos autos e disponível no portal da transparência, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para serem utilizados pelos diversos Setores e Secretarias deste Município.

Marcada para o dia 07/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília-DF). A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia-ES, 01/06/2021.

**WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 674868**

Pinheiros

**Tomada de Preços nº
008/2021**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia **17 de Junho de 2021**, às 07h, na sala de sessões da Câmara Municipal a Tomada de Preços nº 008/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Feijão - Gêneros Alimentícios - MERENDA ESCOLAR para atender a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Pinheiros/ES. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br

ID 2021.055E0700001.01.0007
Pinheiros, 01 de junho de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 674804

Pregão Presencial nº 004/2021
A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será realizado no dia 17 de junho de 2021, às 09h, na sala de sessões da Câmara Municipal o Pregão Presencial nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Licitação para Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal após o final da garantia, constituindo uma solução integrada para diversas áreas para a Administração Pública. O Edital está disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br - ID 2021.055E0700001.01.0006

Pinheiros, 01 de junho de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 674923**Pedro Canário**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2021**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canario, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO HORIZONTAL, MORRO DANTA MESQUITA.

**DATA DA ABERTURA:
22/06/2021 AS 09:00 HORAS**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 01 de junho de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 674768**Presidente Kennedy**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2021**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas:
1) ABBEY CONSTRUTORA E

IMOBILIÁRIA LTDA, 2) K & K CONSTRUTORA EPP, 3) MÁRCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, 4) NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e 5) REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI. Sendo **INABILITADAS** as empresas: 1) CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA e 2) QUINTAL MASCARENHAS E FILHOS ENGENHARIA LTDA. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail.

Presidente Kennedy/ES,
01/06/2021.

Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL
Protocolo 674853

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 051/2018**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 051/2018, processo Nº 5454/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços diversos de Perfuração de Poços profundos tubulares a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras, a pedido do Secretário responsável, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

Presidente Kennedy, 01/06/2021.

Karina Costalonga Batista
Pregoeira
Protocolo 674969

São Mateus

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº
032/2021**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS / SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Nº: 003.424/2021

Objeto: SRP DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR.

Acolhimento de propostas: a partir de 02/06/2021 às 09H00

Abertura de propostas: 16/06/2021 às 14h00

Abertura da sessão pública: 16/06/2021 às 14h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no

endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 875.827

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600001.02.0002

São Mateus, 01 de junho de 2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 674950

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 002/2021**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto é ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL aquisição de mudas diversas, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa VALENTIM GEOVANE PENITENTE EPP (CNPJ 19.076.872/0001-61), no valor total de R\$ 928.715,00 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e quinze reais).

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600010.02.0001

São Mateus/ES, 01/06/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 674858

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 028/2021**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 028/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, licitado em favor das empresas abaixo relacionadas, totalizando R\$ 13.433.795,80 (treze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).**

- TEC LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE REATORES EIRELI (CNPJ 10.699.386/0001-25): Lote 01 no valor total de R\$ 738.000,00; Lote 02 no valor total de R\$ 338.000,00; Lote 03 no valor total de R\$ 1.000.000,00; Lote 05 no valor total de R\$ 3.940.000,00; Lote 06 no valor total de R\$ 4.900.000,00; Lote 07 no valor total de R\$ 427.996,80; lote 08 no valor total de R\$ 99.800,00.

- DIPAR FERRAGENS EIRELI (CNPJ 16.868.674/0001-42): Lote 04 no valor total de R\$ 1.989.999,00.

Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600006.02.0010

São Mateus/ES, 01/06/2021.

Albino Enézio dos Santos
Secretário Mun. de Obras

Protocolo 674860

**RESULTADO FINAL - TOMADA
DE PREÇOS Nº. 003/2021**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame a empresa **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI ME** (CNPJ: 21.600.664/0001-61) com o valor total de **R\$ 1.485.100,16 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cem reais e dezesseis centavos)**, tendo em vista a aprovação da sua planilha e composições de custos pelo Setor de Engenharia da PMSM, assim como a desclassificação da licitante WVS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 23.023.695/0001-22), tendo sua desclassificação promovido pela análise do Setor de Engenharia que não aprovou as composições de custos e planilha. O relatório de análise detalhado do resultado, na íntegra, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600007.01.0005

São Mateus/ES, 01/06/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Presidente Interina da CPL

Protocolo 674862

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE
SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL
HOMOLOGADO**

PREGÃO ELET. Nº. 015/2020

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 01/2020, cujo objeto é "SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, licitado em favor das empresas abaixo especificadas, totalizando o valor de R\$ 466.685,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais):

- MP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (CNPJ 19.312.691/0001-97): Item 01 no valor unitário de R\$ 6,89, totalizando R\$ 3.445,00; Item 02 no valor unitário de R\$ 7,81, totalizando R\$ 7.810,00; Item 03 no valor unitário de R\$ 8,47, totalizando R\$ 6.776,00; Item 08 no valor unitário de R\$ 15,85, totalizando R\$ 11.095,00

- MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 29.010.039/0001-71): Item 04 no valor unitário de R\$ 9,09, totalizando R\$ 63.630,00; Item 05 no valor unitário de R\$ 8,71, totalizando R\$ 87.100,00; Item 06 no valor unitário de R\$ 10,63, totalizando R\$ 159.450,00; Item 07 no valor unitário de R\$ 8,72, totalizando R\$ 122.080,00.

- LOURDES LUCIA A. COSTA

MEDICAMENTOS EIRELI ME (CNPJ 20.403.805/0001-93): Item 09 no valor unitário de R\$ 15,14, totalizando R\$ 5.299,00.

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500001.02.0012

São Mateus/ES, 01/06/2021.

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 674952

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **AMPLIE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL LTDA** (CNPJ Nº 04.163.316/0001-55), cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTO DE CONCURSO DE QUALIDADE DA PIMENTA DO REINO", pelo valor total estimado de **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, conforme processo nº **004.322/2021**, determinando e encaminhando à publicação.

CÓDIGO CidadES Contratações: 2021.067E0600010.09.0001

São Mateus/ES, 01/06/2021.

JOSÉ CARLOS COSME

Secretário Munic. Agricultura,
Agricultura, Abastecimento e Pesca

Protocolo 674938

Vargem Alta

**REABERTURA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2021**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **reabertura** do processo licitatório para os **LOTES 02, 11, 21 E 28**, tendo em vista que, por ocasião da abertura, não acudiram interessados sendo a mesma declarada Deserta.

DATA DA ABERTURA: 16/06/2021 às 9:00h.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ACESSÍVEIS, CONVENCIONAIS, ABASTECIDOS DE COMBUSTÍVEL, COM DOIS OPERADORES POR VEÍCULO, SENDO UM MOTORISTA/ CONDUTOR E OUTRO MONITOR/ ACOMPANHANTE (PARA CRIANÇAS ATÉ 09 ANOS, QUANDO HOUVER), DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EDUCAÇÃO INFANTIL, DAS LINHAS ESTADUAIS E COMPARTILHADAS, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 01/06/2021.

ID: 2021.071E0700001.01.0022

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 674837

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021.

Venda Nova do Imigrante**AVISO TOMADA DE PREÇOS
Nº 00006/2021**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DE TRECHO ENTRE OS BAIRROS MINETE E TAPERA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS. ABERTURA: 22/06/2021, às 12:30 horas.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 675028

Viana**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico
SRP nº 036/2021
Código CidadES:****2021.073E0500002.02.0021**

O Município de Viana/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**, processo administrativo nº 2219/2021 - SEMSA.

Objeto: registro de menor preço através de ata para futuras aquisições de medicamentos da atenção básica (antibióticos), pactuados na relação municipal de medicamentos essenciais - remume, destinados a atender aos usuários do município de Viana/ES.

Arrematantes vencedores:

- **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **02**, no valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais);
- **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** nos lotes **03 e 11**, no valor total de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais);
- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** nos lotes **04, 09 e 15**, no valor total de R\$ 251.400,00 (duzentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais);
- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** nos lotes **05, 10, 18, 20 e 25**, no valor total de R\$ 483.250,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais);
- **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** no lote **07**, no valor total de R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais);
- **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA** no lote **08**, no valor total de R\$

168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais);

- **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** no lote **12**, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);
- **COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **16**, no valor total de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** nos lotes **17, 22 e 26**, no valor total de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais);
- **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **19**, no valor total de R\$ 83.988,00 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais).
- **CANCELADOS** os lotes **01, 06 e 21.**
- **DESERTOS** os lotes **13, 14 e 24.**
- **FRACASSADO** o lote **23.**

Viana, 01 de junho de 2021.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 675088

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 034/2021****Código CidadES:****2021.073E0500002.02.0019**

O Município de Viana/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**, processo administrativo nº 1978/2021 - SEMSA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA (HIPERTENSIVOS), PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Arrematantes vencedores:

- **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no lote **01**, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no lote **02**, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA** nos lotes **03 e 15**, no valor total de R\$ 168.100,00 (cento e sessenta e oito mil e cem reais);
- **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** no lote **04**, no valor total de R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais);
- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **05, 16 e 18**, no valor total de R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais);
- **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** no lote **06**, no valor total de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais);
- **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **07 e 10**, no valor total de R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil, novecentos e

cinquenta reais);

- **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **11, 13 e 20**, no valor total de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais);
- **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** no lote **12**, no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais);
- **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **09 e 14**, no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** no lote **19**, no valor total de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais);
- **DESERTO** o lote **08;**
- **FRACASSADO** o lote **17.**

Viana, 31 de maio de 2021.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 675093

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 008/2020**

O Município de Viana/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de sua Secretária, torna pública e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 008/2020**, processo administrativo nº 5.845/2020. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de reforma da US Morada de Bethânia no município de Viana - ES. **Empresa vencedora do certame:** Start Construções e Serviços Eireli EPP, com a proposta de menor valor global R\$ 322.128,02 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos).

Viana/ES, 31 de maio de 2021.

Jaqueline D'Oliveira Jubini
Secretaria Municipal de Saúde
Protocolo 675096

Vila Pavão**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2021****PROCESSO Nº 001279/2021**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 012/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias (infantil, adolescente, adulta e adulta gorda) e de Serviço de Translado para os usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Vila Pavão - ES, de forma emergencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), tendo registrado que não houveram interessados na presente licitação, sendo **declarada**, portanto, como **"LICITAÇÃO DESERTA"**. Na oportunidade, o pregoeiro decidiu remarcar nova sessão para repetição deste Pregão Presencial para o dia **17/06/2021, às 09h00min.**

REABERTURA: 17/06/2021, às 09h00min.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS

SAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 01/06/2021.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 674789

Câmaras**Aracruz****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2021
PROCESSO Nº 506/2020**

Extrato de Homologação: Processo licitatório 506/2020 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico - Edital nº 003/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material de consumo diversos de copa e cozinha, higiene e limpeza. **José Gomes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas, nos seguintes valores unitários: 1) AGNES COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.450.477/0001-67; copo descartável 200 ml - R\$ 4,34; copo descartável 50 ml - R\$ 3,39; álcool - etílico - R\$ 6,09; água sanitária - R\$ 7,79; detergente líquido - R\$ 1,35; limpador multiuso - R\$ 3,49; limpador de vidros - R\$ 3,89; sabonete líquido galão de 5 litros - R\$ 14,90; esponja limpeza - R\$ 0,85; papel toalha interfolhado - R\$ 7,20; flanela - R\$ 2,00; saco lixo 100 l - R\$ 25,99; lixeira com pedal - R\$ 25,00; escova para vaso sanitário - R\$ 8,45; garrafa térmica 500 ml - R\$ 75,00; 2) BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 32.952.698/0001-31, desinfetante líquido - R\$ 7,98; odorizador de ambiente - R\$ 6,95; papel toalha de cozinha - R\$ 3,08; pano de prato - R\$ 2,82; pano de chão - R\$ 4,08

Aracruz/ES, 31 de maio de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente - CMA
Protocolo 674879

Ecoporanga**AVISO DE PREGÃO**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por meio do seu presidente, torna público a todos os interessados a realização de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema da BLL Compras, site: www.blll.org.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de copa, limpeza, conservação, higienização e asseio predial das dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, em regime por empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de EPIS. Licitação para ampla concorrência nos termos da Lei Complementar 123/06 e alterações.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 02/06/2021.

DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 16/06/2021.

Processo: 5126/2021

ID: 2021.025L0200001.01.0001

Ecoporanga/ES, 01 de junho de 2021.

**GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Protocolo 675121

Vitória

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Eletrônico nº 2334/2021

A Câmara Municipal de Vitória, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção predial das dependências da Câmara Municipal de Vitória/ES.

Dia e hora para recebimento e abertura das propostas: 21/06/2021 às 13:30 horas

Inform. / esclarecimentos: E-mail: licitacao@vitoria.es.leg.br
Tel.: (27) 3334-4629.

Vitória, 01 de junho de 2021.

**Sabrina Ingrid Almeida Santos
Pregoeira Oficial**

Protocolo 674829

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim**Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 16/2021
SRP - Licitação nº 875717**

ID(CIDADES):

2021.016E0500001.02.0012

(Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados a Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis

Abertura das propostas: 8h do dia 17/06/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 17/06/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2021.

Odair José Pin

Pregoeiro

Protocolo 674835

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2021.052E0500001.02.0003

PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: aquisição de EPIS para enfrentamento ao Covid-19, atendendo as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação, deste Município.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para o prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 07/06/2021 às 08h00min, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia-ES, 01/06/2021

**JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO**

Protocolo 674846

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

**AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
- ES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 17/06/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 17/06/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais: Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br

Endereço Eletrônico: www.bb.com.br Santa Teresa, 01 de junho de 2021.

Iliani Totola knupp

Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 674863

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - PROCESSO Nº 0482/2021**

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE", **OBJETO: Aquisição de veículos tipo ambulância, zero Km, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Vila Valério/ES. CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 17 de junho de 2021.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 01 de junho de 2021.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 674864

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº
000003/2021 - PROCESSO Nº
000452/2021**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Cestas Básicas, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do Município de Vila Valério-ES. EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: DA VILA COMERCIO LTDA ME no lote 1 no valor total de R\$ 461.400,00. HOMOLOGAÇÃO:** Em 01 de junho de 2021. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 01 de junho de 2021.

JAIME JULIÃO VIEIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 674981

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021
PROCESSO 174/2021**

O SAAE de Linhares - ES, torna público que o Pregão Eletrônico retro mencionado foi cancelado. O objeto em voga será licitado por meio do **Pregão Eletrônico 20/2021, Ampla Participação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**

GLOBAL, modo de disputa ABERTO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147 de 07 de agosto de 2014 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, visando a contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final de material classe II, não perigosos, inerte; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 17/06/2021.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 17/06/2021.

O Edital poderá ser obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e do SAAE de Linhares - ES "www.saaelinhares.com.br", no link "LICITAÇÕES".

Linhares-ES, 01/06/2021.

Jhone Jácome Ferreira

Pregoeiro Oficial do SAAE

Protocolo 674763

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Pregão Presencial Nº. 000013/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **17 (dezessete) de JUNHO de 2021, às 09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **ASFALTO RÁPIDO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 31/05/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0011

Protocolo 674842

Pregão Presencial Nº. 000014/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **16 (dezesesseis) de JUNHO de 2021, às 09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS (SCANNER DE MESA, NOBREAK E BATERIA PARA NOBREAK)**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 31/05/2021

RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA

ID 2021.035E0100001.01.0012

Protocolo 674844



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021

ANEXO

PODER EXECUTIVO - ANEXO -

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1111-S, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-R52GC;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do magistério reenquadramento conforme parágrafo único dos Artigos 13 e 82 da Lei Complementar nº 115 publicada em 14/01/1998, na forma do Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º Proceder à retificação, inclusão e exclusão de servidores do magistério em Decretos que concederam promoções e mudanças de níveis, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Palácio Anchieta, em Vitória ao 1º dia do mês de junho de 2021, da Independência, da República e do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

*VIGÊNCIA 14/01/1998

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
261261	51	ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO	PROF. B IV-04	PROF. B IV-07	03	07
328094	51	ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI	PROF. A IV-03	PROF. A IV-05	02	04
307595	51	ALBA VALERIA SCARPAT	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	04
214842	51	ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS	PROF. B IV-01	PROF. B IV-02	01	03
382660	51	AMELIA VILELA FIORIN	PROF. A I-01	PROF. A I-03	02	04
320290	51	ANA MARIA ESPOSTI	PROF. B III-03	PROF. B III-05	02	04
383093	51	ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO	PROF. A I-01	PROF. A I-02	01	03
384073	51	ANDRESSA SILVA FLESHMANN	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	03
291526	51	ANGELA SOUZA CARVALHO	PROF. B V-04	PROF. B V-06	02	05
224112	51	ANGELITA FREITAS DE SOUZA	PROF. A V-09	PROF. A V-11	02	04
342315	51	ARLETE GONCALVES VIANA	PROF. A I-02	PROF. A I-07	05	11
231517	51	ARLINDA ARCARI MIRANDA	PROF. A V-07	PROF. A V-08	01	02
384530	51	ARNOBIO CLIMACO GONZAGA	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	03
65423	51	ASSIMA MENDONÇA VIEIRA	PROF. B III-10	PROF. B III-13	03	06
327144	51	BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA	PROF. A I-03	PROF. A I-06	03	06
226560	51	CARLOS ALBERTO MOREIRA	PROF. B IV-07	PROF. B IV-08	01	02
288618	52	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	PROF. B III-01	PROF. B III-03	02	05
385430	51	CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	03
253914	51	CARMEN LUCIA PRATA	PROF. A V-05	PROF. A V-07	02	04
253914	52	CARMEN LUCIA PRATA	PROF. P V-02	PROF. P V-06	04	08
327622	51	CLEIDIMAR SIMONASSI	PROF. P IV-01	PROF. P IV-02	01	02
109621	51	DEOCLECIA DA CONCEIÇÃO COVRE	PROF. A I-09	PROF. A I-10	01	03
19917	51	EDIMEIA CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROF. A I-09	PROF. A I-11	02	04

244380	51	ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA	PROF. B V-08	PROF. B V-09	01	02
290376	51	ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO	PROF. B V-04	PROF. B V-05	01	03
289829	51	ELIZABETH LEITE DA SILVA	PROF. B V-04	PROF. B V-10	06	12
95877	51	ELVA GASPAR VIEIRA MACHADO PERES	PROF. B V-09	PROF. B V-11	02	04
265813	51	ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN	PROF. A V-04	PROF. A V-06	02	04
300280	51	ENIDE THOMES ROBERTI	PROF. A V-04	PROF. A V-06	02	04
289738	51	GERALDO CESAR DEMUNER	PROF. B V-04	PROF. B V-05	01	02
289738	52	GERALDO CESAR DEMUNER	PROF. B V-02	PROF. B V-08	06	12
384802	51	ILCIMAR THOMPSON DE PAULA	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	02
387542	51	INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI	PROF. B III-01	PROF. B III-03	02	04
90338	51	IONICE SANTANA COSTA VENTURINI	PROF. A I-09	PROF. A I-11	02	05
225888	51	IRENE MARIA SANDRINI MANSUR	PROF. B V-09	PROF. B V-11	02	05
262710	51	IVANE OHNESORGE RUCCI	PROF. A V-06	PROF. A V-07	01	03
302664	51	IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	04
328136	51	JANES FEU DA SILVA RODRIGUES	PROF. A IV-03	PROF. A IV-06	03	07
386770	51	JOSUE VIANA ALVARINO	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	03
90211	51	JUDITH VENTURI PAIER	PROF. A II-10	PROF. A II-14	04	09
289696	51	KATIA HERINGER DO ROSARIO	PROF. B V-04	PROF. B V-09	05	10
305665	51	KATIA JEANE DELBONI BROZZI	PROF. A V-04	PROF. A V-07	03	06
50286	51	LENIR BIANCHI	PROF. A V-08	PROF. A V-09	01	02
387440	51	LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA	PROF. B IV-01	PROF. B IV-03	02	04
382878	51	LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI	PROF. A I-01	PROF. A I-03	02	04
307625	52	LUCILENE ROSA ARPINI	PROF. A I-02	PROF. A I-08	06	12
299951	51	LUZIANA CASSIA VILELA HOTE	PROF. A II-04	PROF. A II-06	02	05
299902	51	MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA	PROF. A V-02	PROF. A V-04	02	05
320850	51	MARCELO RIBEIRO VIANNA	PROF. B V-03	PROF. B V-06	03	07
388250	51	MARCIA REGINA COGO VIALI	PROF. B III-01	PROF. B III-04	03	07
310740	51	MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI.P	PROF. A IV-02	PROF. A IV-04	02	05
387943	51	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	PROF. A I-01	PROF. A I-02	01	02
383056	51	MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS	PROF. A I-01	PROF. A I-02	01	03
305227	51	MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA	PROF. A II-04	PROF. A II-05	01	03
168984	52	MARIA AUXILIADORA FERNANDES	PROF. P V-04	PROF. P V-06	02	05
298960	51	MARIA AUXILIADORA V. DE OLIVEIRA	PROF. A V-04	PROF. A V-07	03	07
298960	52	MARIA AUXILIADORA V. DE OLIVEIRA	PROF. P IV-01	PROF. P IV-03	02	04
305987	52	MARIA BERNADETE BISSOLI DE C.	PROF. P IV-01	PROF. P IV-02	01	03
253835	51	MARIA CLARETE RAVANI	PROF. A II-06	PROF. A II-07	01	03
305513	51	MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS F.	PROF. A I-04	PROF. A I-07	03	07
362004	51	MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO	PROF. B IV-02	PROF. B IV-08	06	12
327879	51	MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS	PROF. A I-03	PROF. A I-05	02	05
217855	51	MARIA IDA CORTELETTI	PROF. B IV-11	PROF. B IV-15	04	09
217855	52	MARIA IDA CORTELETTI	PROF. B IV-04	PROF. B IV-07	03	06
309865	51	MARIA INES ZANETTE COCHETO	PROF. A V-04	PROF. A V-07	03	06
296792	51	MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	04
298790	51	MARIA JOSE PEREIRA SILVA	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	04
299150	51	MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	05
219712	51	MARIA LUCIA PEREIRA MOTTA	PROF. B V-07	PROF. B V-09	02	04
328847	51	MARILENE TORRES MAGALHAES	PROF. A IV-03	PROF. A IV-06	03	07
328847	52	MARILENE TORRES MAGALHAES	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	03
94873	51	MARIO ROBERTO ESQUINCALHA	PROF. B IV-10	PROF. B IV-13	03	07
94873	52	MARIO ROBERTO ESQUINCALHA	PROF. B IV-04	PROF. B IV-06	02	05
261546	51	MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN	PROF. A II-05	PROF. A II-06	01	02
386021	51	MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	02
215457	51	MERCIA REGINA FERREIRA MARCHETI	PROF. B III-07	PROF. B III-08	01	03
296688	51	MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	04
298648	51	MODESTINA MATAVELI VARGAS DE O.	PROF. A I-04	PROF. A I-07	03	06
312086	51	MONICA ARAUJO GONCALVES	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	04
324131	52	NADIR FINCO BOLONEZ	PROF. A IV-02	PROF. A IV-08	06	12

346126	51	NEUSA JUSTINO DE ANDRADE	PROF. A I-02	PROF. A I-09	07	14
291125	52	OLINDA MARIA BICALHO ARAUJO	PROF. B III-01	PROF. B III-05	04	04
252880	52	PAULINA GIUBERTI LOPES	PROF. P IV-01	PROF. P IV-05	04	08
303309	51	RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA	PROF. A IV-04	PROF. A IV-05	01	03
297188	51	ROMILDA CARDOSO E ONOFRE	PROF. A I-04	PROF. A I-06	02	05
53962	51	ROSANGELA COBE VASCONCELLOS A.	PROF. A V-08	PROF. A V-10	02	04
53692	52	ROSANGELA COBE VASCONVELLOS A.	PROF. A V-03	PROF. A V-04	01	02
320812	51	ROSEMARI DA SILVA SALLES	PROF. B IV-03	PROF. B IV-04	01	03
227174	51	ROSEMERY PRETT DE MATOS	PROF. B V-09	PROF. B V-11	02	05
302202	51	ROSINALVA ALMEIDA DOS S. PEIXOTO	PROF. A V-04	PROF. A V-06	02	05
108800	51	ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO	PROF. A II-09	PROF. A II-11	02	04
328203	51	SAIONARA JANUARIO COUZZI	PROF. A III-03	PROF. A III-05	02	05
326838	51	SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE A.	PROF. A II-06	PROF. A II-09	03	07
304200	51	SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES	PROF. A II-04	PROF. A II-05	01	02
268292	51	SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA	PROF. A II-05	PROF. A II-06	01	03
327272	51	SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA	PROF. A I-03	PROF. A I-05	02	04
321520	51	SONIA MARIA SARDI	PROF. A II-03	PROF. A II-05	02	04
384190	51	TANEA BERTI SIMONASSI	PROF. B III-01	PROF. B III-05	04	08
326693	51	TEREZINHA ISABEL MARIM DONDONI	PROF. A I-03	PROF. A I-06	03	06
297322	51	VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL	PROF. A I-04	PROF. A I-05	01	03
270043	51	VERA LUCIA VIGGIANO DE O. NEVES	PROF. P V-03	PROF. P V-06	03	06
263762	51	ZELIA MARIA COELHO	PROF. A V-06	PROF. A V-10	04	08
126000	51	ZENILDE VIANA DE OLIVEIRA MENDES	PROF. A V-08	PROF. A V-09	01	02

***VIGÊNCIA 1º/10/2000 – SUBMETIDO AO RJU**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
320290	52	ANA MARIA ESPOSTI	PROF. B V-01	PROF. B V-05	04	08
372393	2	ANA PAULA COLNAGO ANDRADE	PROF. B V-01	PROF. B V-08	07	14
291526	52	ANGELA SOUZA CARVALHO	PROF. B IV-01	PROF. B IV-05	04	09
779997	1	CARLOS DANIEL	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	15
788536	1	DELICI PAGUNG	PROF. A II-01	PROF. A II-07	06	12
325494	52	DILMA DOS SANTOS VALLADARES	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	16
786874	1	DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	13
788159	1	ELMA CARVALHO	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	14
780732	1	ERIKA BERNARDINO G. CAMPOS	PROF. A V-01	PROF. A V-08	07	15
786540	1	GISELLE PADILHA PRETTI	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	13
781463	1	HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	15
777710	1	IVANETE FONSECA DE CASTRO	PROF. A I-01	PROF. A I-10	09	19
774756	1	JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	16
786539	1	JOÃO CARLOS BINDA	PROF. B V-01	PROF. B V-07	06	13
786047	1	JOSE EVALDT	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	13
2483505	1	JOSELITA PEREIRA	PROF. A II-01	PROF. A II-07	06	12
777903	1	JOSEMAR GOTTARDO	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	16
305665	52	KATIA JEANE DELBONI BROZZI	PROF. B V-01	PROF. B V-05	04	08
780276	1	LAERTE JOSE VOLPONI	PROF. B III-01	PROF. B III-08	07	15
787775	1	LEONORA BOONE SASSEMBURG	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	13
788457	1	LUCIENE MAFORTE BRANDAO	PROF. B V-01	PROF. B V-07	06	12
784221	1	LUSENY ERNESTO DE ANDRADE	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	14
788585	1	MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	12
787064	1	MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	14
788937	1	MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS	PROF. A I-01	PROF. A I-06	05	11
790002	1	MARIA APARECIDA RAMIRO A. SOUZA	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	12
783216	1	MARIA CELIA DA SILVA FARIA	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	14
774471	1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	16
782145	1	MARIA LOURDES DA SILVA	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	15
775311	1	MARIA LUIZA FONTANA SAMPAIO	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	16
783745	1	MARIA MARGARIDA SPALENZA TEIXEIRA	PROF. A I-01	PROF. I-08	07	14
785511	1	NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	13
14178	52	NILCEA RIBEIRO LEAL DE OLIVEIRA	PROF. B III-01	PROF. B III-07	06	13
784026	1	PALMIRA MARIA PASSOS ROSSONI	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	14
785237	1	REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA	PROF. B V-01	PROF. B V-08	07	14
789991	1	ROSA HELENA AMBROSIO	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	12
788676	1	ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI	PROF. B V-01	PROF. B V-04	03	07
782996	1	ROSEMARY MATAVELI MEDITTI	PROF. B III-01	PROF. B III-08	07	14
326838	52	SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE A.	PROF. A II-01	PROF. A II-05	04	08

78600	52	SUELI SANTOS SCHERRER	PROF. B III-01	PROF. B III-07	06	13
787039	1	TANIA MARIA PIGNATON RECLA	PROF. B V-01	PROF. B V-07	06	13
785444	1	VALMIR ANTONIO POSSATTI	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	14
787210	1	VANUZIA SOARES MARRECO	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	13
787635	1	ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES	PROF. A I-01	PROF. A I-07	06	13

***VIGÊNCIA 10/11 /2000 – SUBMETIDO AO RJU**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2483181	1	NILCEA GUEDES SOUZA	PROF. A I-01	PROF. A I-08	07	15

***VIGÊNCIA 11/01 /2001 – SUBMETIDO AO RJU**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2483661	1	MARIA ANGELICA DE JESUS	PROF. A I-01	PROF. A I-06	05	11

***VIGÊNCIA 20/09/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2496232	13	TATHIANA VIANA DE ANDRADE	PROF. B IV-01	PROF. B IV-02	01	03

***VIGÊNCIA 21/09/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
560124	57	FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA	PROF. B IV.1	PROF. B IV.3	02	04

***VIGÊNCIA 22/09/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
620273	74	HEBER FERREIRA DE SOUZA	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	06

***VIGÊNCIA 23/09/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2541122	15	ERNANDE DE OLIVEIRA DIONIZIO	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02
2487560	19	MARIA DE FATIMA DELBONA	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03
790671	2	MARILENE FREISLEBEN FERNANDES	PROF. B V.1	PROF. B V.9	08	17
527522	71	NELZY ALVES MACHADO	PROF. B IV.1	PROF. B IV.5	04	08
520576	15	ROSIANA GUIDI SANTOS	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	06

***VIGÊNCIA 24/09/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
591790	14	ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	PROF. B IV.1	PROF. B IV.3	02	05
2422760	11	MARIA REGINA BRAGA FAVORETO	PROF. B V.1	PROF. B V.9	08	17
416580	68	REGINA ZIMMER	PROF. B V-01	PROF. B V-04	03	07

***VIGÊNCIA 27/09/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
386859	57	DILZA PEREIRA DAS NEVES	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 28/09/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
486398	66	MARCIA DE ANGELA PIOL	PROF. B V.1	PROF. B V.5	04	08
546784	67	SAMUEL DA SILVA VIEIRA	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03

***VIGÊNCIA 02/10/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
494840	57	IDA RITA ZAGO	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03

***VIGÊNCIA 04/10/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2518392	13	ELIANE DOS SANTOS MENEZES	PROF. B IV .1	PROF. B IV.2	01	02
624606	62	MARIA APARECIDA FAVARATO	PROF. B IV.1	PROF. B IV.3	02	04
417054	59	WAGNER INACIO NERY	PROF. B V.1	PROF. B V.6	05	10

***VIGÊNCIA 05/10/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
546838	72	CLAUDIO LUIZ FERNANDES BARBOZA	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	05
413115	52	ELIANA APARECIDA DIAS	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	06
471620	10	GIOVANA MARIA SANTANA	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02
595710	14	LEANDRO DA SILVA LUNZ	PROF. B IV.1	PROF. B IV.2	01	03

***VIGÊNCIA 06/10/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
621411	57	ELIETHE DE ALMEIDA PEREIRA	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 25/10/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
449821	67	ESTELIA MONTEIRO MAURICIO FARIA	PROF. B V.1	PROF. B V.6	05	11

***VIGÊNCIA 11/03/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
306979	57	ROSA ESTER COSER	PROF. P V.1	PROF. P V.4	03	06
413188	65	VALDIRENE DE FATIMA VALIM MELLO	PROF. P V.1	PROF. P V.5	04	09

***VIGÊNCIA 14/03/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
603111	67	EDMAR SERAFIM DOS REIS	PROF. P IV-01	PROF. P IV-02	01	03

***VIGÊNCIA 17/03/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
204988	62	LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES	PROF. P V.1	PROF. P V.2	01	03

***VIGÊNCIA 01/04/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2612615	5	PAULA FASSARELA PELLANDA	PROF. P V.1	PROF. P V.2	01	02
646146	60	VERA LUCIA SOARES	PROF. B IV.1	PROF. B IV.2	01	02

***VIGÊNCIA 13/04/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
404138	58	IRACEMA HOFMAN DE SOUZA	PROF. P V. 1	PROF. P V.4	03	07

***VIGÊNCIA 02/09/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
637480	59	LUZINETE PRATTI MATIUZZI CASOTTO	PROF. P V.1	PROF. P V.2	01	03
522469	54	TANIA MOTA CHISTE	PROF. P V.1	PROF. P V.2	01	03

***VIGÊNCIA 20/09/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
473951	9	ROSANGELA PETTER AGOSTINHO L.	PROF. P V.1	PROF. P V.3	02	05

***VIGÊNCIA 23/09/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
584219	69	GIVANILDO JOSE CORDEIRO	PROF. B IV.1	PROF. B IV.3	02	05

***VIGÊNCIA 22/07/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
649718	18	AIDA MARIA PIZETTA ALTOE	PROF. B V.1	PROF. B V.5	04	08
619120	21	CLAUDIA SIMOES MARIANO	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03
636748	4	HEIDDEGGER KNUST LEPPAUS	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	06
450446	14	JOSILENE ERLACHER W. MACHADO	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03
540356	20	RISA MARTA MASSETTE PEGO	PROF. B V.1	PROF. B V.5	04	08
425774	22	ROSALVA DE ALMEIDA RIBEIRO	PROF. B V.1	PROF. B V.6	05	10
2491869	20	ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	05

***VIGÊNCIA 23/07/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
267536	15	ALCIONE AMBROSIO TRINDADE M.	PROF. B V.1	PROF. B V.7	06	12

***VIGÊNCIA 26/07/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
614110	8	RODRIGO DA FONSECA AGAPITO	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	05

***VIGÊNCIA 27/07/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2674432	7	ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO V.	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 31/07/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2610132	15	JAQUELINE DIAS DA SILVA	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 08/08/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2428121	16	LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 16/08/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2439042	12	ERICA REZENDE PERINI	PROF. B IV.1	PROF. B IV.2	01	03

VIGÊNCIA 26/08/2011

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2436930	24	CIBELE FRANCA PADRAO CARDOSO	PROF. B IV.1	PROF. B IV.3	02	04

***VIGÊNCIA 29/10/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
430708	16	ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTERIO	PROF. B IV.1	PROF. B IV.7	06	12

***VIGÊNCIA 15/11/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2615304	8	ELISABETH CRISTINA ALBIERO NOGUEIRA	PROF. B VI.1	PROF. B VI.2	01	02
2445115	15	MIRIAM ROGERIA ZANETI	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 24/11/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2436299	28	FABIO WILLIAN ABDALA	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	05

***VIGÊNCIA 05/05/2012**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
468438	6	GILMARA FARIAS BRAIDO PANDOLFI	PROF. B V.1	PROF. B V.5	04	09

***VIGÊNCIA 18/02/2012**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2604523	20	ANA JULIA SOPRANI	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 21/02/2012**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
493822	33	GIOVANA DOS PASSOS SILVA	PROF. B IV.1	PROF. B IV.4	03	06
539275	12	GLAUCIA DONNA CARDOSO	PROF. B V.1	PROF B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 18/08/2012**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
415276	19	DILMARIO ROSA RIBEIRO JUNIOR	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 20/08/2012**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2488515	13	HARLEY DE FREITAS BARBOSA	PROF. B IV.1	PROF. B IV.2	01	03

***VIGÊNCIA 11/06/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
607141	8	ELIANA DO NASCIMENTO	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 15/06/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
303309	1	RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA	PROF. P V.1	PROF. P V.4	03	06

***VIGÊNCIA 16/06/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
507298	10	DEUZA MARIA FIORIO DE JESUS M.	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 24/07/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
572187	19	CLAUDIA RODRIGUES DE SANT ANA	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	06

***VIGÊNCIA 19/08/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2610507	20	JAQUELINE COSTALONGA	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	05

***VIGÊNCIA 21/08/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
420399	10	SANDRA MARIA GALIMBERTI DIESEL	PROF.B V.1	PROF. B V.2	01	03

***VIGÊNCIA 24/08/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
478973	18	NAZARE FERRARI RIBEIRO DINIZ	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	07

***VIGÊNCIA 28/08/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
484584	12	ROSANGELA MAIOLI MONTEIRO	PROF. B V.1	PROF. B V.5	04	09

***VIGÊNCIA 10/09/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
532270	29	JANIO DONISETTE WELNECKER	PROF. B IV.1	PROF. B IV.4	03	06

***VIGÊNCIA 12/09/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2597969	20	GERALDO SIMAO FILHO	PROF. B IV.1	PROF. IV.3	02	05

***VIGÊNCIA 23/09/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2766264	12	BRUNO DOS SANTOS RAMOS	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03
404930	12	MARISETE TEIXEIRA BRITO INOCENTE	PROF. P V.1	PROF. P V.6	05	10

***VIGÊNCIA 01/10/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2524139	19	FABIO RODRIGUES SILVA	PROF. B VI.1	PROF. B VI.2	01	03

***VIGÊNCIA 23/11/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
498182	20	ANTONIO MARCOS MAIFREDI	PROF. B V.1	PROF. B V.8	07	14

***VIGÊNCIA 11/12/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2876604	7	RENATA AMBROSINO DIONISIO	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 21/12/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2439336	10	SANDRA ZUQUETO BEILKE	PROF. P V.1	PROF. P V.3	02	05

***VIGÊNCIA 29/12/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2566630	18	EDILENE FREDERICO DE JESUS F.	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 13/03/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
568950	8	ROSIELSI BARBIERI CALLEGARI	PROF. P V.1	PROF. P V.2	01	03

***VIGÊNCIA 03/08/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
471826	56	LUZIENE RODRIGUES DE VETE	PROF. P V.1	PROF. P V.7	06	12

***VIGÊNCIA 06/08/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
597470	7	ELISANGELA LIMA GUEDES	PROF. P IV.1	PROF. P IV.2	01	02

***VIGÊNCIA 12/08/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2643782	17	TATIANA GOMES DOS SANTOS PETERLE	PROF. P V.1	PROF. P V.2	01	03

***VIGÊNCIA 13/08/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
466340	15	MONICA NADJA SILVA D ALMEIDA C.	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 29/08/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
565328	7	ROSELY MARIA APARECIDA MACHADO	PROF. P V.1	PROF. P V.2	01	02

***VIGÊNCIA 04/09/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
473940	13	ROSA MARIA SANTOS VENTUOTI	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 25/02/2015**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
619544	11	CRYS ANGELA SERPA DE ABREU	PROF. B V.1	PROF. B V.5	04	08

***VIGÊNCIA 13/07/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
553867	9	LIGIANE DE SOUZA MORENO SALAROLI	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03

***VIGÊNCIA 18/07/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2492563	22	ELIANE SOARES SANTOS BARBOSA	PROF. B V.1	PROF. B V.6	05	10
2592134	23	EDUARDO VIEIRA FAGUNDES	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02
453083	25	ROSANETE CUZZUOL	PROF. B V.1	PROF. B V.6	05	10

***VIGÊNCIA 19/07/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
475418	18	ELIANE PETERSEN GAMBARINI DA CRUZ	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	07

***VIGÊNCIA 23/07/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
267536	16	ALCIONE AMBROSIO TRINDADE M.	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 25/07/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2893347	11	JAMILLE ALMEIDA GABRIEL RUBIM	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 28/07/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
3014096	10	MARIANA ARAUJO AZEVEDO	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 29/07/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2626829	25	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 01/08/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
456904	22	EVANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF. B V.1	PROF. B V.7	06	12

***VIGÊNCIA 03/08/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
415240	39	ALEXANDRE DUARTE VENANCIO	PROF. B V.1	PROF. B V.9	08	17

***VIGÊNCIA 17/12/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2749416	15	MARNELILIANE OLIVEIRA SOARES GAVAZZA	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	02

***VIGÊNCIA 08/08/2017**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2650320	47	TELMA DE PAULA TARGA	PROF. B V.1	PROF. B V.4	03	07

***VIGÊNCIA 14/08/2017**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
3008908	15	ROGGER MARTINELLI	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 22/12/2017**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2747537	9	CLAUDIO ROBERTO PORFIRIO DOS S.	PROF. B V.1	PROF. B V.3	02	04

***VIGÊNCIA 13/07/2019**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
3241580	10	ROZILANE CARDOSO PIRES MARTINS	PROF. B V.1	PROF. B V.2	01	03

***VIGÊNCIA 18/07/2019**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
429007	18	ARMINDA ALVES CORREA RODRIGUES	PROF. B V.1	PROF. B V.7	06	12

***VIGÊNCIA 19/07/2019**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2595699	33	GEOVANI DA SILVA BAYERL	PROF. B VI.1	PROF. B VI.6	05	10

*Após estágio probatório

RETIFICAÇÃO**DECRETO Nº 448-P – VIGÊNCIA 1º/03/1998 –**

PUBLICADO EM 23/09/1998

NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-02

LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03

LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-01

LEIA-SE: PROFESSOR P V-03

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-01

LEIA-SE: PROFESSOR P V-05

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06

LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-01

LEIA-SE: PROFESSOR B V-02

MARILENE TORRES MAGALHAES-NF 328847/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03

LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-02

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-01

LEIA-SE: PROFESSOR A V-02

JOSUE VIANA ALVARINO-NF 386770/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-02

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-01

LEIA-SE: PROFESSOR B V-02

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-01

LEIA-SE: PROFESSOR A II-03

DECRETO Nº 803-P - VIGÊNCIA 1º/10/1998 –

PUBLICADO EM 03/08/1999

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-02

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-01

LEIA-SE: PROFESSOR B V-03

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-05

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-01

LEIA-SE: PROFESSOR A V-03

OLINDA MARIA BICALHO ARAUJO-NF 291125/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-01

LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-03

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03

LEIA-SE: PROFESSOR A V-05

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-02

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-02

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR A IV-02

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-01

LEIA-SE: PROFESSOR A IV-02

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-01

LEIA-SE: PROFESSOR P V-02

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-01

LEIA-SE: PROFESSOR B V-02

DECRETO Nº 656-R – VIGÊNCIA 1º/11/1998 -

PUBLICADO EM 17/04/2001

MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-05

LEIA-SE: PROFESSOR P V-07

ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05

LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07

LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-03

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04

LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05

LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-03

VANILDA RIBEIRO LAHASSE-NF 233678/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-07

LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-02

LEIA-SE: PROFESSOR P V-04

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-06

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-04

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-06

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-06

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-05

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-05

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-02
LEIA-SE: PROFESSOR P V-06

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-05

JANES FEU DA SILVA RODRIGUES-NF 328136/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

MERCIA REGINA FERREIRA MARCHETTI-NF 215457/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-08
LEIA-SE: PROFESSOR B III-09

MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-03

MARILENE TORRES MAGALHAES-NF 328847/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-02
LEIA-SE: PROFESSOR A V-04

ZELIA MARIA COELHO-NF 263762/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

TEREZINHA ISABEL MARIM DONDONI-NF 326693/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

OLINDA MARIA BICALHO ARAUJO-NF 291125/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-03

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR P IV-03

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-02
LEIA-SE: PROFESSOR A V-03

KATIA HERINGER DO ROSARIO-NF 289696/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN-NF 261546/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-03

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

JOSUE VIANA ALVARINO-NF 386770/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-03

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-03

FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA-NF 560124/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.4

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-03

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-02
LEIA-SE: PROFESSOR A II-04

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-05

MARIA LUCIA PEREIRA MOTTA-NF 219712/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-03

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-03

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-03

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-02
LEIA-SE: PROFESSOR P V-03

DECRETO Nº 711-S – VIGÊNCIA 1º/03/1999 –
PUBLICADO EM 04/07/2001
SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

EDIMEIA CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA-NF 19917/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-09
LEIA-SE: PROFESSOR A II-11

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-05

JANES FEU DA SILVA RODRIGUES-NF 328136/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

TEREZINHA ISABEL MARIM DONDONI-NF 326693/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

JOSUE VIANA ALVARINO-NF 386770/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-03

DECRETO Nº 194-S – VIGÊNCIA 1º/10/1999 –
PUBLICADO EM 15/01/2002
ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

NADIR FINCO BOLONEZ-NF 324131/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-02
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

DECRETO Nº 233-S – VIGÊNCIA 1º/11/1999 –
PUBLICADO EM 04/03/2004
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-03
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-06

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

EDIMEIA CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA-NF 19917/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-10
LEIA-SE: PROFESSOR A II-12

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05

LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-06

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-03
LEIA-SE: PROFESSOR P V-07

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-04
LEIA-SE: PROFESSOR P V-07

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-05

NADIR FINCO BOLONEZ-NF 324131/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ZENILDE VIANA DE OLIVEIRA MENDES-NF 126000/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

ASSIMA MENDONÇA VIEIRA-NF 65423/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-11
LEIA-SE: PROFESSOR B III-14

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

NEUSA JUSTINO DE ANDRADE-NF 346126/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA-NF 244380/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09

LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-11
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-14

ANGELITA FREITAS DE SOUZA-NF 224112/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

JUDITH VENTURI PAIER-NF 90211/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-11
LEIA-SE: PROFESSOR A II-15

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-12
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-16

ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO-NF 108800/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-10
LEIA-SE: PROFESSOR A II-12

ELVA GASPAR VIEIRA MACHADO PERES-NF 95877/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

ARLINDA ARCARI MIRANDA-NF 231517/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

IONICE SANTANA COSTA VENTURINI-NF 90338/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-10
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

LUZINETE PRATTI MATIUZZI CASOTTO-NF 637480/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA-NF 296688/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

ROSEMERY PRETT DE MATOS- NF 227174/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

DECRETO Nº 257-S – VIGÊNCIA 1º/03/2000 –
PUBLICADO EM 12/03/2004
LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-04

MERCIA REGINA FERREIRA MARCHETI-NF 215457/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-02

LEIA-SE: PROFESSOR P V-03

MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN-NF 261546/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA-NF 296688/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

DECRETO Nº 258-S – VIGÊNCIA 1º/10/2000 –
PUBLICADO EM 12/03/2004
MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-12
LEIA-SE: PROFESSOR B V-16

DECRETO Nº 390-S – VIGÊNCIA 1º/11/2000 –
PUBLICADO EM 15/04/2004
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-06
LEIA-SE: PROFESSOR P V-08

ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

VANILDA RIBEIRO LAHASSE-NF 233678/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-08
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-03
LEIA-SE: PROFESSOR P V-05

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-03
LEIA-SE: PROFESSOR P V-07

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-08
LEIA-SE: PROFESSOR A II-11

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA –NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

JANES FEU DA SILVA RODRIGUES-NF 328136/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

MERCIA REGINA FERREIRA MARCHETTI-NF 215457/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-04

MARILENE TORRES MAGALHAES-NF 328847/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-05

ZELIA MARIA COELHO-NF 263762/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

TEREZINHA ISABEL MARIM DONDONI-NF 326693/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

OLINDA MARIA BICALHO ARAUJO-NF 291125/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-05

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-03
LEIA-SE: PROFESSOR P V-04

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-04

KATIA HERINGER DO ROSARIO-NF 289696/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN-NF 261546/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-04

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-04

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-03
LEIA-SE: PROFESSOR A II-05

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05

LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

DEOCLECIA DA CONCEIÇÃO COVRE-NF 109621/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-10
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

MARIA LUCIA PEREIRA MOTTA-NF 219712/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-04

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-04

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-04

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-03
LEIA-SE: PROFESSOR P V-04

DECRETO Nº 399-S – VIGÊNCIA 1º/03/2001 –
PUBLICADO EM 20/04/2004
LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-01
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-01
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

SUELI SANTOS SCHERRER-NF 78600/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-01
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-01
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN-NF 261546/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

DECRETO Nº 400-S – VIGÊNCIA 1º/10/2001 –
PUBLICADO EM 20/04/2004
MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-12
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-15

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-04

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-04

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2001 –
PUBLICADO EM 12/05/2004
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-06
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

EDIMEIA CAETANO FERREIRA DE OLIVEIRA-NF 19917/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-11
LEIA-SE: PROFESSOR A II-13

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-06
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-06
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-04
LEIA-SE: PROFESSOR P V-08

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-05
LEIA-SE: PROFESSOR P V-08

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

NADIR FINCO BOLONEZ-NF 324131/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ZENILDE VIANA DE OLIVEIRA MENDES-NF 126000/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

ASSIMA MENDONÇA VIEIRA-NF 65423/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-12
LEIA-SE: PROFESSOR B III-15

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-06
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

NEUSA JUSTINO DE ANDRADE-NF 346126/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA-NF 244380/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO-NF 108800/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-11
LEIA-SE: PROFESSOR A II-13

ELVA GASPAR VIEIRA MACHADO PERES-NF 95877/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-11
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

ARLINDA ARCARI MIRANDA-NF 231517/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA-NF 296688/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

ROSEMERY PRETT DE MATOS- NF 227174/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-11
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-06

LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-10

DECRETO Nº 549-S – VIGÊNCIA 1º/03/2002 –
PUBLICADO EM 24/05/2004
VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

DECRETO Nº 589-S – VIGÊNCIA 1º/11/2002 –
PUBLICADO EM 04/06/2004
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-07
LEIA-SE: PROFESSOR P V-09

ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-05

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-305665/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

VANILDA RIBEIRO LAHASSE-NF 233678/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-09
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-04
LEIA-SE: PROFESSOR P V-06

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-02
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-04
LEIA-SE: PROFESSOR P V-08

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

ERIKA BERNARDINO GONÇALVES CAMPOS-NF 780732/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-02
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

PALMIRA MARIA PASSOS ROSSONI-NF 784026/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

TANIA MARIA PIGNATON RECLA-NF 787039/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

LUSENY ERNESTO DE ANDRADE-NF 784221/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-02
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-09
LEIA-SE: PROFESSOR A II-12

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

DILMA DOS SANTOS VALLADARES-NF 325494/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

SUELI SANTOS SCHERRER-NF 78600/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

JANES FEU DA SILVA RODRIGUES-NF 328136/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

LAERTE JOSE VOLPONI-NF 780276/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-02
LEIA-SE: PROFESSOR B III-09

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

MERCIA REGINA FERREIRA MARCHETI-NF 215457/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-02
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-10

LUCIENE MAFORTE BRANDAO-NF 788457/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

MARIA LUIZA FONTANA SAMPAIO-NF 775311/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ZELIA MARIA COELHO-NF 263762/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

TEREZINHA ISABEL MARIM DONDONI-NF 326693/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-05

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

ANGELITA FREITAS DE SOUZA-NF 224112/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-04
LEIA-SE: PROFESSOR P V-05

KATIA HERINGER DO ROSARIO-NF 289696/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN-NF 261546/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-08
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-06
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-05

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-06

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

DEOCLECIA DA CONCEIÇÃO COVRE-NF 109621/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-11
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

MARIA LUCIA PEREIRA MOTTA-NF 219712/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-05

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

MARIA MARGARIDA SPALENZA TEIXEIRA-NF 783745/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-05

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-05

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-04
LEIA-SE: PROFESSOR P V-05

DECRETO Nº 636-S - VIGÊNCIA 1º/03/2003 -
PUBLICADO EM 21/06/2004
VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-02
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

DECRETO Nº 637-S - VIGÊNCIA 1º/10/2003 -
PUBLICADO EM 21/06/2004
ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

MONICA ARAUJO GONCALVES - NF 312086/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-01
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-05

MONICA ARAUJO GONCALVES - NF 312086/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-06

LUSENY ERNESTO DE ANDRADE-NF 784221/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

DECRETO Nº 733-S – VIGÊNCIA 1º/11/2003 –
PUBLICADO EM 22/11/2004
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-05
LEIA-SE: PROFESSOR A II-11

LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

MONICA ARAUJO GONCALVES – NF 312086/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-07
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-05
LEIA-SE: PROFESSOR P V-09

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-06
LEIA-SE: PROFESSOR P V-09

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08
MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05

LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

NADIR FINCO BOLONEZ-NF 324131/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

ZENILDE VIANA DE OLIVEIRA MENDES-NF 126000/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

ASSIMA MENDONÇA VIEIRA-NF 65423/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-13
LEIA-SE: PROFESSOR B III-16

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-07
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

NEUSA JUSTINO DE ANDRADE-NF 346126/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA-NF 244380/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-11
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-13
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-16

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-08

ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO-NF 108800/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-12
LEIA-SE: PROFESSOR A II-14

ELVA GASPAR VIEIRA MACHADO PERES-NF 95877/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-12
LEIA-SE: PROFESSOR B V-14

ARLINDA ARCARI MIRANDA-NF 231517/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

CARLOS ALBERTO MOREIRA-NF 226560/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA-NF 296688/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-07
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-11

DECRETO Nº 793-S – VIGÊNCIA 1º/03/2004 –
PUBLICADO EM 21/07/2004
MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO-NF 108800/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-12
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-14

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-06

DECRETO Nº 1.244-S – VIGÊNCIA 1º/10/2004 –
PUBLICADO EM 29/10/2004
HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

DECRETO Nº 1.340-S – VIGÊNCIA 1º/11/2004 –
PUBLICADO EM 1º/04/2005
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-08
LEIA-SE: PROFESSOR P V-10

IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-14

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-305665/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

VANILDA RIBEIRO LAHASSE-NF 233678/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-10
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-03
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07

LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

MONICA ARAUJO GONCALVES - NF 312086/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-02
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-06

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-05
LEIA-SE: PROFESSOR P V-09

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ERIKA BERNARDINO GONÇALVES CAMPOS-NF 780732/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

PALMIRA MARIA PASSOS ROSSONI-NF 784026/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

TANIA MARIA PIGNATON RECLA-NF 787039/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-03
LEIA-SE: PROFESSOR A II-07

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-10
LEIA-SE: PROFESSOR A II-13

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-10

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

DILMA DOS SANTOS VALLADARES-NF 325494/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

SUELI SANTOS SCHERRER-NF 78600/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

LAERTE JOSE VOLPONI-NF 780276/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-03
LEIA-SE: PROFESSOR B III-10

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-11

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

MARIA LUIZA FONTANA SAMPAIO-NF 775311/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

ZELIA MARIA COELHO-NF 263762/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-10

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-05
LEIA-SE: PROFESSOR P V-06

KATIA HERINGER DO ROSARIO-NF 289696/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN-NF 261546/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-09
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-07
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-06

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

DEOCLECIA DA CONCEIÇÃO COVRE-NF 109621/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-12
LEIA-SE: PROFESSOR A I-13

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-03
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARIA MARGARIDA SPALENZA TEIXEIRA-NF 783745/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-05
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-06

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-06

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-05
LEIA-SE: PROFESSOR P V-06

DECRETO Nº 852-S – VIGÊNCIA 1º/03/2005 –
PUBLICADO EM 13/04/2005
LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

DECRETO Nº 1.399-S – VIGÊNCIA 1º/10/2005 –
PUBLICADO EM 14/10/2005
LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

JOSUE VIANA ALVARINO-NF 386770/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI-02
LEIA-SE: PROFESSOR B VI-03

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-06

DECRETO Nº 1.591-S – VIGÊNCIA 1º/11/2005 –
PUBLICADO EM 05/12/2005
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-06
LEIA-SE: PROFESSOR A II-12

LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08

LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-08
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-08
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-08
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

NADIR FINCO BOLONEZ-NF 324131/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-08
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-06
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-08
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA-NF 244380/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-12
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-08
LEIA-SE: PROFESSOR A II-09

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-02
LEIA-SE: PROFESSOR A I-07

ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO-NF 108800/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-13
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-15

ELVA GASPAR VIEIRA MACHADO PERES-NF 95877/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-13
LEIA-SE: PROFESSOR B V-15

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

CARLOS ALBERTO MOREIRA-NF 226560/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-09
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-10

MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA-NF 296688/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-12

DECRETO Nº 330-S – VIGÊNCIA 1º/03/2006 –
PUBLICADO EM 26/04/2006
ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-03
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

DECRETO Nº 1.058-S – VIGÊNCIA 1º/10/2006 –
PUBLICADO EM 14/11/2006
JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03

LEIA-SE: PROFESSOR A IV-07

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-10
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-13

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-09
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-03
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-12

DEOCLECIA DA CONCEIÇÃO COVRE-NF 109621/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-12
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-13

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

MARIA MARGARIDA SPALENZA TEIXEIRA-NF 783745/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

DECRETO Nº 1.144-S – VIGÊNCIA 1º/11/2006 –
PUBLICADO EM 05/12/2006
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-09
LEIA-SE: PROFESSOR P V-11

IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-15

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-12

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04

LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-305665/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

VANILDA RIBEIRO LAHASSE-NF 233678/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-11
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-05
LEIA-SE: PROFESSOR P V-07

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-04
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-08
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-06
LEIA-SE: PROFESSOR P V-10

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

ERIKA BERNARDINO GONÇALVES CAMPOS-NF 780732/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-08

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-11
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-14

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-09

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-11

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

DILMA DOS SANTOS VALLADARES-NF 325494/52

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

SUELI SANTOS SCHERRER-NF 78600/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

LAERTE JOSE VOLPONI-NF 780276/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-04
LEIA-SE: PROFESSOR B III-11

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

MARIA LUIZA FONTANA SAMPAIO-NF 775311/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

ZELIA MARIA COELHO-NF 263762/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-09
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-11

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-06
LEIA-SE: PROFESSOR P V-07

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-10
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-13

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-08
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-07

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

DEOCLECIA DA CONCEIÇÃO COVRE-NF 109621/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-13
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-14

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-04
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-07

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-06
LEIA-SE: PROFESSOR P V-07

DECRETO Nº 590-S – VIGÊNCIA 1º/03/2007 –

PUBLICADO EM 25/04/2007
MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-07

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARIA LUIZA FONTANA SAMPAIO-NF 775311/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

DEOCLECIA DA CONCEIÇÃO COVRE-NF 109621/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-13
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-06
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

DECRETO Nº 1.672-S – VIGÊNCIA 1º/10/2007 –
PUBLICADO EM 08/11/2007
ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-04
LEIA-SE: PROFESSOR A V-08

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-12

MIRIAM CELESTE FRITZ FONSECA-NF 296688/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

DECRETO Nº 013-S – VIGÊNCIA 1º/11/2007 –
PUBLICADO EM 09/01/2008
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-07
LEIA-SE: PROFESSOR A II-13

LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-04
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-09
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

NADIR FINCO BOLONEZ-NF 324131/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-09
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-09
LEIA-SE: PROFESSOR A II-11

ELIANE MARISE LEITE ZANANDREA-NF 244380/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-13
LEIA-SE: PROFESSOR B V-14

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-09
LEIA-SE: PROFESSOR A II-10

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-03
LEIA-SE: PROFESSOR A I-08

ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO-NF 108800/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-14
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-16

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

DECRETO Nº 428-S – VIGÊNCIA 1º/03/2008 –
PUBLICADO EM 28/05/2008
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-13

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-4
LEIA-SE: PROFESSOR B V-4

VANILDA RIBEIRO LAHASSE-NF 233678/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-11
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-13

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.4
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.12

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.4
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-09

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

DILMA DOS SANTOS VALLADARES-NF 325494/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-04
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-12

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-06
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-09
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.3
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.8

ROZINETE DA PENHA NUNES LOUREIRO-NF 108800/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-14
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-16

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-11

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.4
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.11

DECRETO Nº 1.441-S – VIGÊNCIA 1º/10/2008 –
PUBLICADO EM 24/12/2008
MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.4
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.11

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.4
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.10

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

DECRETO Nº 053-S – VIGÊNCIA 1º/11/2008 –
PUBLICADO EM 26/01/2009
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.10
LEIA-SE: PROFESSOR P V.12

ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-16

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-11

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.13

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-05
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

VANILDA RIBEIRO LAHASSE-NF 233678/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-12
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-13

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-06
LEIA-SE: PROFESSOR P V-08

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.12

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.5

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II.5
LEIA-SE: PROFESSOR A II.11

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.13

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.5
LEIA-SE: PROFESSOR A I.11

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-09
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-10

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.11

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-07
LEIA-SE: PROFESSOR P V-11

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.11

ERIKA BERNARDINO GONÇALVES CAMPOS-NF 780732/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-09

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-12
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-10

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.12

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-12
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

SUELI SANTOS SCHERRER-NF 78600/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

LAERTE JOSE VOLPONI-NF 780276/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III-05
LEIA-SE: PROFESSOR B III-12

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II.3
LEIA-SE: PROFESSOR A II.9

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-05
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.3

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

ROSIANA GUIDI SANTOS-NF 520576/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

MARIA LUIZA FONTANA SAMPAIO-NF 775311/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

ZELIA MARIA COELHO-NF 263762/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-12
LEIA-SE: PROFESSOR A V-16

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.7
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.9

CLAUDIO LUIZ FERNANDES BARBOZA-NF 546838/72
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR B IV-08

MARCIA DE ANGELI PIOL - NF 486398/66
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.13

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-10

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-12

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.4
LEIA-SE: PROFESSOR A V.5

ELIANE DOS SANTOS MENEZES-NF 2518392/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.3

NELZY ALVES MACHADO-NF 527522/71
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.6

ELIETHE DE ALMEIDA PEREIRA-NF 621411/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

MARIA APARECIDA FAVARATO-NF 624606/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.4

MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

ESTELIA MONTEIRO MAURICIO FARIA-NF 449821/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARILENE FREISLEBEN FERNANDES-NF 790671/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.5
LEIA-SE: PROFESSOR A I.12

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

MARIA REGINA BRAGA FAVORETO-NF 2422760/11
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

TATHIANA VIANA DE ANDRADE-NF 2496232/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.3

GIVANILDO JOSE CORDEIRO-NF 584219/69
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.4

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.7
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.8

WAGNER INACIO NERY-NF 417054/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-05
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

MARIA DE FATIMA DELBONA-NF 2487560/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.12

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.8

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

ELIANA APARECIDA DIAS-NF 413115/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

HEBER FERREIRA DE SOUZA-NF 620273/74
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

MARIA MARGARIDA SPALENZA TEIXEIRA-NF 783745/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.5
LEIA-SE: PROFESSOR A I.12

GIOVANA MARIA SANTANA-NF 471620/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

ERNANDE DE OLIVEIRA DIONIZIO-NF 2541122/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

REGINA ZIMMER-NF 416580/68
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

IDA RITA ZAGO-NF 494840/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2

LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.8

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-07
LEIA-SE: PROFESSOR B V-08

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

DECRETO Nº 601-S – VIGÊNCIA 1º/03/2009 –
PUBLICADO EM 15/06/2009
VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.3
LEIA-SE: PROFESSOR A V.8

ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA-NF 591790/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.1
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

ELIANE DOS SANTOS MENEZES-NF 2518392/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

NELZY ALVES MACHADO-NF 527522/71
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

TATHIANA VIANA DE ANDRADE-NF 2496232/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.2
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.3

GIVANILDO JOSE CORDEIRO-NF 584219/69
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA-NF 560124/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

DECRETO Nº 1.560-S – VIGÊNCIA 1º/10/2009 –
PUBLICADO EM 24/12/2009
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

VERA LUCIA SOARES-NF 646146/60
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.1
LEIA-SE: PROFESSOR B V.2

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.12

EDMAR SERAFIM DOS REIS-NF 603111/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.1
LEIA-SE: PROFESSOR P V.2

DECRETO Nº 333-S – VIGÊNCIA 1º/11/2009 –
PUBLICADO EM 13/04/2010
KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.12

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-15

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.5
LEIA-SE: PROFESSOR A I.12

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

DILZA PEREIRA DAS NEVES-NF 386859/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

NADIR FINCO BOLONEZ-NF 324131/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

LUCILENE ROSA ARPINI-NF 307625/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-10
LEIA-SE: PROFESSOR A I-12

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-07
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-12

VERA LUCIA SOARES-NF 646146/60
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II-10
LEIA-SE: PROFESSOR A II-12

ROSANGELA PETTER AGOSTINHO LEBARCK - NF 473951/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES-NF 204988/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

VALDIRENE DE FATIMA VALIM MELLO-NF 413188/65
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.4
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

IRACEMA HOFMAN DE SOUZA-NF 404138/58
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

CARLOS ALBERTO MOREIRA-NF 226560/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.10
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.11

EDMAR SERAFIM DOS REIS-NF 603111/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

PAULA FASSARELA PELLANDA-NF 2612615/5
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

ROSA ESTER COSER-NF 306979/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-14

TANIA MOTA CHISTE-NF 522469/54
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

DECRETO Nº 423-S – VIGÊNCIA 1º/03/2010 –
PUBLICADO EM 04/05/2010
HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.10

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-10
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-12

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA APARECIDA FAVARATO-NF 624606/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

DECRETO Nº 1.498-S - VIGÊNCIA 1º/10/2010 –
PUBLICADO EM 02/12/2010
JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

DILMA DOS SANTOS VALLADARES-NF 325494/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.4
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

CARLOS ALBERTO MOREIRA-NF 226560/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

DECRETO Nº 258-S – VIGÊNCIA 1º/11/2010 –
PUBLICADO EM 1º/02/2011
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.11
LEIA-SE: PROFESSOR P V.13

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.6
LEIA-SE: PROFESSOR A I.12

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.6
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.14

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-07

LEIA-SE: PROFESSOR P V-09

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-11
LEIA-SE: PROFESSOR B V-12

DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II.6
LEIA-SE: PROFESSOR A II.12

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.6
LEIA-SE: PROFESSOR A I.12

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.11
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-11

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.10
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.11

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.6
LEIA-SE: PROFESSOR A I.13

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.8
LEIA-SE: PROFESSOR P V.12

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.6
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.12

ERIKA BERNARDINO GONÇALVES CAMPOS-NF 780732/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-06
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-13
LEIA-SE: PROFESSOR A V-16

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.6
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.11

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.6
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.13

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-13
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

DILMA DOS SANTOS VALLADARES-NF 325494/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

LAERTE JOSE VOLPONI-NF 780276/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III.6
LEIA-SE: PROFESSOR B III.13

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II.4
LEIA-SE: PROFESSOR A II.10

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1

ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

MARILENE TORRES MAGALHAES-NF 328847/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

ROSIANA GUIDI SANTOS-NF 520576/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-11
LEIA-SE: PROFESSOR B V-14

LUCIENE MAFORTE BRANDAO-NF 788457/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

MARCIA DE ANGELI PIOL - NF 486398/66
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.11
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.13

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.8
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.6

ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA-NF 591790/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ELIANE DOS SANTOS MENEZES-NF 2518392/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

NELZY ALVES MACHADO-NF 527522/71
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARIA APARECIDA FAVARATO-NF 624606/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ESTELIA MONTEIRO MAURICIO FARIA-NF 449821/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

MARILENE FREISLEBEN FERNANDES-NF 790671/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA REGINA BRAGA FAVORETO-NF 2422760/11
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

TATHIANA VIANA DE ANDRADE-NF 2496232/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.4

GIVANILDO JOSE CORDEIRO-NF 584219/69
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ILCIMAR THOMPSON DE PAULA-NF 384802/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9
BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA-NF 560124/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.8
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.9

WAGNER INACIO NERY-NF 417054/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.6
LEIA-SE: PROFESSOR A I.13

MARIA DE FATIMA DELBONA-NF 2487560/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3

LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-11
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

ELIANA APARECIDA DIAS-NF 413115/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

HEBER FERREIRA DE SOUZA-NF 620273/74
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

GIOVANA MARIA SANTANA-NF 471620/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ERNANDE DE OLIVEIRA DIONIZIO-NF 2541122/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

IDA RITA ZAGO-NF 494840/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.8
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

DECRETO Nº 887-S – VIGÊNCIA 1º/03/2011 -
PUBLICADO EM 14/04/2011
ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

DECRETO Nº 2.133-S – VIGÊNCIA 1º/10/2011 -
PUBLICADO EM 24/10/2011
MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI-08
LEIA-SE: PROFESSOR B VI-11

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

CIBELE FRANCA PADRAO CARDOSO-NF 2436930/24
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.1
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

DECRETO Nº 198-S – VIGÊNCIA 1º/11/2011 -
PUBLICADO EM 10/02/2012
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.6
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.13

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

DILZA PEREIRA DAS NEVES-NF 386859/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I-11
LEIA-SE: PROFESSOR A I-13

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-13

VERA LUCIA SOARES-NF 646146/60
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

RISA MARTA MASSETTE PEGO-NF 540356/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

RODRIGO DA FONSECA AGAPITO-NF 614110/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS-NF 2428121/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

JAQUELINE DIAS DA SILVA-NF 2610132/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ROSANGELA PETTER AGOSTINHO LEBARCK - NF 473951/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES-NF 204988/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTERIO-NF 430708/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.8

VALDIRENE DE FATIMA VALIM MELLO-NF 413188/65
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

IRACEMA HOFMAN DE SOUZA-NF 404138/58
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO-NF 267536/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

CIBELE FRANCA PADRAO CARDOSO-NF 2436930/24
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

CLAUDIA SIMOES MARIANO-NF 619120/21
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

CARLOS ALBERTO MOREIRA-NF 226560/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.11
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

ERICA REZENDE PERINI-NF 2439042/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.1
LEIA-SE: PROFESSOR B V.2

LUZINETE PRATTI MATIUZZI CASOTTO-NF 637480/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

HEIDDEGGER KNUST LEPPAUS-NF 636748/4
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

EDMAR SERAFIM DOS REIS-NF 603111/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

JOSILENE ERLACHER WERNECK MACHADO-NF 450446/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

PAULA FASSARELA PELLANDA-NF 2612615/5
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA-NF 2491869/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ROSA ESTER COSER-NF 306979/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

MIRIAM ROGERIA ZANETTI-NF 2445115/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ROSALVA DE ALMEIDA RIBEIRO-NF 425775/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARIA DAS GRAÇAS COGO NASCIMENTO-NF 362004/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-15

TANIA MOTA CHISTE-NF 522469/54
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

DECRETO Nº 393-S – VIGÊNCIA 1º/03/2012 -
PUBLICADO EM 14/03/2012
MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

DECRETO Nº 2.280-S - VIGÊNCIA 1º/10/2012 –
PUBLICADO EM 21/11/2012
JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.4
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.10

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

GIOVANA DOS PASSOS SILVA-NF 493822/33
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.1
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

DECRETO Nº 1.427-S - VIGÊNCIA 1º/11/2012 –
PUBICADO EM 05/07/2013
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.12
LEIA-SE: PROFESSOR P V.14

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.7
LEIA-SE: PROFESSOR A I.13

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-305665/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V-08
LEIA-SE: PROFESSOR P V-10

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A II.7
LEIA-SE: PROFESSOR A II.13

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.7
LEIA-SE: PROFESSOR A I.13

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.12
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARIA DE FATIMA CARDOSO SANTOS-NF 327879/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-11
LEIA-SE: PROFESSOR B V-14

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.9
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.12

ROZANA DEORCE FERREIRA-NF 382430/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.11
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.12

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.9
LEIA-SE: PROFESSOR P V.13

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-07
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-14
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

LAERTE JOSE VOLPONI-NF 780276/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III.7
LEIA-SE: PROFESSOR B III.14

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.11

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARILENE TORRES MAGALHAES-NF 328847/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

ROSIANA GUIDI SANTOS-NF 520576/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-12
LEIA-SE: PROFESSOR B V-15

LUCIENE MAFORTE BRANDAO-NF 788457/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

GLAUCIA DONNA CARDOSO-NF 539275/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV-08

LEIA-SE: PROFESSOR B IV-09

MARCIA DE ANGELI PIOL - NF 486398/66
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.12
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.14

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.9
LEIA-SE: PROFESSOR P V.10

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.7

ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA-NF 591790/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ELIANE DOS SANTOS MENEZES-NF 2518392/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ESTELIA MONTEIRO MAURICIO FARIA-NF 449821/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

MARILENE FREISLEBEN FERNANDES-NF 790671/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

MARISTELA MOREIRA CHIERICI MOULIN-NF 261546/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARIA REGINA BRAGA FAVORETO-NF 2422760/11
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

TATHIANA VIANA DE ANDRADE-NF 2496232/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

GIVANILDO JOSE CORDEIRO-NF 584219/69
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ELISABETH CRISTINA ALBIERO NOGUEIRA-NF 2615304/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.2
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.3

FABIO WILLIAN ABDALA-NF 2436299/28
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

DILMARIO ROSA RIBEIRO JUNIOR-NF 415276/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA-NF 560124/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.9
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.10

WAGNER INACIO NERY-NF 417054/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

GILMARA FARIAS BRAIDO PANDOLFI-NF 468438/6
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.7
LEIA-SE: PROFESSOR A I.14

GIOVANA DOS PASSOS SILVA-NF 493822/33
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

ELIANA APARECIDA DIAS-NF 413115/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

HEBER FERREIRA DE SOUZA-NF 620273/74
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

GIOVANA MARIA SANTANA-NF 471620/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ERNADE DE OLIVEIRA DIONIZIO-NF 2541122/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ANA JULIA SOPRANI-NF 2604523/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2

LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

IDA RITA ZAGO-NF 494840/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.9
LEIA-SE: PROFESSOR P V.10

DECRETO Nº 673-S – VIGÊNCIA 1º/03/2013 –
PUBLICADO EM 16/04/2013
CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI-05
LEIA-SE: PROFESSOR P VI-09

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A VI-08
LEIA-SE: PROFESSOR A VI-10

LUSENY ERNESTO DE ANDRADE-NF 784221/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.2
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO VIGNATI-NF 2674432/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.1
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.10

DECRETO Nº 2.696-S – VIGÊNCIA 1º/10/2013 –
PUBLICADO EM 26/11/2016
JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.5
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

JANIO DONISETTE WELNECKER-NF 532270/29
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.1
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

TANIA MOTA CHISTE-NF 522469/54
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.4

DECRETO Nº 1.848-S - VIGÊNCIA 1º/11/2013 –
PUBLICADO EM 29/08/2014
NILCEIA DA SILVA PERES ELLER-NF 348871/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.7
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.14

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-10

LEIA-SE: PROFESSOR B V-16

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-12
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-12
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

NAZARE FERRARI RIBEIRO DINIZ-NF 478973/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.7
LEIA-SE: PROFESSOR A I.14

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

DILZA PEREIRA DAS NEVES-NF 386859/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-12
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

VERA LUCIA SOARES-NF 646146/60
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ROSINALVA ALMEIDA DOS SANTOS PEIXOTO-NF 302202/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

RISA MARTA MASSETTE PEGO-NF 540356/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

RODRIGO DA FONSECA AGAPITO-NF 614110/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS-NF 2428121/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

JAQUELINE DIAS DA SILVA-NF 2610132/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ROSANGELA PETTER AGOSTINHO LEBARCK – NF 473951/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES-NF 204988/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

SOLANGE SOARES DA ROCHA NUNES-NF 304200/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-11
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTERIO-NF 430708/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.3
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.9

VALDIRENE DE FATIMA VALIM MELLO-NF 413188/65
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

IRACEMA HOFMAN DE SOUZA-NF 404138/58
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

SANDRA MARIA GALIMBERTI DIESEL-NF 420399/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

MARISETE TEIXEIRA BRITO INOCENTE-NF 404930/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

ROSANGELA MAIOLI MONTEIRO-NF 484584/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

AIDA MARIA PIZETTA ALTOE-NF 649718/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

CLAUDIA RODRIGUES DE SANT ANA-NF 572187/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO-NF 267536/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

CIBELE FRANCA PADRAO CARDOSO-NF 2436930/24
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

DEUZA MARIA FIORIO DE JESUS MACEDO-NF 507298/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ERICA REZENDE PERINI-NF 2439042/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2

LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

LUZINETE PRATTI MATIUZZI CASOTTO-NF 637480/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

GERALDO SIMAO FILHO-NF 2597969/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.4

HEIDDEGGER KNUST LEPPAUS-NF 636748/4
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

EDMAR SERAFIM DOS REIS-NF 603111/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

FABIO RODRIGUES SILVA-NF 2524139/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.2
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.3

JOSILENE ERLACHER WERNECK MACHADO-NF 450446/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

JANIO DONISETE WELNECKER-NF 532270/29
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

PAULA FASSARELA PELLANDA-NF 2612615/5
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA-NF 2491869/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ROSA ESTER COSER-NF 306979/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

ROSALVA DE ALMEIDA RIBEIRO-NF 425775/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

TANIA MOTA CHISTE-NF 522469/54
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.5

ELIANA DO NASCIMENTO-NF 607141/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

DECRETO Nº 939-S – VIGÊNCIA 1º/03/2014 –
PUBLICADO EM 13/05/2014
DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.7
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.13

TANIA MARIA PIGNATON RECLA-NF 787039/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

WASHINGTON LUIS SAMORA-NF 500218/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.1
LEIA-SE: PROFESSOR B V.2

DECRETO Nº 416-S – VIGÊNCIA 1º/10/2014 –
PUBLICADO EM 27/02/2015
MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.11
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-08
LEIA-SE: PROFESSOR B V-09

ELISANGELA LIMA GUEDES-NF 597470/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.1
LEIA-SE: PROFESSOR P V.2

JOSILENE ERLACHER WERNECK MACHADO-NF 450446/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.4

DECRETO Nº 904-S – VIGÊNCIA 1º/11/2014 –
PUBLICADO EM 28/05/2015
MARIA AUXILIADORA FERNANDES-NF 168984/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.13
LEIA-SE: PROFESSOR P V.15

MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.8
LEIA-SE: PROFESSOR A I.14

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.16

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-305665/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

ROSA MARIA SANTOS VENTUROTÍ-NF 473940/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.9
LEIA-SE: PROFESSOR P V.11

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ELIENE PEDRUZZI CALVI COGO-NF 290376/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-12
LEIA-SE: PROFESSOR B V-13

DELICI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.8
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.14

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.8
LEIA-SE: PROFESSOR A I.14

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.13
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.15

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

MARCIA REGINA COGO VIALI-NF 388250/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.10
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.13

ROZANA DEORCE FERREIRA-NF 382430/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.12
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.10
LEIA-SE: PROFESSOR P V.14

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-12

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8

LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.15

MARIA CLARETE RAVANI-NF 253835/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-15
LEIA-SE: PROFESSOR A V-16

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

LAERTE JOSE VOLPONI-NF 780276/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B III.8
LEIA-SE: PROFESSOR B III.15

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.6
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARILENE TORRES MAGALHAES-NF 328847/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.15

ROSIANA GUIDI SANTOS-NF 520576/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ADRIANA CLEMENTINA MARCHI BONATTO-NF 261261/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-13
LEIA-SE: PROFESSOR B V-16

GLAUCIA DONNA CARDOSO-NF 539275/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

MARIA APARECIDA RAMIRO ATAIDE SOUZA-NF 790002/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

INES ROSANIA BRAGA RONCHETTI-NF 387542/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

CLAUDIO LUIZ FERNANDES BARBOZA-NF 546838/72
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-09
LEIA-SE: PROFESSOR B V-10

MARCIA DE ANGELI PIOL – NF 486398/66
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

ROSIELSI BARBIERI CALLEGARI-NF 568950/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

MARIA DE LOURDES ALMEIDA-NF 774471/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.13
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.15

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

ELISANGELA LIMA GUEDES-NF 597470/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.10
LEIA-SE: PROFESSOR P V.11

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.8

ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA-NF 591790/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ELIANE DOS SANTOS MENEZES-NF 2518392/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

NELZY ALVES MACHADO-NF 527522/71
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ESTELIA MONTEIRO MAURICIO FARIA-NF 449821/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

MARILENE FREISLEBEN FERNANDES-NF 790671/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

SAIONARA JANUARIO COUZZI-NF 328203/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

LUZIENE RODRIGUES DE VETE-NF 471826/56
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

HARLEY DE FREITAS BARBOSA-NF 2488515/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.2
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.3

CARLOS DANIEL-NF 779997/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

SOLANGE SOUSA DE ASSIS PAULA-NF 268292/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.14
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

TATHIANA VIANA DE ANDRADE-NF 2496232/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.6

GIVANILDO JOSE CORDEIRO-NF 584219/69
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ELISABETH CRISTINA ALBIERO NOGUEIRA-NF 2615304/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.4

FABIO WILLIAN ABDALA-NF 2436299/28
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

BEATRIZ SOBRAL TRAJANE PIZETTA-NF 327144/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

RENATA AMBROSINO DIONISIO-NF 2876604/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

DILMARIO ROSA RIBEIRO JUNIOR-NF 415276/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

JOSUE VIANA ALVARINO-NF 386770/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.4

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA-NF 560124/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ROSELY MARIA APARECIDA MACHADO-NF 565328/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.10
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.11

WAGNER INACIO NERY-NF 417054/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

SANDRA ZUQUETO BEILKE-NF 2439336/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

GILMARA FARIAS BRAIDO PANDOLFI-NF 468438/6
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

EDILENE FREDERICO DE JESUS FRANCISCO-NF2566630/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

TATIANA GOMES DOS SANTOS PETERLE-NF 2643782/17
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.2

LEIA-SE: PROFESSOR P V.3

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.8
LEIA-SE: PROFESSOR A I.15

MIRIAM ROGERIA ZANETI-NF 2445115/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ANTONIO MARCOS MAIFREDI-NF 498182/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

MARIA DE FATIMA DELBONA-NF 2487560/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

GIOVANA DOS PASSOS SILVA-NF 493822/33
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

ANA MARIA BRILHANTE DE OLIVEIRA-NF 2483360/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ELIANA APARECIDA DIAS-NF 413115/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

HEBER FERREIRA DE SOUZA-NF 620273/74
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

MONICA NADJA SILVA D ALMEIDA CANICALI- NF 466330/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

GIOVANA MARIA SANTANA-NF 471620/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ERNANDE DE OLIVEIRA DIONIZIO-NF 2541122/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ANA JULIA SOPRANI-NF 2604523/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

IDA RITA ZAGO-NF 494840/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.11

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.10
LEIA-SE: PROFESSOR P V.11

DECRETO Nº 980-S – VIGÊNCIA 1º/03/2015 –
PUBLICADO EM 03/06/2015
JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.8
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.14

ALCENIR ALMEIDA TEMPORIM-NF 386070/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

DECRETO Nº 2002-S – VIGÊNCIA 1º/10/2015 –
PUBLICADO EM 17/11/2015
MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA –NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A VI.11
LEIA-SE: PROFESSOR A VI.11

ROSELY MARIA APARECIDA MACHADO-NF 565328/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.2
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.3

DECRETO Nº 705-S – VIGÊNCIA 1º/11/2015 –
PUBLICADO EM 20/05/2016
LUZIANA CASSIA VILELA HOTE-NF 299951/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-NF 305665/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA INES ZANETTE COCHETO-NF 309865/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-13
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

ROMILDA CARDOSO E ONOFRE- NF 297188/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ALBA VALERIA SCARPAT-NF 307595/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-13
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-12
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

NAZARE FERRARI RIBEIRO DINIZ-NF 478973/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.8
LEIA-SE: PROFESSOR A I.15

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.6
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.10

DILZA PEREIRA DAS NEVES-NF 386859/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARIA APRECIDA SOARES DE OLIVEIRA-NF 305227/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARCELI ROMAIS MELQUIADES SILVA-NF 299902/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

WASHINGTON LUIS SAMORA-NF 500218/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ARLETE GONCALVES VIANA-NF 342315/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

VERA LUCIA SOARES-NF 646146/60
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

RISA MARTA MASSETTE PEGO-NF 540356/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.13
LEIA-SE: PROFESSOR B V.15

MARIA LUCIA MONTOANELLI DE MELO-NF 299150/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

RODRIGO DA FONSECA AGAPITO-NF 614110/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS-NF 2428121/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

BRUNO DOS SANTOS RAMOS-NF 2766264/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

JAQUELINE DIAS DA SILVA-NF 2610132/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ROSANGELA PETTER AGOSTINHO LEBARCK - NF 473951/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES-NF 204988/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTERIO-NF 430708/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.4
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.10

VALDIRENE DE FATIMA VALIM MELLO-NF 413188/65
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

CRYS ANGELA SERPA DE ABREU-NF 619544/11

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

IRACEMA HOFMAN DE SOUZA-NF 404138/58
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

SANDRA MARIA GALIMBERTI DIESEL-NF 420399/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

MARISETE TEIXEIRA BRITO INOCENTE-NF 404930/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

ROSANGELA MAIOLI MONTEIRO-NF 484584/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

AIDA MARIA PIZETTA ALTOE-NF 649718/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

CLAUDIA RODRIGUES DE SANT ANA-NF 572187/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO-NF 267536/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

CLAUDIA SIMOES MARIANO-NF 619120/21
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

DEUZA MARIA FIORIO DE JESUS MACEDO-NF 507298/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

MODESTINA MATAVELI VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298648/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

ERICA REZENDE PERINI-NF 2439042/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

JAQUELINE COSTALONGA-NF 2610507/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

LUZINETE PRATTI MATIUZZI CASOTTO-NF 637480/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

GERALDO SIMAO FILHO-NF 2597969/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.3
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.5

HEIDDEGGER KNUST LEPPAUS-NF 636748/4
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

FABIO RODRIGUES SILVA-NF 2524139/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.4

JOSILENE ERLACHER WERNECK MACHADO-NF 450446/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

JANIO DONISETE WELNECKER-NF 532270/29
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

PAULA FASSARELA PELLANDA-NF 2612615/5
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA-NF 2491869/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ROSALVA DE ALMEIDA RIBEIRO-NF 425775/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO VIGNATI-NF 2674432/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.2
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.3

MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS FACCO-NF 305513/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

TANIA MOTA CHISTE-NF 522469/54
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.6

ELIANA DO NASCIMENTO-NF 607141/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

DECRETO Nº 704-S – VIGÊNCIA 1º/03/2016 –
PUBLICADO EM 20/05/2016
HEBER FERREIRA DE SOUZA-NF 620273/74
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.8

DECRETO Nº 1888-S – VIGÊNCIA 1º/10/2016 –
PUBLICADO EM 29/12/2016
SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV-08
LEIA-SE: PROFESSOR A IV-10

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A VI.10
LEIA-SE: PROFESSOR A VI.11

DECRETO Nº 356-S – VIGÊNCIA 1º/11/2016 –
PUBLICADO EM 10/03/2017
MAURICEA VELOZO DE OLIVEIRA GARCIA-NF 386021/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.9
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.15

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ELVIRA SCHIMIDT BULLERJAHN-NF 265813/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-305665/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ROSA MARIA SANTOS VENTUROTI-NF 473940/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.10
LEIA-SE: PROFESSOR P V.12

SONIA MARIA SARDI-NF 321520/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

VALMIR ANTONIO POSSATTI-NF 785444/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

HELOISA DAS NEVES E SILVA FERREIRA-NF 781463/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

DELCI PAGUNG-NF 788536/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.9
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.15

JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

ZENAIDES FIGUEIREDO RODRIGUES-NF 787635/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.9
LEIA-SE: PROFESSOR A I.15

GERALDO CESAR DEMUNER-NF 289738/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.14
LEIA-SE: PROFESSOR B V.15

ROSELI CASSIA MATIELLO FADINI-NF 788676/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

CARLOS AUGUSTO PEREIRA-NF 288618/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

REGINA CELIA NASCIMENTO BRAGA-NF 785237/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.16

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.11
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

MARIA CELIA DA SILVA FARIA-NF 783216/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-12
LEIA-SE: PROFESSOR B V-15

ROZANA DEORCE FERREIRA-NF 382430/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

EVANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA-NF 456904/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ROSEMARI DA SILVA SALLES-NF 320812/51

ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.13
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ROSA HELENA AMBROSIO-NF 789991/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

PAULINA GIUBERTI LOPES-NF 252880/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.11
LEIA-SE: PROFESSOR P V.15

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A VI.9
LEIA-SE: PROFESSOR A VI.11

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

ERIKA BERNARDINO GONÇALVES CAMPOS-NF 780732/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

TANIA MARIA PIGNATON RECLA-NF 787039/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-13

VANUZIA SOARES MARRECO-NF 787210/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

MARIA LOURDES DA SILVA-NF 782145/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

ROSEMARY MATAVELI MEDITTI-NF 782996/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.16

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

MARCIA REGINA DUARTE MENENGUSSI PIANCA -NF
310740/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A VI.12
LEIA-SE: PROFESSOR A VI.14

JANES FEU DA SILVA RODRIGUES-NF 328136/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

DORILENE DE CASSIA JARETTA BRAGA-NF 786874/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

JOSELITA PEREIRA-NF 2483505/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.7
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

GISELLE PADILHA PRETTI-NF 786540-1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9

LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

MARILENE TORRES MAGALHAES-NF 328847/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

ANA PAULA COLNAGO ANDRADE-NF 372393/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.16

ROSIANA GUIDI SANTOS-NF 520576/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

GLAUCIA DONNA CARDOSO-NF 539275/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

CLAUDIO LUIZ FERNANDES BARBOZA-NF 546838/72
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

MARCIA DE ANGELI PIOL - NF 486398/66
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

MARIANA ARAUJO AZEVEDO-NF 3014096/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

ALEXANDRE DUARTE VENANCIO-NF 415240/39
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.9
LEIA-SE: PROFESSOR B V.15

ELISANGELA LIMA GUEDES-NF 597470/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.11
LEIA-SE: PROFESSOR P V.12

LIGIANE DE SOUZA MORENO SALAROLI-NF 553867/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.9

ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA-NF 591790/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ELIANE DOS SANTOS MENEZES-NF 2518392/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

NELZY ALVES MACHADO-NF 527522/71
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

ESTELIA MONTEIRO MAURICIO FARIA-NF 449821/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

MARILENE FREISLEBEN FERNANDES-NF 790671/2
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

LUZIENE RODRIGUES DE VETE-NF 471826/56
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO-NF 267536/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

HARLEY DE FREITAS BARBOSA-NF 2488515/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.3
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.4

TATHIANA VIANA DE ANDRADE-NF 2496232/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.6
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.7

GIVANILDO JOSE CORDEIRO-NF 584219/69
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ELISABETH CRISTINA ALBIERO NOGUEIRA-NF 2615304/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA-NF 2626829/25
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

FABIO WILLIAN ABDALA-NF 2436299/28
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ROSANETE CUZZUOL-NF 453083/25
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

RENATA AMBROSINO DIONISIO-NF 2876604/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

DILMARIO ROSA RIBEIRO JUNIOR-NF 415276/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

JOSUE VIANA ALVARINO-NF 386770/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.6
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.11
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA-NF 560124/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ROSELY MARIA APARECIDA MACHADO-NF 565328/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.3

LEIA-SE: PROFESSOR P VI.4

WAGNER INACIO NERY-NF 417054/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

SANDRA ZUQUETO BEILKE-NF 2439336/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

EDUARDO VIEIRA FAGUNDES-NF 2592134/23
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

JAMILLE ALMEIDA GABRIEL RUBIM-NF2893347/11
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

GILMARA FARIAS BRAIDO PANDOLFI-NF 468438/6
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

EDILENE FREDERICO DE JESUS FRANCISCO-NF2566630/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

TATIANA GOMES DOS SANTOS PETERLE-NF 2643782/17
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.4

ELMA CARVALHO-NF 788159/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A I.9
LEIA-SE: PROFESSOR A I.16

MIRIAM ROGERIA ZANETI-NF 2445115/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ANTONIO MARCOS MAIFREDI-NF 498182/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

MARIA DE FATIMA DELBONA-NF 2487560/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ELIANE SOARES SANTOS BARBOSA-NF 2492563/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

ANGELA SOUZA CARVALHO-NF 291526/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

ELIANA APARECIDA DIAS-NF 413115/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

HEBER FERREIRA DE SOUZA-NF 620273/74
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.6
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.9

MONICA NADJA SILVA D ALMEIDA CANICALI- NF 466330/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

GIOVANA MARIA SANTANA-NF 471620/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ERNANDE DE OLIVEIRA DIONIZIO-NF 2541122/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ANA JULIA SOPRANI-NF 2604523/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

IDA RITA ZAGO-NF 494840/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.12

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.11
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.11
LEIA-SE: PROFESSOR P V.12

DECRETO Nº 801-S – VIGÊNCIA 1º/03/2017–
PUBLICADO EM 30/05/2017
JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-08
LEIA-SE: PROFESSOR A V-10

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A IV.8
LEIA-SE: PROFESSOR A IV.15

TATIANA GOMES DOS SANTOS PETERLE-NF 2643782/17
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.4

DECRETO Nº 1990-S – VIGÊNCIA 1º/10/2017–
PUBLICADO EM 26/12/2017
NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.15

HARLEY DE FREITAS BARBOSA-NF 2488515/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

GERALDO SIMAO FILHO-NF 2597969/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2017–
PUBLICADO EM 18/04/2018
VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.13
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARIA JOSE PEREIRA SILVA-NF 298790/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.14
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

ENIDE THOMES ROBERTI-NF 300280/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-13
LEIA-SE: PROFESSOR A V-15

NAZARE FERRARI RIBEIRO DINIZ-NF 478973/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

NILCEA GUEDES SOUZA-NF 2483181/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

MARIA IRINEU DA SILVA CANDIDO-NF 296792/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.14
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.7
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.11

DILZA PEREIRA DAS NEVES-NF 386859/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

IVANIA MARIA ZOTELLE BATISTA-NF 302664/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.11
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

VERA LUCIA SOARES-NF 646146/60
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

RISA MARTA MASSETTE PEGO-NF 540356/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.14
LEIA-SE: PROFESSOR B V.16

CLAUDIO LUIZ FERNANDES BARBOZA-NF 546838/72
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

RODRIGO DA FONSECA AGAPITO-NF 614110/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS-NF 2428121/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

BRUNO DOS SANTOS RAMOS-NF 2766264/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ROSANGELA PETTER AGOSTINHO LEBARCK – NF 473951/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES-NF 204988/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTERIO-NF 430708/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.5
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.11

VALDIRENE DE FATIMA VALIM MELLO-NF 413188/65
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.10

CRYS ANGELA SERPA DE ABREU-NF 619544/11
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

MARIA ANGELICA DE JESUS-NF 2483661/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.8
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

IRACEMA HOFMAN DE SOUZA-NF 404138/58
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

SANDRA MARIA GALIMBERTI DIESEL-NF 420399/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4

LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

MARISETE TEIXEIRA BRITO INOCENTE-NF 404930/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

ROSANGELA MAIOLI MONTEIRO-NF 484584/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

AIDA MARIA PIZETTA ALTOE-NF 649718/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

CLAUDIA RODRIGUES DE SANT ANA-NF 572187/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO-NF 267536/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

CLAUDIA SIMOES MARIANO-NF 619120/21
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

DEUZA MARIA FIORIO DE JESUS MACEDO-NF 507298/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

TELMA DE PAULA TARGA-NF 2650320/47
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

ERICA REZENDE PERINI-NF 2439042/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

JAQUELINE COSTALONGA-NF 2610507/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

LUZINETE PRATTI MATIUZZI CASOTTO-NF 637480/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

GERALDO SIMAO FILHO-NF 2597969/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

HEIDDEGGER KNUST LEPPAUS-NF 636748/4
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

EDMAR SERAFIM DOS REIS-NF 603111/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

FABIO RODRIGUES SILVA-NF 2524139/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

JOSILENE ERLACHER WERNECK MACHADO-NF 450446/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.6

JANIO DONISETE WELNECKER-NF 532270/29
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

PAULA FASSARELA PELLANDA-NF 2612615/5
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA-NF 2491869/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ROSA ESTER COSER-NF 306979/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

ROSALVA DE ALMEIDA RIBEIRO-NF 425775/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO VIGNATI-NF 2674432/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.4

ROGGER MARTINELLI-NF 3008908/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

TANIA MOTA CHISTE-NF 522469/54
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.6
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.7

ELIANA DO NASCIMENTO-NF 607141/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

DECRETO Nº 1.886-S – VIGÊNCIA 1º/10/2018 –
PUBLICADO EM 31/12/2018
CLAUDIA SIMOES MARIANO-NF 619120/21
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

ERICA REZENDE PERINI-NF 2439042/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

ROSANETE CUZZUOL-NF 453083/25
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.2
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.7

DECRETO Nº 1775-S – VIGÊNCIA 1º/11/2018 –
PUBLICADO EM 17/07/2019
JOSE EVALDT-NF 786047/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

MAIZA LEAL DA SILVA LUBIANA-NF 788585/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

ANA MARIA ESPOSTI-NF 320290/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

KATIA JEANE DELBONI BROZZI-305665/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

ROSA MARIA SANTOS VENTUROTI-NF 473940/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.11
LEIA-SE: PROFESSOR P V.13

SONIA GERALDA GAVA DE OLIVEIRA-NF 327272/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-09
LEIA-SE: PROFESSOR A V-11

ADRIANA CRISTINA TOTOLA ORLETTI-NF 328094/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.14

LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

LORENA PEREIRA MIRANDA VIEIRA-NF 387440/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.12
LEIA-SE: PROFESSOR B V.14

MARCELO RIBEIRO VIANNA-NF 320850/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V-13
LEIA-SE: PROFESSOR B V-16

EVANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA-NF 456904/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

LEONORA BOONE SASSEMBURG-NF 787775/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A VI.10
LEIA-SE: PROFESSOR A VI.12

NELCI DOS REIS FALCAO EMBURANA-NF 785511/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.10
LEIA-SE: PROFESSOR A V.16

LUSENY ERNESTO DE ANDRADE-NF 784221/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.3
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V-10
LEIA-SE: PROFESSOR A V-14

MARGARETH FIRME DA SILVA FARIAS-NF 788937/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

TANEA BERTI SIMONASSI-NF 384190/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.8
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ROSIANA GUIDI SANTOS-NF 520576/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

LUCE HELENA DE ANGELI GOBBI-NF 382878/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA-NF 384530/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.11
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

MARCIA DE ANGELI PIOL - NF 486398/66
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ROSIELSI BARBIERI CALLEGARI-NF 568950/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

MARIANA ARAUJO AZEVEDO-NF 3014096/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ALEXANDRE DUARTE VENANCIO-NF 415240/39
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

JOÃO CARLOS BINDA-NF 786539/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.10
LEIA-SE: PROFESSOR B V.16

ELISANGELA LIMA GUEDES-NF 597470/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.5

MARIA BERNADETE BISSOLI DE CARVALHO-NF 305987/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.12
LEIA-SE: PROFESSOR P V.13

MARCIANI ALBURGUETTI DE JESUS-NF 383056/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.9
LEIA-SE: PROFESSOR A V.10

NELZY ALVES MACHADO-NF 527522/71
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

ESTELIA MONTEIRO MAURICIO FARIA-NF 449821/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.12

LUZIENE RODRIGUES DE VETE-NF 471826/56
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.10

ALCIONE AMBROSIO TRINDADE MACHADO-NF 267536/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

ELIANE PETERSEN GAMBARINI DA CRUZ-NF 475418/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

HARLEY DE FREITAS BARBOSA-NF 2488515/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

TATHIANA VIANA DE ANDRADE-NF 2496232/13
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.7
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.8

GIVANILDO JOSE CORDEIRO-NF 584219/69
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

ELISABETH CRISTINA ALBIERO NOGUEIRA-NF 2615304/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.6

ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA-NF 2626829/25
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

FABIO WILLIAN ABDALA-NF 2436299/28
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ROSANETE CUZZUOL-NF 453083/25
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.8

RENATA AMBROSINO DIONISIO-NF 2876604/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

DILMARIO ROSA RIBEIRO JUNIOR-NF 415276/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

JOSUE VIANA ALVARINO-NF 386770/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.7

LEIA-SE: PROFESSOR B VI.6

ANDRESSA SILVA FLESHMANN-NF 384073/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.12
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

FABIO LUCIO DA SILVA DE PAIVA-NF 560124/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

ROSELY MARIA APARECIDA MACHADO-NF 565328/7
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.4
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.5

SANDRA ZUQUETO BEILKE-NF 2439336/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.4
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

EDUARDO VIEIRA FAGUNDES-NF 2592134/23
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.4

JAMILLE ALMEIDA GABRIEL RUBIM-NF2893347/11
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

GILMARA FARIAS BRAIDO PANDOLFI-NF 468438/6
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

EDILENE FREDERICO DE JESUS FRANCISCO-NF2566630/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MIRIAM ROGERIA ZANETI-NF 2445115/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ANTONIO MARCOS MAIFREDI-NF 498182/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

MARIA DE FATIMA DELBONA-NF 2487560/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ELIANE SOARES SANTOS BARBOSA-NF 2492563/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

GIOVANA DOS PASSOS SILVA-NF 493822/33
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

AMELIA VILELA FIORIN-NF 382660/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.14

MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA-NF 387943/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A VI.11
LEIA-SE: PROFESSOR A VI.12

ELIANA APARECIDA DIAS-NF 413115/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

HEBER FERREIRA DE SOUZA-NF 620273/74
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.7
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.10

MONICA NADJA SILVA D ALMEIDA CANICALI- NF 466330/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

GIOVANA MARIA SANTANA-NF 471620/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ERNESTO DE OLIVEIRA DIONIZIO-NF 2541122/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

IDA RITA ZAGO-NF 494840/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ANDREA BARBOSA BRAGA PINHEIRO-NF 383093/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR A V.12
LEIA-SE: PROFESSOR A V.13

CARMEN LUCIA MORAIS ALVES LOPES-NF 385430/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.12
LEIA-SE: PROFESSOR B V.13

CLEIDIMAR SIMONASSI-NF 367622/51
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.12
LEIA-SE: PROFESSOR P V.13

DECRETO Nº 094-S – VIGÊNCIA 1º/10/2019 –
PUBLICADO EM 21/01/2020
ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA-NF 2491869/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.7

ELIANE SOARES SANTOS BARBOSA-NF 2492563/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.8

DECRETO Nº 1002-S – VIGÊNCIA 1º/11/2019 –
PUBLICADO EM 20/08/2020
RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA-NF 303309/1
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.3
LEIA-SE: PROFESSOR P V.6

NAZARE FERRARI RIBEIRO DINIZ-NF 478973/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

CARMEN LUCIA PRATA-NF 253914/52
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.8
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.12

DILZA PEREIRA DAS NEVES-NF 386859/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

LEANDRO DA SILVA LUNZ-NF 595710/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.7
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.8

VERA LUCIA SOARES-NF 646146/60
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.7
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

RISA MARTA MASSETTE PEGO-NF 540356/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.10

RODRIGO DA FONSECA AGAPITO-NF 614110/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

ARMINDA ALVES CORREA RODRIGUES-NF 429007/18
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

LILIAN LOPES SEPULCHRO TELPIS-NF 2428121/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6

LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

JAQUELINE DIAS DA SILVA-NF 2610132/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

ROSANGELA PETTER AGOSTINHO LEBARCK – NF 473951/9
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

LUCIA APARECIDA ALEGRE GOMES-NF 204988/62
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTERIO-NF 430708/16
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B IV.6
LEIA-SE: PROFESSOR B IV.12

VALDIRENE DE FATIMA VALIM MELLO-NF 413188/65
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.11

CRYS ANGELA SERPA DE ABREU-NF 619544/11
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.4
LEIA-SE: PROFESSOR B V.8

IRACEMA HOFMAN DE SOUZA-NF 404138/58
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.10

ROZILANE CARDOSO PIRES MARTINS-NF 3241580/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.2
LEIA-SE: PROFESSOR B V.3

SANDRA MARIA GALIMBERTI DIESEL-NF 420399/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

MARISETE TEIXEIRA BRITO INOCENTE-NF 404930/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.5
LEIA-SE: PROFESSOR P V.10

ROSANGELA MAIOLI MONTEIRO-NF 484584/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

CLAUDIA RODRIGUES DE SANT ANA-NF 572187/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.9

CLAUDIA SIMOES MARIANO-NF 619120/21
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.6

DEUZA MARIA FIORIO DE JESUS MACEDO-NF 507298/10
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

ERICA REZENDE PERINI-NF 2439042/12
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.6

LUZINETE PRATTI MATIUZZI CASOTTO-NF 637480/59
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

GERALDO SIMAO FILHO-NF 2597969/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.7

EDMAR SERAFIM DOS REIS-NF 603111/67
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.7

FABIO RODRIGUES SILVA-NF 2524139/19
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.5
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.6

JOSILENE ERLACHER WERNECK MACHADO-NF 450446/14
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.6
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.7

GEOVANI DA SILVA BAYERL-NF 2595699/33
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.2
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.7

PAULA FASSARELA PELLANDA-NF 2612615/5
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.7
LEIA-SE: PROFESSOR P V.8

ROSIANE MORAIS DOS SANTOS FEITOSA-NF 2491869/20
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.6
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.8

ROSA ESTER COSER-NF 306979/57
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P V.6
LEIA-SE: PROFESSOR P V.9

ROSALVA DE ALMEIDA RIBEIRO-NF 425775/22
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.6
LEIA-SE: PROFESSOR B V.11

ROGGER MARTINELLI-NF 3008908/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.3
LEIA-SE: PROFESSOR B V.5

TANIA MOTA CHISTE-NF 522469/54
ONDE SE LÊ: PROFESSOR P VI.7
LEIA-SE: PROFESSOR P VI.8

ELIANA DO NASCIMENTO-NF 607141/8
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B V.5
LEIA-SE: PROFESSOR B V.6

DECRETO Nº 1003-S – VIGÊNCIA 1º/03/2020 –
PUBLICADO EM 19/08/2020
ROGGER MARTINELLI-NF 3008908/15
ONDE SE LÊ: PROFESSOR B VI.3
LEIA-SE: PROFESSOR B VI.5

INCLUSÃO

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2001 –
PUBLICADO EM 12/05/2004
ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/51
PROFESSOR A V-11 – (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 733-S – VIGÊNCIA 1º/11/2003 –
PUBLICADO EM 22/11/2004
ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/51
PROFESSOR A V-12 – (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 1.591-S – VIGÊNCIA 1º/11/2005 –
PUBLICADO EM 05/12/2005
VANDERLEIA CASAGRANDE GABRIEL-NF 297322/51
PROFESSOR A V.15 - (Já com tempo averbado)

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/51
PROFESSOR A V-13 – (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 1.144-S – VIGÊNCIA 1º/11/2006 –
PUBLICADO EM 05/12/2006
MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A I –11 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 053-S – VIGÊNCIA 1º/11/2008 –
PUBLICADO EM 26/01/2009

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A IV.12 - (Já com tempo averbado)

DILMA DOS SANTOS VALLADARES-NF 325494/52
PROFESSOR A V.14 - (Já com tempo averbado)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.3 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 333-S – VIGÊNCIA 1º/11/2009 –
PUBLICADO EM 13/04/2010
MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
PROFESSOR A V-10 - (Já com tempo averbado)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V-10 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 258-S – VIGÊNCIA 1º/11/2010 –
PUBLICADO EM 1º/02/2011
IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
PROFESSOR A V-13 (Já averbado)

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.5 - (Já com tempo averbado)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A IV.13 - (Já com tempo averbado)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.4 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 198-S – VIGÊNCIA 1º/11/2011 –
PUBLICADO EM 10/02/2012
MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
PROFESSOR A V-11 - (Já com tempo averbado)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.11 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 1.427-S - VIGÊNCIA 1º/11/2012 –
PUBLICADO EM 05/07/2013
ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.6 - (Já com tempo averbado)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A IV.14 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 1.848-S - VIGÊNCIA 1º/11/2013 –
PUBLICADO EM 29/08/2014
MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
PROFESSOR A V-12 - (Já com tempo averbado)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.12 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 904-S – VIGÊNCIA 1º/11/2014 –
PUBLICADO EM 28/05/2015
IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
PROFESSOR A V-14 (Já averbado)

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.7 - (Já com tempo averbado)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A V.15 - (Já com tempo averbado)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.5 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 705-S – VIGÊNCIA 1º/11/2015 –
PUBLICADO EM 20/05/2016
VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.13 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 356-S – VIGÊNCIA 1º/11/2016 –
PUBLICADO EM 10/03/2017
ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.8 - (Já com tempo averbado)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A V.16 - (Já com tempo averbado)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.6 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2017–
PUBLICADO EM 18/04/2018
VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.14 - (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 1775-S – VIGÊNCIA 1º/11/2018 –
PUBLICADO EM 17/07/2019
MARILENE TORRES MAGALHAES- NF 328847/52
PROFESSOR B V.9 -(Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 1002-S – VIGÊNCIA 1º/11/2019 –
PUBLICADO EM 20/08/2020
VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.15 - (Já com tempo averbado)

ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO VIGNATI-NF 2674432/7
PROFESSOR B VI.5 (Já com tempo averbado)

EXCLUSÃO

DECRETO Nº 390-S – VIGÊNCIA 1º/11/2000 –
PUBLICADO EM 15/04/2004
ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/51
PROFESSOR A V-09 – Promovido indevidamente nos anos pares.

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2001 –
PUBLICADO EM 12/05/2004
MARIA IDA CORTELETTI-NF 217855/51
PROFESSOR B V-13 (Atingiu referência máxima em 01/11/1999)

DECRETO Nº 589-S – VIGÊNCIA 1º/11/2002 –
PUBLICADO EM 04/06/2004
ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/51
PROFESSOR A V-10 – Promovido indevidamente nos anos pares.

DECRETO Nº 1.340-S – VIGÊNCIA 1º/11/2004 –
PUBLICADO EM 1º/04/2005
ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/51
PROFESSOR A V-11 – Promovido indevidamente nos anos pares.

DECRETO Nº 1.591-S – VIGÊNCIA 1º/11/2005 –
PUBLICADO EM 05/12/2005
ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B IV-04 - (Promoção indevida em ano ímpar)

MARIO ROBERTO ESQUINCALHA-NF 94873/51
PROFESSOR B IV-14 (Atingiu referência máxima em 01/11/2005)

DECRETO Nº 1.144-S – VIGÊNCIA 1º/11/2006 –
PUBLICADO EM 05/12/2006
MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
PROFESSOR A V-07 - (Promoção indevida em ano par)

ZENILDE VIANA DE OLIVEIRA MENDES-NF 126000/51
PROFESSOR A V-12 - Promovido indevidamente nos anos pares

ROSANGELA COBE VASCONCELLOS ALMEIDA-NF 53962/51

PROFESSOR A V-12 – Promovido indevidamente nos anos pares.

DECRETO Nº 013-S – VIGÊNCIA 1º/11/2007 –
PUBLICADO EM 09/01/2008
MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A I-04 – (Promoção indevida em ano ímpar)

DECRETO Nº 053-S – VIGÊNCIA 1º/11/2008 –
PUBLICADO EM 26/01/2009
MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
PROFESSOR A V-08 – (Promoção indevida em ano par)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V-07 – (Promoção indevida em ano par)

DECRETO Nº 333-S – VIGÊNCIA 1º/11/2009 –
PUBLICADO EM 13/04/2010
IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
PROFESSOR A V-12 (Promoção indevida em ano ímpar)

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.5- (Promoção indevida em ano ímpar)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A IV.5 – (Promoção indevida em ano ímpar)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.2 – (Promoção indevida em ano ímpar)

DECRETO Nº 258-S – VIGÊNCIA 1º/11/2010 –
PUBLICADO EM 1º/02/2011
ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
PROFESSOR B V-11 (Atingiu referência máxima em 01/11/2008)

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
PROFESSOR A V-09 – (Promoção indevida em ano par)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.8 – (Promoção indevida em ano par)

DECRETO Nº 198-S – VIGÊNCIA 1º/11/2011 –
PUBLICADO EM 10/02/2012
IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
PROFESSOR A V-13 (Promoção indevida em ano ímpar)

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.6- (Promoção indevida em ano ímpar)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A IV.6 – (Promoção indevida em ano ímpar)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.3 – (Promoção indevida em ano ímpar)

DECRETO Nº 1.427-S - VIGÊNCIA 1º/11/2012 –
PUBLICADO EM 05/07/2013
ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
PROFESSOR B V-12 (Atingiu referência máxima em 01/11/2008)

MARIA AUXILIADORA VARGAS DE OLIVEIRA-NF 298960/51
PROFESSOR A V-10 – (Promoção indevida em ano par)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.9 – (Promoção indevida em ano par)

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838
PROFESSOR A V-14 (Atingiu referência máxima em 01/11/2010)

DECRETO Nº 1.848-S - VIGÊNCIA 1º/11/2013 –
PUBLICADO EM 29/08/2014

IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
PROFESSOR A V-14 (Promoção indevida em ano ímpar)

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.7- (Promoção indevida em ano ímpar)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A IV.7 – (Promoção indevida em ano ímpar)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.4 – (Promoção indevida em ano ímpar)

DECRETO Nº 904-S – VIGÊNCIA 1º/11/2014 –
PUBLICADO EM 28/05/2015
ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
PROFESSOR B V-13 (Atingiu referência máxima em 01/11/2008)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.10 – (Promoção indevida em ano par)

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838
PROFESSOR A V-15 (Atingiu referência máxima em 01/11/2010)

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
PROFESSOR A V.8 (Atingiu referência máxima em 01/11/2012)

ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO VIGNATI-NF 2674432/7
PROFESSOR B VI.2 (Promoção indevida em ano par)

DECRETO Nº 705-S – VIGÊNCIA 1º/11/2015 –
PUBLICADO EM 20/05/2016
IVANE OHNESORGE RUCCI-NF 262710/51
PROFESSOR A V-15 (Promoção indevida em ano ímpar)

ALDAIR MARIA DE JESUS BARCELOS-NF 214842/51
PROFESSOR B V.8- (Promoção indevida em ano ímpar)

MARCILENE BERTAZO PEREIRA FERREIRA-NF 787064/1
PROFESSOR A V.8 – (Promoção indevida em ano ímpar)

SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.5 – (Promoção indevida em ano ímpar)

DECRETO Nº 356-S – VIGÊNCIA 1º/11/2016 –
PUBLICADO EM 10/03/2017
ELIZABETH LEITE DA SILVA-NF 289829/51
PROFESSOR B V-14 (Atingiu referência máxima em 01/11/2008)

JOSEMAR GOTTARDO-NF 777903/1
PROFESSOR A V.9 - (Atingiu referência máxima em 01/11/2014)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
PROFESSOR P V.11 – (Promoção indevida em ano par)

SANDRA MARA RIBEIRO CAMUZI DE ALMEIDA-NF 326838
PROFESSOR A V-16 (Atingiu referência máxima em 01/11/2010)

IVANETE FONSECA DE CASTRO-NF 777710/1
PROFESSOR A V.9 (Atingiu referência máxima em 01/11/2012)

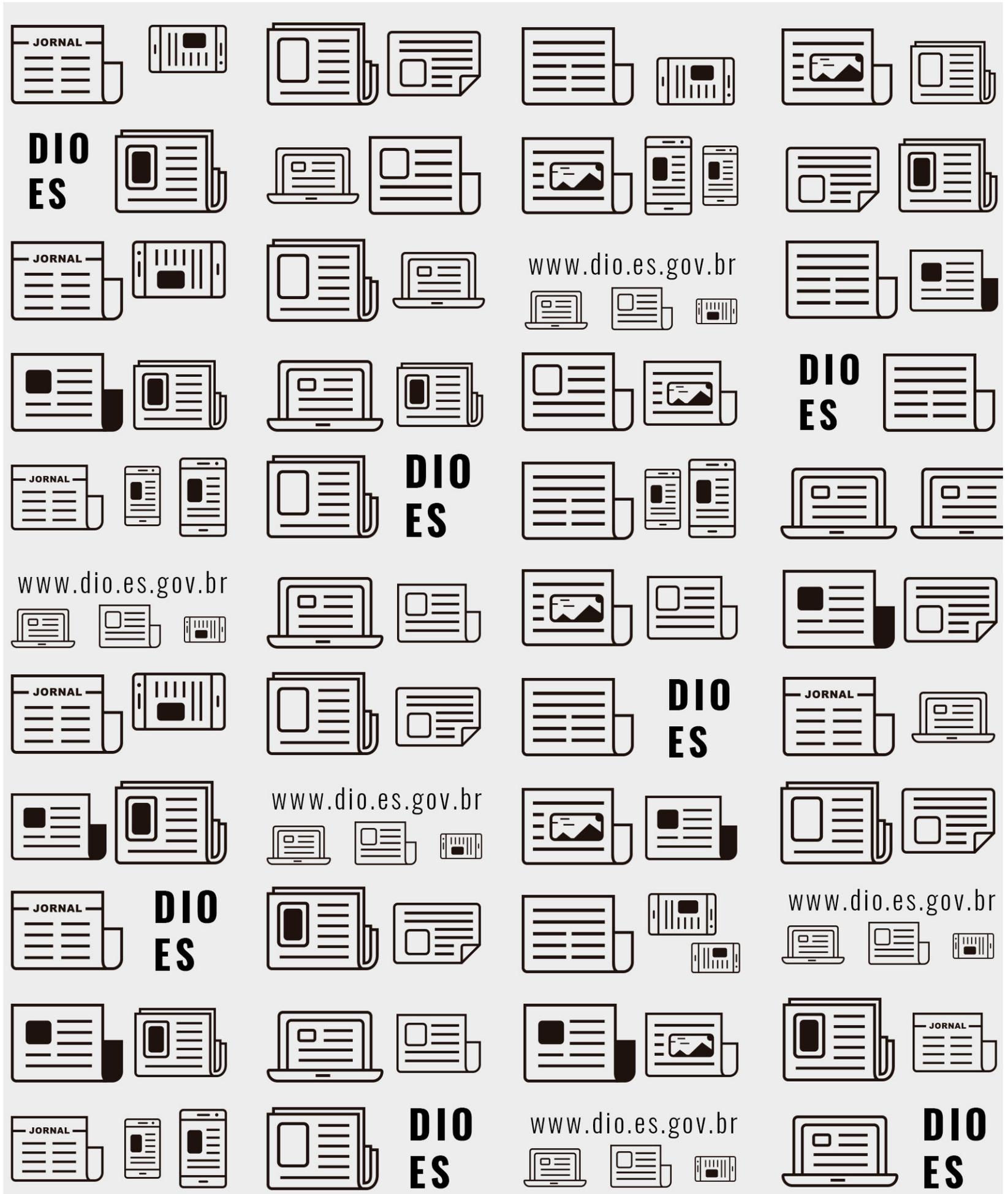
ZULEMARA BOLDRINI MANHAGO VIGNATI-NF 2674432/7
PROFESSOR B VI.3 (Promoção indevida em ano par)

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2017 –
PUBLICADO EM 18/04/2018
SAMUEL DA SILVA VIEIRA-NF 546784/67
PROFESSOR B V.6 – (Promoção indevida em ano ímpar)

DECRETO Nº 1775-S – VIGÊNCIA 1º/11/2018 –
 PUBLICADO EM 17/07/2019
 JADIR BIBIANO DE OLIVEIRA-NF 774756/1
 PROFESSOR A V.9 (Atingiu referência máxima em
 01/11/2016)

VERA LUCIA VIGGIANO DE OLIVEIRA NEVES-NF 270043/51
 PROFESSOR P V.12 – (Promoção indevida em ano par)
 ELMA CERVALHO-NF788159/1
 PROFESSOR A I.10 (Atingiu referência máxima em
 01/11/2016)

Protocolo 675129





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 02 de Junho de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição Nº104

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.393, DE 1 DE JUNHO DE 2021

PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - TSP, DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.076, de 15 de março de 2021, que declara situação de emergência em saúde pública no Município da Serra; e

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação, tanto da saúde e bem estar de toda população serrana, como, da mitigação dos efeitos danosos da pandemia na economia local.

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no § 2º do art. 392 da Lei n. 3833/2011 no que se refere a prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 15 de julho de 2021 o prazo de vencimento da cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas pela Utilização de Serviços Públicos - TSP, da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip, para o exercício de 2021.

Art. 2º Os pedidos de revisão previstos no artigo 398 da Lei Municipal nº 3.833/2011, terão o prazo prorrogado para até 15 de julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 1 de junho de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 675130

DECRETO Nº 1.341, DE 27 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **RODRIGO HENRIQUE PINTO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO - CC-3**, da Secretaria Municipal de Serviços - SESE, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 674849

Edital

DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 005/2020

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, atendendo a Lei Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 005/2020, interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **07 e 08 de junho de 2021**.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário encaminhar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição (certificados, declarações), inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos relacionados no Anexo I, para o endereço eletrônico acima.

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 ENFERMEIRO

Class.	Candidato
112º	CRISTINA KLEIN RAMOS
116º	JACQUELINE SILVIA DE FREITAS RAYMUNDO (PNE)
138º	ANDREIA DA CONCEICAO AZEVEDO BARBOSA (PNE)

2.2 FARMACEUTICO

Class.	Candidato
64º	HEVERTON CALIMAN CAMPOS
65º	CLARISSA DE OLIVEIRA COSTA
66º	ELIEZER DA SILVA ROSA
67º	ROSANA CARRARETO MORAES PALMA
68º	LAUÉDISON RODRIGUES ROZA
69º	MARIA CLAUDIA CRUZ ALBUQUERQUE
70º	JAMILL FERREIRA DOS SANTOS
71º	LIDIANA MARIA ARDISSON

Obs.: O candidato deverá solicitar o cadastro da conta no site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, a Prefeitura irá liberar o acesso em até 02 dias úteis para que o candidato consiga após a liberação, anexar e enviar a documentação.

O candidato que já foi servidor da Prefeitura e não conseguir realizar a solicitação de um novo cadastro, deverá enviar um e-mail para contratos.sesa@serra.es.gov.br informando Nome, CPF e Nº de telefone para contato e informar no assunto que não tem acesso ao portal.

Serra/ES, 01 de junho de 2021

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de Nascimento dos Filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho**.
18. Atestado de que não possui antecedentes criminais (**Emitido no site da Polícia Civil**).
19. Uma Foto 3/4
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF

Protocolo 674861

Portaria

PORTARIA Nº 010/2021/SEMAS

Constituir comissão composta por servidores para elaboração, execução e avaliação de processo seletivo simplificado com vistas a contratação temporária para atuarem no Programa **INCLUIR**.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constitui comissão composta por servidores abaixo relacionados para elaboração, execução e avaliação de processo seletivo simplificado com vistas a contratação temporária de profissionais da Assistência Social para atuarem no Programa **INCLUIR**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4243/2014.

Art.2º. A referida Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Rosane Santos Lorecon - Matrícula nº 27.261
- Regilene Mazzariol Tononi - Matrícula nº 11.392
- Bruna Casado Pontes Brunoro - Matrícula nº 52.103
- Marcio Rodrigues de Souza Neto - Matrícula nº 77.977
- Marcelo Campos Loureiro - Recrutamento e Seleção/SEAD

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 31 de maio de 2021.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 674933

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 124/2021

PROCESSO Nº: 865/2021

CEDENTE: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27.

CESSIONÁRIO: Município de Vila Velha/ES - CNPJ/MF 27.165.554/0001-03.

OBJETO: Permuta entre Linda Mariane Ferreira do Nascimento, servidora efetiva do município da Serra/ES, matrícula 44271, e Elidiana do Amaral Chaves, servidora efetiva do município de Vila Velha/ES, matrícula 9074708/2.

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra/ES

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha/ES

Protocolo 674848

Dúvidas ou reclamações?

Acesse:

www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 056, DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 1168/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ALESSANDRA SABADINI - Matrícula 18304**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPB - Prof. Educação Física, lotado na Secretaria de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 12/03/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 674773

PORTARIA/SEAD Nº 057, DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 50316/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **LEIDIANE NASCIMENTO DA ROCHA - Matrícula 27910**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Aux. Téc. Adm e de Serviços, lotado na Secretaria de Saúde - SESA.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674776

PORTARIA/SEAD Nº 058, DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 684/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **MARIA MADALENA SILVA COUTO - Matrícula 50468**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 23/01/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674783

PORTARIA/SEAD Nº 059, DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 52387/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na

Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **EDINEIA BRAUNN NEGOCEKI - Matrícula 59611**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotado na Secretaria de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 15/02/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674784

PORTARIA/SEAD Nº 060, DE 31 DE MAIO DE 2021

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 746/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **EMANUELA LOYOLA LIMA - Matrícula 27803**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPA - Séries Iniciais, lotado na Secretaria de Educação - SEDU.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 22/02/2021, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 674786

Telefones úteis:

- Polícia Militar - 190
- Acidentes de Trânsito - 194
- Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo





PORTARIA/SEAD Nº 061, DE 31 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS, DA UNIDADE GESTORA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no DECRETO MUNICIPAL nº 8.285, de 10 de outubro de 2016

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS**, para o exercício de 2021 da Unidade Gestora **SEAD** composta pelas 16 (dezesseis) Secretarias (unidades administrativas) indicadas a seguir:

- 1) Controladoria Geral do Município - CGM
- 2) Coordenadoria de Governo (CG)
- 3) Secretaria Administração e Recursos Humanos (SEAD)
- 4) Secretaria de agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca (SEAP)
- 5) Secretaria de Comunicação (SECOM)
- 6) Secretaria de Defesa Social (SEDES)
- 7) Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)
- 8) Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR)
- 9) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR)
- 10) Secretaria da Fazenda (SEFA)
- 11) Secretaria de Habitação (SEHAB)
- 12) Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)
- 13) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR)
- 14) Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPOM)
- 15) Secretaria de Emprego e Renda (SETER)
- 16) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAE)

Art. 2º. A Composição da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis que trata esta Portaria será composta por 1(um) Presidente, 1(um) Coordenador e 4 (quatro) Membros, totalizando 6(seis) servidores, indicados a seguir:

Presidente:

Valéria Firme de Menezes - Mat. 79.624

Coordenador:

Josilene das Neves Santos - Mat. 77.976

Membros:

Adenilson da Silva - Mat.42.056

Diego Oliveira Cruz - Mat. 78.910

Maria Vilma Silva Damasceno - Mat. 2.797

Sheylla Mendonça Barreiros - Mat. 5.706

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis as estabelecidas no Decreto Municipal nº 8.285, de 10 de outubro de 2016.

Art. 4º. Toda documentação relativa ao inventário físico/financeiro realizado, ficará sob a guarda do Departamento de Patrimônio da SEAD, e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 674795

Instrução de Serviço**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020 PROCESSO Nº 71249/2019**

Partes: Município da Serra e a Empresa **GDL GESTÃO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, CNPJ n.º 22.133.061/0001-60.

ONDE SE LÊ:

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2021.

LEIA-SE:

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 069/2020 por 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de março de 2021, e a redução da taxa de administração prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira, que passará a ser no percentual de 8% (oito por cento).

Publicado em 24 de maio de 2021

Protocolo 674891

Licitações**Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação**

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2020

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, em atendimento a decisão judicial exarada no Agravo de Instrumento 5001007-11.2021.8.08.0000, recebida em 26/04/2021, considerou Habilitada a empresa POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA e a empresa ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI por intermédio do processo nº 21398/2021 impetrou Recurso Administrativo contra a Habilitação da empresa POLIPAVI SANEAMENTO E PISOS LTDA. De acordo com o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 as empresas poderão impetrar Contrarrazões de Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação. Por oportuno, informamos que os autos do processo se encontram com vistas franqueadas na Comissão Permanente de Licitação/SEOB e disponível no site da Prefeitura.

Serra/ES, 01 de junho de 2021
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 675068

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO 042/2021 O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021, processo nº44781/2020 SEDU, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme segue: LOTE ÚNICO: GRÁFICA AQUARIUS LTDA-ME - Valor R\$ 31.200,00, CNPJ: 27085614/0001-08.

Serra, 01 de Junho de 2021.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 674867

